



Amazonas 
**mais
verde**

RELÁTÓRIO
SEMESTRAL
OUT /2020 A MAR/2021



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Governador do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima

Vice Governador do Estado do Amazonas

Carlos Alberto Souza de Almeida Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Inovação

Jório de Albuquerque Veiga Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas

Eduardo Costa Taveira

Secretário de Estado da Produção Rural

Petrúcio Pereira de Magalhães Júnior

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

Ricardo Luiz Monteiro Francisco

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. QOPM Anézio Brito de Paiva

Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Juliano Marcos Valente de Souza

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal

Sustentável do Estado do Amazonas

Valdenor Pontes Cardoso

Secretario Executivo de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Renato Mendes Freitas

Equipe Técnica:

José Sandro Ribeiro

Nairo Alencar

Patricia Nina Freitas

SUMÁRIO

OBJETIVO	5
PROGRAMA AMAZONAS MAIS VERDE	5
PROJETO FLORESTA VIVA	9
SEMA	11
IPAAM	16
SSP	27
PROJETO TÍTULO CERTO	32
SECT	35
PROJETO AGROFLORESTAL E AQUICULTURA SUSTENTÁVEL EM ÁREAS DEGRADADAS E ATER	45
SEPROR	47
IDAM	54

OBJETIVO

O presente relatório tem o objetivo de informar o andamento das ações em curso do referido programa bem como a atualização do plano de trabalho; detalhamento físico-financeiro com metas parciais e totais; indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e de resultados esperados; justificativas para ajuste do plano de trabalho; dificuldades encontradas e soluções.

PROGRAMA AMAZONAS MAIS VERDE

O Programa Amazonas Mais Verde está inserido no contexto do Plano Estadual de Controle de Desmatamento e Queimada do Amazonas – PPCDQ-AM que tem por objetivo executar os recursos do Fundo Petrobrás na implementação dos 03 eixos do referido plano:

Eixo 1 - Ordenamento territorial e ambiental: Destinação de Terras Públicas do Estado para fins de uso e Regularização Fundiária;

Eixo 2 - Monitoramento, Comando e Controle Ambiental: Regularização Ambiental, Licenciamento Ambiental, Fiscalização Ambiental, Realização de ações educativas e Ações de combate às queimadas;

Eixo 3 - Bioeconomia e alternativas econômicas sustentáveis: Fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis.

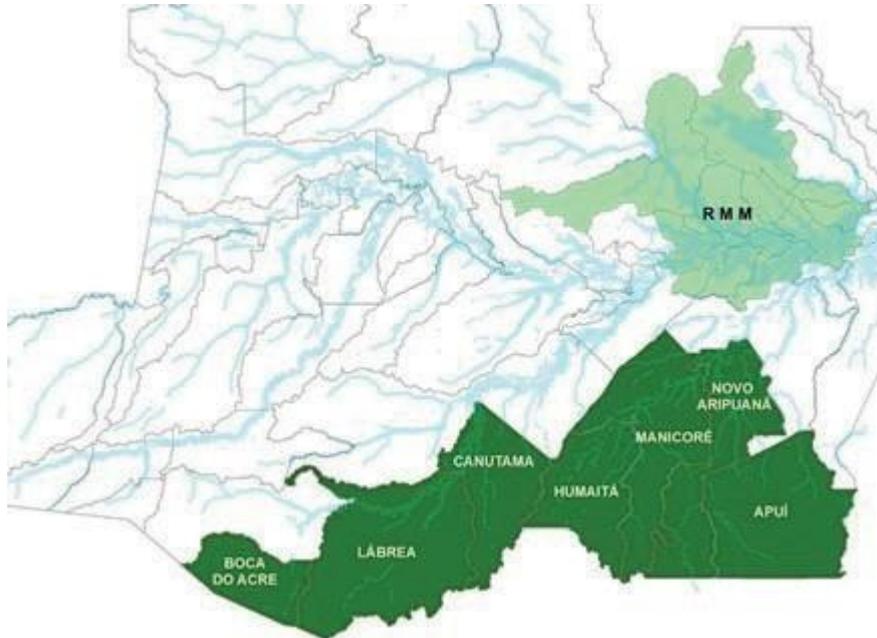
O Amazonas Mais Verde irá fortalecer a governança ambiental no Estado do Amazonas, reduzir o desmatamento ilegal e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase nas áreas críticas do desmatamento.

Os objetivos do Amazonas Mais Verde:

- a) Aumentar a efetividade e eficiência da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais;
- b) Promover ações de regularização fundiária e ambiental nas áreas prioritárias e de intensa atividade produtiva;
- c) Fortalecer as estruturas de governança ambiental dos municípios;
- d) Monitorar os estoques de carbono do Estado do Amazonas.

O projeto prevê a descentralização das políticas de desenvolvimento rural sustentável em áreas críticas do desmatamento e queimadas ilegais, com população estimada em 3.914.091 habitantes e Abrangência: 433.474,59 Km².

Figura 01 - Mapa da Regiões onde serão alocados os recursos



Região Metropolitana de Manaus (RMM): Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves.

Região Sul: Apuí, Boca do Acre, Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré e Novo Aripuanã.

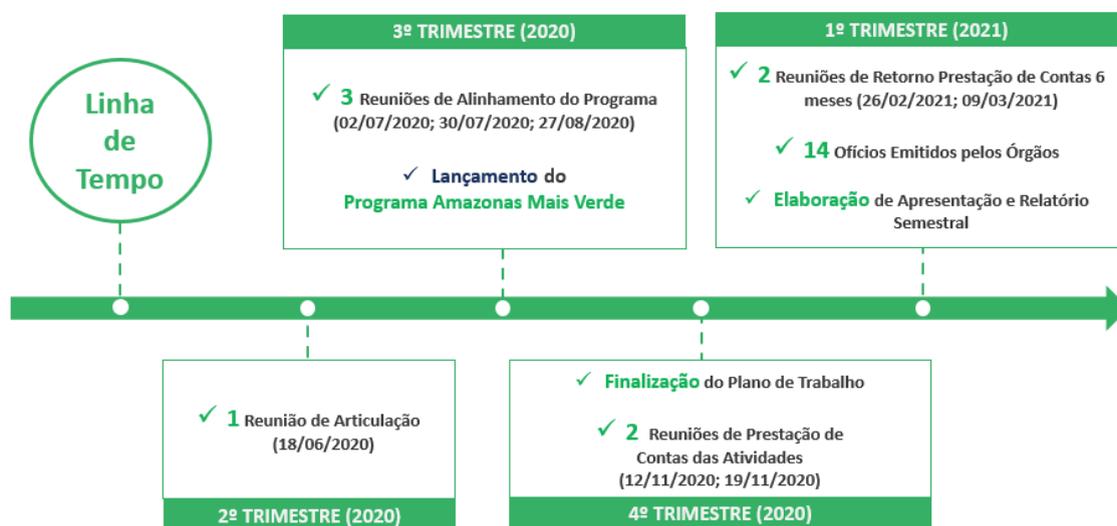
Essas regiões foram escolhidas por apresentarem cerca de 97% dos alertas em 2020, onde se concentram os principais centros do agronegócio do Amazonas e por apresentarem situação crítica de regularização fundiária e ambiental.

Os recursos para o Amazonas Mais Verde são advindos da decisão proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes que nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 568 determinou que os valores depositados pela Petrobrás serão alocados em ações voltadas para à Educação e Proteção ao Meio Ambiente.

Para a Amazônia Legal ficou designada a quantia de R\$ 1.060.000.000,00, destinados à prevenção, fiscalização e combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos na Amazônia Legal. Onde R\$ 630.000.000,00 serão executados diretamente pela União e R\$ 430.000.000,00 executados de maneira descentralizada pelos Estado da região Amazônica.

Tendo em vista o período executado, observa-se uma Linha de Tempo que demonstra todas as interações e procedimentos desde reuniões de articulação, concepção, lançamento e operacionalização do Programa Amazonas Mais Verde realizados desde o 2º Trimestre de 2020 até o 1º Trimestre de 2021, conforme visualizado na Figura 02.

Figura 02 – Linha de Tempo sobre a evolução dos Trabalhos do Programa Amazonas Mais Verde, 2º Trimestre de 2020 a 1º Trimestre de 2021.



Fonte: SEDECTI/SEMA/IPAAM/SSP/SEPROR/IDAM/SECT

Os valores dos recursos da repatriação do Fundo Petrobras entre as instituições federais, foram enviados para as instituições afins nos respectivos valores:

Origem e destino dos Recursos



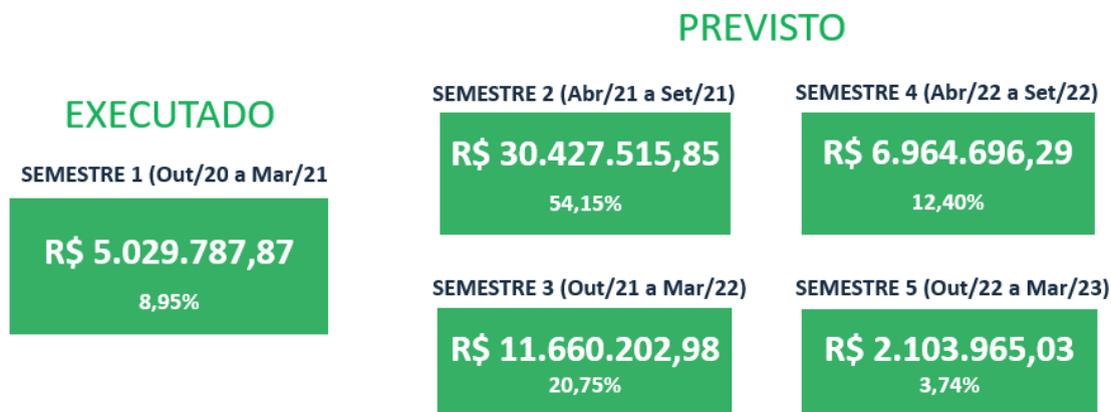
O Estado do Amazonas terá a participação do percentual de 13,07% do referido valor, o que corresponde à quantia de R\$ 56.186.268,26, já recepcionados pelo Governo do Estado em processo de execução pelos respectivos órgãos conforme a Tabela 01.

Tabela 01: Orçamento X Execução

ÓRGÃO	ORÇAMENTO PREVISTO	EXECUTADO	
		1º SEMESTRE (SET/20 À MAR/21)	
		R\$	%
SEMA	R\$7.053.120,00	-	0,00%
IPAAM	R\$10.000.000,00	-	0,00%
SSP	R\$13.000.000,00	R\$5.029.787,87	38,69%
SEPROR	R\$5.009.600,00	-	0,00%
IDAM	R\$2.830.344,41	-	0,00%
SECT	R\$18.293.203,62	-	0,00%
TOTAL	R\$56.186.268,03	R\$5.029.787,87	8,95%

Fonte: SEDECTI/SEMA/IPAAM/SSP/SEPROR/IDAM/SECT

O Programa Amazonas Mais Verde apresenta três projetos considerados prioritários para o seu desenvolvimento: Floresta Viva; Projeto Agroflorestal e Aquicultura Sustentável em Áreas Degradadas e Assistência Técnica e Extensão Rural e Título Certo.



Fonte: SEDECTI/SEMA/IPAAM/SSP/SEPROR/IDAM/SECT

As Metas e Etapas ora planejadas serão executadas pela SEMA, IPAAM e SSP (por meio de seus órgãos vinculados das Forças Policiais e de Segurança Pública), integrantes do arranjo de governança e de implementação do PPCDQ-AM, e estabelecidas no âmbito do plano, considerando as linhas de ação estabelecidas em seus eixos temáticos. Considerando a relevância e necessidade de garantir a presença do Estado, os recursos foram alocados priorizando o Comando e Controle Ambiental, de competência dos órgãos de fiscalização e monitoramento ambiental e de segurança pública.

PROJETO FLORESTA VIVA

Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade
e Desenvolvimento Sustentável do Estado Amazonas

O projeto tem como objetivo promover a prevenção, fiscalização e combate do desmatamento, queimadas não autorizadas, incêndios florestais e demais ilícitos ambientais nas áreas críticas de desmatamento e queimadas não autorizadas no Amazonas, através do:

a) Desenvolvimento e adoção de ferramentas/sistemas tecnológicos para realizar o monitoramento dinâmico de cobertura vegetal incluindo a detecção e alertas automatizados de desmatamentos e focos de calor;

b) Fortalecimento e estruturação dos órgãos ambientais de segurança pública para a realização de ações de prevenção, investigação e combate aos crimes, ilícitos e infrações ambientais, em atenção aos desmatamentos de queimadas não autorizadas;

c) Operacionalização de medidas para prevenir, controlar, reduzir e compensar o desmatamento e queimadas ilegais e a degradação florestal em duas regiões de intensa pressão do desmatamento e queimadas no Estado do Amazonas (Região Sul do Estado e Região Metropolitana de Manaus);

d) Fortalecer os processos de gestão ambiental municipal e das unidades de conservação nessas regiões, incentivando o uso sustentável dos recursos naturais; e

e) Implementar mecanismos de transparência, controle social e prestação de contas físico-financeira e dos resultados finalísticos.

O projeto está sendo realizado pela Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas em prol do fortalecimento das ações integradas de comando e controle ambiental, visando o aumento da efetividade de gestão ambiental e territorial em áreas sob a intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, incluindo as UC estaduais.

Esse sistema tem a participação da Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP, cada uma dentro de suas competências institucionais.

A utilização dos recursos foi elaborada de forma estratégica com o objetivo de fomentar insumos, atividades, bens de serviços públicos necessário para operacionalização das medidas de fortalecimento da gestão, tendo o valor total do projeto sido rateado entre esses órgãos, na seguinte proporção:

Tabela 02 – Distribuição dos recursos oriundos do IBAMA para a execução do Projeto Floresta Viva, por instituição integrante do projeto.

INSTITUIÇÃO		RECURSOS (R\$)	%
1	Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA	7.053.120,00	23,47%
2	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	10.000.000,00	33,27%
3	Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP	13.000.000,00	43,26%
TOTAL		30.053.120,00	100%

Fonte: SEMA/IPAAM/SSP

Cada órgão organizou um Cronograma Físico-Financeiro com os respectivos gastos a serem executados conforme as metas propostas no Projeto Floresta Viva, para que haja um controle nas operacionalizações e clareza nos dispêndios de todas as etapas envolvidas. Sendo divididas da seguinte maneira nos próximos semestres:

Tabela 03 – Cronograma Físico-Financeiro Semestral Totais e Parciais, por meta e órgão.

Nº	META	ÓRGÃO	SEMESTRE 1 (Out/20-Mar/21)	SEMESTRE 2 (Abr/21-Set/21)	SEMESTRE 3 (Out/21-Mar/22)	SEMESTRE 4 (Abr/22-Set/22)	SEMESTRE 5 (Out/22-Mar/23)	TOTAL (R\$)
1	Fortalecer o controle ambiental e a gestão territorial.	IPAAM	0	5.310.543,88	1.863.967,59	1.355.548,12	1.469.940,41	10.000.000,00
		SEMA	0	4.306.984,14	634.024,62	709.536,60	634.024,62	6.284.570,00
		SSP	5.029.787,87	5.452.799,20	1.258.706,47	1.258.706,47	-	13.000.000,00
2	Fortalecer a Governança local das Políticas Públicas Ambientais	SEMA	0	467.030,00	-	301.520,00	-	768.550,00
		TOTAL GERAL (R\$)	5.029.787,87	15.537.357,22	3.756.698,68	3.625.311,19	2.103.965,03	30.053.120,00

Fonte: SEMA/IPAAM/SSP

SEMA

Descrição da situação atual de execução das ações em curso

O Projeto Floresta Viva está dividido em duas metas e cinco etapas alicerçadas de comum acordo com os parceiros institucionais da SEMA, priorizando as necessidades identificadas como prioritárias entre os órgãos participantes, sendo elas:

Meta 1 – Fortalecer o controle ambiental e a gestão territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, críticas do desmatamento e queimadas ilegais/não autorizadas, incluindo as Unidades de Conservação - UC estaduais e áreas de outras categorias fundiárias.

Quadro 01 – Detalhamento das Etapas da Meta 1.

ETAPAS	OBJETIVO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
ETAPA 1	Desenvolver, estruturar e implementar o Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal do Amazonas para realizar monitoramento integrado de suas alterações (CAR, desmatamento, queimadas ilegais/não autorizadas).	IPAAM	10.000.000,00
ETAPA 2	Estruturar a SEMA no intuito de equipar e melhorar a estrutura e a realização das ações de coordenação, monitoramento ambiental e gestão das UC localizadas na região do interflúvio Purus Madeira, e sul do Estado.	SEMA	6.284,570,00
ETAPA 3	Apoiar a estruturação do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, Polícia Civil - DEMA, e do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, bem como, realizar ações de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas com IPAAM.	SSP	13.000.000,00
VALOR TOTAL DE META 1			29.284.570,00

Fonte: SEMA/IPAAM/SSP

Do que compete às ações sob responsabilidade da Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, quanto à Meta 1 - Etapa 2, no valor total de R\$ 6.284,570,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), foram distribuídos em produtos, conforme o Plano de Trabalho do Floresta Viva:

Quadro 02 – Detalhamento dos produtos/insumos da Meta 1 – Etapa 2 (SEMA)

PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	% DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
Contração de Pessoa Jurídica para a Celebração de Contrato de Gestão para apoio e fortalecimento das ações do Projeto (apoio de profissionais qualificados visando a realização e operacionalização do projeto).	01.01.030101.00000 366.2020	2.568,706,76	Elaboração de Edital de Chamamento público para seleção e de pessoa jurídica.	Lançamento do Edital de Chamamento Público julgamento.	0%
Aquisição de equipamentos informática.	01.01.030101.00000 369.2020	1.995.695,00	Em fase de cotação.	Catálogo e aprovação no sistema E-compras.	0%
Aquisição de Circuito Interno de Vigilância.	01.01.030101.00000 347.2020	130.000,00	Em fase de cotação.	Catálogo e aprovação no sistema E-compras.	0%
Aquisição de Móveis, conforme memória de cálculo específica.	01.01.030101.00000 540.2020	1.045.397,52	Em fase de cotação.	Catálogo e aprovação no sistema E-compras.	0%
Aquisição de veículo 4x4 16V turbo intercooler diesel 4p manual.	01.01.030101.00000 354.2020	195.000,00	Em fase de análise financeiro final	Catálogo e aprovação no sistema E-compras.	0%
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, diagramação e arte finalização de produtos gráficos	01.01.030101.000000 76.2021	20.923,95	Em fase de cotação.	Catálogo e aprovação no sistema E-compras.	0%

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão	01.01.030101.000000 77.2021	65.900,00	Em fase de cotação.	Catálogo e aprovação no sistema E-compras.	0%
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos, spots de áudio) com captação e edição de imagem e áudio	01.01.030101.000000 078.2021	85.123,95	Em fase de cotação.	Catálogo e aprovação no sistema E-compras.	0%
Contratação de pessoa jurídica para melhoria e gerenciamento do site da SEMA.	01.01.030101.000003 52.2020	177.822,81	Em fase de cotação.	Catálogo e aprovação no sistema E-compras.	0%
		6.284.570,00			

Fonte: SEMA

Meta 2 – Fortalecer a Governança Local das Políticas Públicas Ambientais

Quadro 03 – Detalhamento das etapas da Meta 2 (SEMA)

ETAPAS	OBJETIVO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
ETAPA 1	Fortalecer as Secretarias Municipais de Meio Ambiente da Região do Sul do Amazonas com maior incidência de desmatamentos e queimadas não autorizadas.	SEMA	165.510,00
ETAPA 2	Fortalecer o Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas, visando articular ações conjuntas em prol à redução dos desmatamentos e queimadas ilegais e apoiar a regularização ambiental.	SEMA	603.040,00
VALOR TOTAL DE META 2			768.550,00

Fonte: SEMA

Do que compete à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, quanto à Meta 2 – Etapas 1 e 2, no valor total de R\$ 768.500,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), foram distribuídos em produtos, conforme o Plano de Trabalho do Floresta Viva:

Quadro 04 – Detalhamento dos produtos/insumos da Meta 2 – Etapas 1 e 2 (SEMA)

PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	% DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
Aquisição de equipamentos (notebook, impressora, GPS e celulares) - 20 municípios (13 RMM + 07 Sul Amazonas) - 13 municípios (Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Silves, Itapiranga, Manaquiri, Rio Preto da Eva); e, (ii) a região Sul do estado, integrada por sete municípios (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá e Apuí)	01.01.030101.000000 367.2020	165.510,00	Reanálise técnico (TI)	Fase de cotação	0%
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Aéreas.	01.01.030101.000000 351.2020 1300112942020	75.833,30	Proc. CSC: 013.11294.2020 Pregão nº141.21 em elaboração.	Realização da Licitação.	0%
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Fluviais.	01.01.030101.000000 348.2020	71.472,50	Licitação realizada. Nota de Empenho emitida. Formalizado no contrato N. 3-2021	Início do serviço.	0%
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Terrestres.	01.01.030101.000000 349.2020	26.916,60	Licitação fracassada. Em fase de nova cotação.	Catálogo e aprovação no sistema E-compras.	0%
Diárias	-----	161.040,00	-----	-----	0%
		768.550,00			

Fonte: SEMA

INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE PROPOSTOS

- 1.Eficiência: Valor Executado / Valor planejado por ação planejada (%)
- 2.Eficácia: Ações de combate à queimada executadas / Meta prevista (%)
- 3.Efetividade: Tamanho de área de desmatamento evitada (km² ou hectare)

RESULTADOS ESPERADOS

Ferramentas/sistemas tecnológicas para realizar o monitoramento dinâmico da cobertura vegetal incluindo a detecção e alertas automatizados de desmatamentos e focos de calor ajustados, desenvolvidos e adotados;

Órgãos ambientais e de segurança pública para a realização das ações prevenção, investigação e combate contra os crimes, ilícitos e infrações ambientais, em especial atenção aos desmatamentos e queimadas não autorizadas fortalecidos e estruturados;

Medidas para prevenir, controlar, reduzir e compensar o desmatamento e queimadas ilegais e a degradação florestal em duas regiões de intensa pressão do desmatamento e queimadas no Estado do Amazonas (Região Sul do Estado e Região Metropolitana de Manaus) adotadas;

Processos de gestão ambiental municipal e das unidades de conservação nessas regiões, com incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais fortalecidas e mecanismos de transparência, controle social e prestação de contas físico-financeira e dos resultados finalísticos implementados.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, a equipe da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA passou por período de alto índice de infectados por coronavírus – Covid-19, o que resultou na diminuição do número de funcionários da Secretaria para executar as rotinas administrativas.

Além disso, considera-se ainda que os Decretos Estaduais de N.º 43.234 de 23 de dezembro de 2020 e N.º 43.303 de 23 de janeiro de 2021, referentes à restrição de circulação de pessoas e do funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral não classificados como serviços essenciais, tanto na capital, quanto no interior do Estado, os quais dificultaram a realização das cotações e levantamento dos preços, bem como as respostas dos fornecedores.

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Considerando o exposto quanto às dificuldades encontradas no cenário atual do Estado, decorrentes das etapas relacionadas aos processos licitatórios e ajustes das especificações dos Planos de Trabalho/Projeto Básico, que por conseguinte alterou a efetiva execução das metas conforme o planejado.

Apresentamos novo cronograma de execução das metas 1 e metas 2 que estão de responsabilidade da SEMA conforme Quadro 05 abaixo:

Quadro 05 – Proposta de Cronograma de execução 2021-2022

Meta/ Etapa	Ação	Indicador Físico		Duração (MÊS)		Previsão mês do início de repasse recurso
		Unid. Medida	Quant	Início	Término	
Meta 1 Etapa 2	1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para a Celebração de Contrato de Gestão.	Serviço	1	Agosto de 2021	Agosto de 2022	Agosto de 2021
	1.2. Aquisição de equipamentos de informática.	Qtd.	5	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
	1.3. Aquisição de Circuito Interno de Vigilância.	Qtd.	5	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
	1.4. Aquisição de Mobília	Qtd.	5	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
	1.5. Aquisição de veículo 4x4 16V turbo intercooler diesel 4p manual.	Qtd.	1	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
	1.6. Contratação de Pessoa Jurídica para a elaboração de material gráfico e audiovisual.	Serviço	5	Agosto de 2021	Agosto de 2022	Agosto de 2021
	1.7. Contratação de pessoa jurídica para melhoria e gerenciamento do site da SEMA.	Serviço	5	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
Meta 2 Etapa 1	2.1. Aquisição de equipamentos (kits contendo notebook, impressora, GPS e celulares) - 20 municípios.	Qtd.	20	Julho de 2021	Agosto de 2022	Julho de 2021
	2.2. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Aéreas.	Serviço	1	Mai de 2021	Agosto de 2022	May-21
Meta 2 Etapa 2	2.3. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Fluviais.	Serviço	1	Junho de 2021	Agosto de 2022	Junho de 2021
	2.4. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Passagens Terrestres.	Serviço	1	Junho de 2021	Agosto de 2022	Junho de 2021
	2.5. Diárias	Qtda.	1220	-----	-----	Dependera da autorização para realização de atividades presenciais

Fonte: SEMA

CONCLUSÕES E SUGESTÕES DE MELHORIA

Melhorar o fluxo de comunicação com o Centro de Serviços Especializados (CSC) no âmbito dos processos licitatórios no âmbito das três instituições, visando dar celeridade a execução financeira do projeto conforme alinhado em reunião coordenada pela SEDECTI em 09/03/21.

Ao final, indicamos que será necessária a realização de adequação do Plano de Trabalho inicialmente apresentado pelas três instituições, face ao seguinte:

- Reprogramação das ações de fiscalização ambiental, visando adequar ao novo formato da atuação de campo, conforme indicações do Workshop de Avaliação da Operação Curuquete 2 / Verde Brasil 2 realizado em dezembro de 2020, sob a responsabilidade de execução pela SSP;

- Ajuste das especificações das Ferramentas/sistemas tecnológicos inicialmente planejados pelo IPAAM, os quais visam o monitoramento dinâmico da cobertura vegetal incluindo a detecção e alertas automatizados de desmatamentos e focos de calor, conforme sinalizado pelo IPAAM.

IPAAM

Descrição da situação atual de execução das ações em curso

O Projeto Floresta Viva está dividido em duas metas e cinco etapas alicerçadas de comum acordo com os parceiros institucionais da IPAAM/AM, priorizando as necessidades identificadas como prioritárias entre os órgãos participantes, sendo elas:

a) Meta 1 – Fortalecer o controle ambiental e a gestão territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, críticas do desmatamento e queimadas ilegais/não autorizadas, incluindo as Unidades de Conservação - UC estaduais e áreas de outras categorias fundiárias.

Essa Meta está subdividida em 3 (três) etapas, sendo a primeira direcionada para o Instituto de Proteção Ambiental, conforme quadro a seguir:

Quadro 06 – Detalhamento da Meta 1 – Etapa 01.

PRODUTO		Relatórios Técnicos com as ocorrências e alertas de desmatamento, e implementação das ações de prevenção, controle e fiscalização.							
ETAPA 1: Desenvolver, estruturar e implementar o Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal do Amazonas para realizar monitoramento integrado de suas alterações (CAR, desmatamento, queimadas ilegais/não autorizadas)									
Valor da Etapa R\$:		10.000.000,00		Produto		Relatórios		Prazo	
Insumos	Und.	Qtd.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim		
Contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento da Plataforma de Monitoramento Dinâmico de Desmatamento e Queimadas do Amazonas, Manutenção Evolutiva, Integrações com Sistemas de Gestão Ambiental, Estruturação e Governança de Dados Ambientais do Estado do Amazonas, Produção, Aquisição e Disponibilização de Dados de Apoio ao Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Combate ao Desmatamento e à Queimadas e Suporte Técnico	Ponto de Função	2.380	850	2.023.000,00	339035	Jul-20	Jul-22		
	Unidade de Serviço Técnico	22.921	243	5.569.803,00					
	Valor Total			7.592.803,00					
Produto:	Plataforma de Monitoramento Dinâmico de Desmatamento e Queimadas do Amazonas Implantada, Sistema de Gestão de Dados e Informações Ambientais Estruturado e Processos de Governança Implementados, Sistema de Gestão de Dados e Informações Ambientais Estruturado e Processos de Governança Implementados, Produção, Aquisição e Disponibilização de Dados de Apoio ao Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Combate ao Desmatamento e à Queimadas								
Aquisição de Tablet com bateria extra portátil para monitoramento ambiental (60 tablet x 24 meses)	Qtida	85	4.519,80	384.182,63	449052	Jul-20	Jul-22		
	Produto:	Tablet's locados							
Contratação de consultores técnicos temporários para apoiar a realização das medidas, conforme da memória de cálculo específica	Qtida	1	2.023.014,37	2.023.014,37	33504199	Jul-20	Jul-22		
	Produto:	Consultores contratados							

Fonte: IPAAM

Do que compete as ações sob responsabilidade do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, estão sendo executadas as atividades da Etapa 1 conforme Quadro 07 com adequações no Detalhamento (Meta/Etapas/Insumos) pela necessidade do IPAAM.

Quadro 07 – Detalhamento dos produtos/insumos dos Processos de 2020 da Meta 1 – Etapa 1 de responsabilidade do IPAAM e situação atual.

PRODUTO	Relatórios Técnicos com as ocorrências e alertas de desmatamento, e implementação das ações de prevenção, controle e fiscalização.						
ETAPA 1: Desenvolver, estruturar e implementar o Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal do Amazonas para realizar monitoramento integrado de suas alterações (CAR, desmatamento, queimadas ilegais/não autorizadas)							
Valor da Etapa R\$:	10.000.000,00	Produto				Relatórios	Prazo
Insumos	Und.	Qtd.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento da Solução SIG incluindo licenças de uso de softwares de sistema de informação geográfica – SIG, para expansão da Plataforma ARCGIS do Parque Tecnológico do IPAAM com suporte técnico e prestação de serviços especializados ESRI e estruturação de dados para o apoio as ações de monitoramento de desmatamentos e queimadas no Estado do Amazonas; Objeto do Projeto Floresta Viva	Produto:	7	-	2.700.287,00	339040	Jul-21	Jul-22
	Unidade de Serviço Técnico	4.220	305	1.287.100,00			
	Valor Total			3.987.387,00			
Contratação de Pessoa Jurídica visando a manutenção evolutiva dos sistemas existentes, integração com os sistemas de gestão de ambiental do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, estruturação e governanças de dados ambientais do Estado do Amazonas, produção, aquisição e disponibilização de dados de apoio ao Licenciamento Ambiental; Objeto do Projeto Floresta Viva – Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas.	Ponto de Função	2.380	850	2.023.000,00	339040	Jul-21	Jul-23
	Unidade de Serviço Técnico	6.512	243	1.582.416,00			
	Valor Total			3.605.416,00			
Aquisição de Tablet com bateria extra portátil para monitoramento ambiental (65 tablet)	Qtda	65	5.910,50	384.182,63	449052	Jul-21	Dec-21
	Produto:	Tablet's					
Contração de Pessoa Jurídica para a Celebração de Contrato de Gestão para apoio e fortalecimento das ações do Projeto.	Qtda	1	2.023.014,37	2.023.014,37	33504199	Jul-21	Jul-23
	Produto:	Contratação de Projeto através de Contrato de Gestão					

Fonte: IPAAM

São referentes ao Insumo Contração de Pessoa Jurídica para a Celebração de Contrato de Gestão para apoio e fortalecimento das ações do Projeto (apoio de profissionais qualificados visando a realização e operacionalização do projeto), conforme da memória de cálculo específica o Quadro 02 apresentado no Anexo 02 do Plano de Trabalho original. O referido Anexo e Quadro passam a vigorar com as seguintes modificações:

RESUMO DO ORÇAMENTO			
		Total Geral (R\$)	
		24 meses	
Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais		1.757.853,80	1.757.853,80
Despesas Operacionais (Custeio e Investimento)		206.237,82	206.237,82
SUBTOTAL		1.964.091,62	1.964.091,62
Reserva de Contingência (3%)		58.922,75	58.922,75
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		2.023.014,37	2.023.014,37

CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E TÉCNICA

Equipe Técnica	C/H	Qtde	Valor	Valor Mensal	Valor Meses 24
EQUIPE DE GESTÃO					
Gerente (a)	8h	1	6.500,00	6.500,00	156.000,00
Coordenador (a)	8h	1	5.500,00	5.500,00	132.000,00
Subtotal Equipe de Gestão		2	12.000,00	12.000,00	288.000,00
EQUIPE TÉCNICA					
Técnico Ambiental	8h	9	3.161,00	28.449,00	682.776,00
Subtotal Equipe Técnica		9	3.161,00	28.449,00	682.776,00
SUBTOTAL		11	15.161,00	40.449,00	970.776,00

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses 24
Vale Transporte	0	0	0	0
SUBTOTAL			0	0

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 24
Férias	8,33%	40.449,00	3.369,40	80.865,60
Abono de Férias	2,78%	40.449,00	1.124,48	26.987,52
13º Salário	9,20%	40.449,00	3.721,31	89.311,44
SUBTOTAL			8.215,19	197.164,56
TOTAL CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E TÉCNICA			48.664,19	1.167.940,56

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Discriminação	%	Base Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 24
INSS	20%	40.449,00	8.089,80	194.155,20
FGTS	8%	40.449,00	3.235,92	77.662,08
PIS s/Folha	1%	40.449,00	404,49	9.707,76
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2%	40.449,00	808,98	19.415,52
Terceiros (GPS)	4,50%	40.449,00	1.820,21	43.685,04
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.359,40	344.625,60

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

	%	Base Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 24
Licença Paternidade	0,02%	40.449,00	8,09	194,16
Faltas Legais	0,28%	40.449,00	113,26	2.718,24
Incidência sobre os Grupos (Determinado)	7,30%	28.449,00	2.076,78	49.842,72
Incidência sobre os Grupos (Indeterminado)	8,73%	12.000,00	1.047,60	25.142,40
TOTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.245,73	77.897,52

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Equipe Técnica	Qtd	Total Provisão Rescisão	Encargos		Custo Total Rescisão (Total+Encargos)
			FGTS+Multa	INSS/PIS	
EQUIPE DE GESTÃO					
Gerente (a)	1	22.100,00	8.518,25	8.902,27	39.520,52
Coordenador (a)	1	18.700,00	7.207,75	7.532,69	33.440,44
Subtotal Equipe de Gestão	2	TOTAL GERAL			72.960,96
EQUIPE TÉCNICA					
Técnico Ambiental	9	62.587,80	1.972,46	15.986,82	80.547,08
Subtotal Equipe Técnica	9	TOTAL GERAL			80.547,08
TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					153.508,04

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 24
Auxílio Doença	1,39%	40.449,00	562,24	13.493,76
Acidente do Trabalho	0,04%	40.449,00	16,18	388,32
TOTAL OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			578,42	13.882,08

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
				Valor Meses 24
Vale Refeição/Alimentação*	5%	11	500	5.775,00
TOTAL AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.775,00	138.600,00

*Benefício pago somente para quem trabalha acima de 06 horas diária.

MATERIAL DE CONSUMO				
				Valor Meses 24
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	25%	22	30	0
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO			0	825

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses 24
Equipamentos de Processamento de Dados	0	0	0	21.260,83
TOTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			0	21.260,83

SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses 24
Serviços de Comunicação em Geral	0	0	0	15.000,00
Contratação de Jovem Aprendiz	1	1.070,65	1.070,65	25.695,60
Serviços Médicos e Laboratoriais	25%	22	60	0
Crachás	25%	11	18	0
Outros Serviços de Terceiros	0	0	0	3.000,00
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS			1.070,65	45.551,99
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO				1.964.091,62

RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
				Valor Meses 24
Reserva de contingência*			3%	58.922,75
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA				58.922,75

Fonte: IPAAM

Todas as atividades de responsabilidade do IPAAM estão sendo tratadas administrativamente por meio dos processos relacionados no Quadro 08.

Quadro 08 – Detalhamento dos processos iniciados em 2021 da Meta 1 – Etapa 1 (IPAAM).

Item	Processo Nº	Objeto	Valor (R\$)	Destino	Status Atual
1	1865/2020	Contrato de Gestão "Projeto Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal - Desenvolvimento do Programa de Apoio, Operacionalização, Fortalecimento do Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento das ações integradas no Estado do Amazonas, parte integrante do Projeto Floresta Viva, visando a melhoria e celeridade do Licenciamento Ambiental, Cadastro Ambiental Rural - CAR, Geoprocessamento, Desmatamentos e Queimadas Ilegais"	2.023,014.37	Contrato de Gestão - AADESAM	GECC – Inserção do Parecer Técnico no SISCONV
3	1866/2020	Aquisição de 65 (sessenta e cinco) Tablets com bateria extra portátil	384.182.63	Pregão Eletrônico - Centro de Serviços Compartilhados (CSC)	PE 330/2021 – Recebimento de Propostas: 03/05/2021
4	0135/2021	Contratação de Pessoa Jurídica visando a manutenção evolutiva dos sistemas existentes, integração com os sistemas de gestão de ambiental do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, estruturação e governanças de dados ambientais do Estado do Amazonas, produção, aquisição e disponibilização de dados de apoio ao Licenciamento Ambiental; Objeto do Projeto Floresta Viva – Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas.	3.605,416.00	Concorrência Pública - Centro de Serviços Compartilhados (CSC)	GEAC – Cotação de Preços
5	0136/2021	Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento da Solução SIG incluindo licenças de uso de softwares de sistema de informação geográfica – SIG, para expansão da Plataforma ARCGIS do Parque Tecnológico do IPAAM com suporte técnico e prestação de serviços especializados ESRI e estruturação de dados para o apoio as ações de monitoramento de desmatamentos e queimadas no Estado do Amazonas; Objeto do Projeto Floresta Viva – Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas.	3.987,387.00	Centro de Serviços Compartilhados (CSC)	GEAC – Cotação de Preços

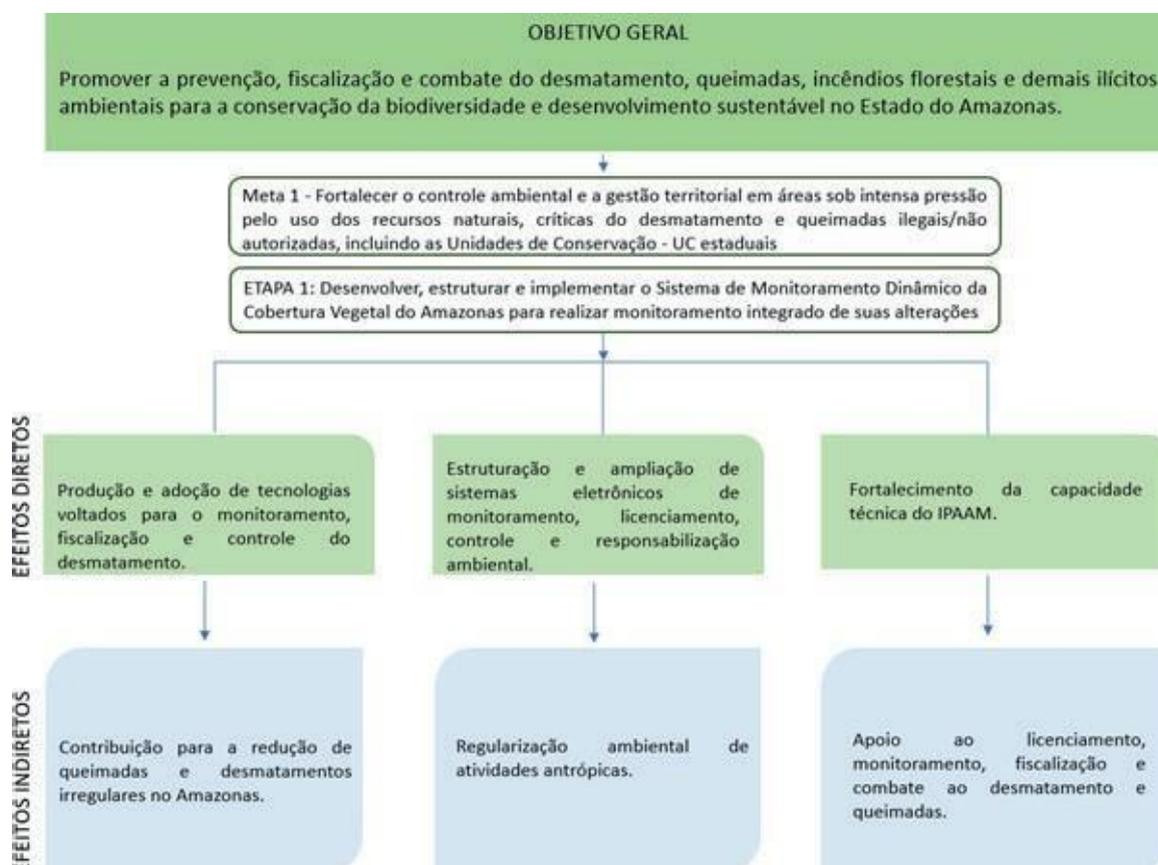
Fonte: IPAAM

INDICADORES DE EFICÁCIA E EFETIVIDADE PROPOSTOS

Os Indicadores de Eficácia medem as entregas (produtos e serviços) do projeto, isto é, aferem se todas as etapas de um plano foram realizadas corretamente, conseguindo, acertada e qualitativamente, o objetivo desejado, no tempo mais curto e da forma mais simples e econômica. Enquanto os Indicadores de Efetividade medem em que grau os efeitos esperados com as ações do projeto foram alcançados.

Considerando a impossibilidade de demonstrar que uma eventual redução do desmatamento teria sido causada pelo presente projeto e não por outras forças que poderiam ter provocado os mesmos resultados na ausência do projeto avaliado, optou-se por descrever os efeitos indiretos e diretos da execução das atividades previstas na Meta 1, Etapa 1 do projeto (Figura 03).

Figura 03. Árvore de Objetivos do Programa Amazonas Mais - Floresta Viva (Meta 1, Etapa 1 do Plano de Trabalho)



Fonte: IPAAM

Para demonstração dos indicadores de eficácia e efetividade do projeto, considerou-se efeitos diretos quantificáveis em curto prazo como demonstrado no quadro seguinte.

Quadro 09 – (Matriz de indicadores associados a cada objetivo da Meta 1 – Fortalecer o controle ambiental e a gestão territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, críticas do desmatamento e queimadas ilegais/não autorizadas, incluindo as Unidades de Conservação - UC estaduais, Etapa 1: Desenvolver, estruturar e implementar o Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal do Amazonas para realizar monitoramento integrado de suas alterações (CAR, desmatamento, queimadas ilegais/não autorizadas) do projeto.

1. Produto/ Serviço	1.1. Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento da Solução SIG incluindo licenças de uso de softwares de sistema de informação geográfica – SIG, para expansão da Plataforma ARCGIS do Parque Tecnológico do IPAAM com suporte técnico e prestação de serviços especializados ERI e estruturação de dados para o apoio as ações de monitoramento de desmatamentos e queimadas no Estado do Amazonas; Objeto do Projeto Floresta Viva – Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas.	1.2.1. Aquisição de 65 (sessenta e cinco) Tablets com bateria extra portátil	1.3. Contrato de Gestão "Projeto Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal"	
		1.2.2. Contratação de Pessoa Jurídica visando a manutenção evolutiva dos sistemas existentes, integração com os sistemas de gestão de ambiental do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, estruturação e governanças de dados ambientais do Estado do Amazonas, produção, aquisição e disponibilização de dados de apoio ao Licenciamento Ambiental; Objeto do Projeto Floresta Viva – Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas.	- Desenvolvimento do Programa de Apoio, Operacionalização, Fortalecimento do Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento das ações integradas no Estado do Amazonas, parte integrante do Projeto Floresta Viva, visando a melhoria e celeridade do Licenciamento Ambiental, Cadastro Ambiental Rural - CAR, Geoprocessamento, Desmatamentos e Queimadas Ilegais"	
2. Objetivos (Efeitos Diretos)	2.1. Produção e adoção de tecnologias voltados para o monitoramento, fiscalização e controle do desmatamento.	2.2. Estruturação e ampliação de sistemas eletrônicos de monitoramento, licenciamento, controle e responsabilização ambiental.	2.3. Fortalecimento da capacidade técnica do IPAAM.	
Valor alocado a cada objetivo	R\$3.987.387,00	R\$3.989.598,63	R\$2.023.014,37	
Indicadores de Eficácia (medição das entregas)	Valor Agregado (VA)	$VA = (\text{Valor concluído da atividade} \times 100) / \text{Custo planejado da atividade}$	$VA = (\text{Valor concluído da atividade} \times 100) / \text{Custo planejado da atividade}$	$VA = (\text{Valor concluído da atividade} \times 100) / \text{Custo planejado da atividade}$
	Índice de Desempenho de Prazo (IDP)	$IDP = \text{Valor Agregado (VA)} / \text{Valor Planejado (VP) das entregas}$	$IDP = \text{Valor Agregado (VA)} / \text{Valor Planejado (VP) das entregas}$	$IDP = \text{Valor Agregado (VA)} / \text{Valor Planejado (VP) das entregas}$
	Taxa de tarefas realizadas	$TTR = (\text{N}^\circ \text{ de atividades completadas} \times 100) / \text{N}^\circ \text{ de atividades total}$	$TTR = (\text{N}^\circ \text{ de atividades completadas} \times 100) / \text{N}^\circ \text{ de atividades total}$	$TTR = (\text{N}^\circ \text{ de atividades completadas} \times 100) / \text{N}^\circ \text{ de atividades total}$
Indicadores de Efetividade (medição dos efeitos esperados a partir das entregas do projeto)	Prazo de Verificação (90 dias após a entrega do produto/serviço)	Area mapeada com informações geoespaciais para fins de monitoramento, controle e fiscalização (hectares)	Capacitação para utilização de equipamentos (tablets) adquiridos para ações de fiscalização ambiental (nº de servidores públicos)	Contratação por tempo determinado para apoio, operacionalização, fortalecimento do Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental
		Capacitação para utilização de tecnologias de monitoramento do desmatamento desenvolvidas/customizadas na Plataforma ARCGIS (nº de servidores públicos)	Sistemas eletrônicos desenvolvidos e/ou aprimorados para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental - total (nº de sistemas)	
			Sistemas eletrônicos implantados, aprimorados e/ou integrados para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental - total (nº de sistemas)	

Indicadores de Efetividade (medição dos efeitos esperados a partir das entregas do projeto)	Prazo de Verificação (12 meses após entrega do produto/ serviço)		Novos sistemas ou tecnologias desenvolvidos/ implantados	
			Capacitação para utilização dos sistemas eletrônicos para licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental - treinamento/ oficinas/ transferências de tecnologias (nº de eventos)	
		Area efetivamente monitorada no Amazonas (hectares)	Publicação/ Manual ou mídias elaboradas para utilização dos sistemas eletrônicos implantados para fins de licenciamento, monitoramento, controle ou fiscalização ambiental (nº de publicações)	
		Informações geoespecializadas de uso e cobertura da terra geradas por tecnologias desenvolvidas ou aprimoradas - alertas / mapas / laudos (nº de informações)	Servidores capacitados para utilização dos sistemas eletrônicos para licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos (nº de servidores públicos)	
		Servidores capacitados para utilização de tecnologias de monitoramento do desmatamento desenvolvidas /customizadas na Plataforma ARCGIS que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos (nº de servidores públicos)	Solicitações e análises ambientais realizadas nos sistemas eletrônicos implantados ou integrados para fins de monitoramento e controle ambiental (nº de solicitações/análises)	
			Servidores utilizando sistemas eletrônicos implantados e/ou integrados para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental (nº de servidores públicos)	
			Autos de infração lavrados por infrações contra a flora gerados por tecnologias desenvolvidas ou aprimoradas (nº de autos)	
			Termos de Embargo lavrados por infrações contra a flora gerados por tecnologias desenvolvidas ou aprimoradas (nº de embargos)	
			Multas aplicadas por infrações contra a flora utilizando tecnologias desenvolvidas ou aprimoradas (R\$ mil)	
			Número de Licenças Ambientais, LAU/SV ou Declarações de Inexigibilidade emitidas em sistema desenvolvido ou aprimorado (nº de licenças)	

Fonte: IPAAM

Notas: 1 Valor Agregado (VA): Valor monetário do que foi concluído até a data da avaliação (baseado no valor orçado de cada atividade). Cálculo: $VA = (\text{Valor concluído da atividade} \times 100) / \text{Custo planejado da atividade}$.

2 Índice de Desempenho de Prazo (IDP): Mostra como está o andamento do projeto em relação ao cronograma preestabelecido. Caso o valor seja igual a 1, significa que o andamento do projeto ocorre como foi planejado.

Valores acima de 1 demonstram adiantamento, e valores abaixo de 1 indicam atraso na execução. Cálculo: $IDP = \frac{\text{Valor Agregado (VA)}}{\text{Valor Planejado (VP) das entregas}}$.

3 Taxa de Tarefas Realizadas (TTR): Analisa o progresso do cronograma determinado, revisando e influenciando o cumprimento dos prazos. O cálculo desse indicador é o resultado da divisão entre o número de tarefas completadas pela meta estipulada no planejamento inicial do projeto. Cálculo: $TTR = \frac{(\text{N}^\circ \text{ de atividades completadas} \times 100)}{\text{N}^\circ \text{ de atividades total}}$.

RESULTADOS ESPERADOS

No cumprimento de sua missão institucional, com as contratações já elencadas neste relatório, o IPAAM espera alcançar os seguintes resultados:

- Ferramentas/sistemas tecnológicos para realizar o monitoramento dinâmico da cobertura vegetal incluindo a detecção e alertas automatizados de desmatamentos e focos de calor ajustados, desenvolvidos e adotados;
- Prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção evolutiva de sistemas e portais atendendo as necessidades de evolução dos sistemas informatizados do IPAAM, garantindo segurança, automatização, manutenção e compartilhamento de dados e informações ambientais, fazendo com que a geração de insumos e alertas do monitoramento ambiental esteja totalmente aderente aos processos do órgão, e que possa ser retroalimentada por estes;
- Aquisição de Tablets adequados as necessidades da Fiscalização do IPAAM, permitindo a utilização de sistemas Offline, apoiando na sistematização de informações e garantindo acesso a ferramentas tecnológicas;
- Fortalecimento da capacidade técnica do IPAAM para apoio, operacionalização, fortalecimento do Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental;
- Melhoria e celeridade do Licenciamento Ambiental, Monitoramento e Fiscalização de Desmatamentos e Queimadas;
- Órgãos ambientais e de segurança pública para a realização das ações prevenção, investigação e combate contra os crimes, ilícitos e infrações ambientais, em especial atenção aos desmatamentos e queimadas não autorizadas fortalecidos e estruturados;
- Medidas para prevenir, controlar, reduzir e compensar o desmatamento e queimadas ilegais e a degradação florestal em duas regiões de intensa pressão do desmatamento e queimadas no Estado do Amazonas (Região Sul do Estado e Região Metropolitana de Manaus) adotadas;
- Processos de gestão ambiental municipal e das unidades de conservação nessas regiões, com incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais fortalecidas e mecanismos de transparência, controle social e prestação de contas físico- financeira e dos resultados finalísticos implementados.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Considerou-se que os Decretos Estaduais de N.º 43.234, de 23 de dezembro de 2020 e N.º 43.303, de 23 de janeiro de 2021, referentes a restrição de circulação de pessoas e do funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral não classificados como serviços essenciais, tanto na capital, quanto no interior do estado, os quais dificultaram a realização das cotações e levantamento dos preços, bem como as respostas dos fornecedores.

Além disso, houve o fechamento do orçamento estadual em meados de dezembro de 2020, entretanto os recursos já estão com os créditos disponíveis no Sistema AFI para realização das contratações.

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Considerando o exposto quanto às dificuldades encontradas no cenário atual do Estado, decorrentes das etapas relacionadas aos processos licitatórios e ajustes das especificações dos Planos de Trabalho/Projeto Básico, que por conseguinte alterou a efetiva execução das metas conforme o planejado.

Apresentamos novo cronograma de execução das metas 1/ Etapa 1 que estão de responsabilidade do IPAAM, conforme Quadro 10.:

Quadro 10 – Proposta de Cronograma de execução 2021-2022

Item	Processo Nº	Objeto	SEMESTRE 1 (Out/20-Mar/21)	SEMESTRE 2 (Abr/21- Set/21)	SEMESTRE 3 (Out/21 – Mar/22)	SEMESTRE 4 (Abr/22 – Set/22)	SEMESTRE 5 (Out/22 – Mar/23)	TOTAL
1	1865/ 2020	Contrato de Gestão "Projeto Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal – Desenvolvimento do Programa de Apoio, Operacionalização, Fortalecimento do Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento das ações integradas no Estado do Amazonas, parte integrante do Projeto Floresta Viva, visando a melhoria e celeridade do Licenciamento, Cadastro Ambiental Rural -CAR, Geoprocessamento, Desmatamentos e Queimadas ilegais	R\$ -	R\$726.310,52	R\$454.194,12	R\$454.194,12	R\$388.315,61	R\$2.023.014,37
3	1866/ 2020	Aquisição de 65 (sessenta e cinco) Tablets com bateria extra portátil	R\$ -	R\$384.182,63				R\$384.182,63
4	0135/ 2021	Contratação de Pessoa Jurídica visando a manutenção evolutiva dos sistemas existentes, integração com os sistemas de gestão de ambiental do IPAAM, estruturação e governanças de dados ambientais do Estado do Amazonas, produção, aquisição e disponibilização de dados de apoio ao Licenciamento Ambiental	R\$	R\$721.083,20	R\$901.354,00	R\$901.354,00	R\$1.081.624,80	R\$3.605.416,00

Item	Processo Nº	Objeto	SEMESTRE 1 (Out/20 - Mar/21)	SEMESTRE 2 (Abr/21 - Set/21)	SEMESTRE 3 (Out/21 - Mar/22)	SEMESTRE 4 (Abr/22 - Set/22)	SEMESTRE 5 (Out/22 - Mar/23)	TOTAL
5	0136/2021	Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento da Solução SIG incluindo licenças de uso de softwares de sistema de informação geográfica – SIG, para expansão da Plataforma ARCGIS do Parque Tecnológico do IPAAM com suporte técnico e prestação de serviços especializados ESRI e estruturação de dados para o apoio as ações de monitoramento de desmatamentos e queimadas no Estado do Amazonas	R\$ -	R\$3.478.967,53	R\$508.419,47			R\$3.987.387,00
TOTAL			R\$ -	R\$5.310.543,88	R\$1.863.967,59	R\$1.355.548,12	R\$1.469.940,41	R\$ 10.000.000,00

Fonte: IPAAM

CONCLUSÕES

Conforme já apresentado na Quadro 07 do Item 2.2 – Descrição da Situação Atual de Execução das Ações em Curso e de acordo demais exposições deste relatório, o IPAAM conclui pela necessidade das seguintes adequações no Plano de Trabalho inicialmente apresentado pelas três instituições:

Ajuste das especificações (Produtos/Serviços, Unidades e Quantidades) das Ferramentas/sistemas tecnológicos inicialmente planejados pelo IPAAM, os quais visam

- Monitoramento dinâmico da cobertura vegetal incluindo a detecção e alertas automatizados de desmatamentos e focos de calor;
- Manutenção evolutiva dos sistemas existentes, integração com os sistemas de gestão de ambiental do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;
- Ajuste de especificações de Tablets para monitoramento ambiental, retificando junto ao Insumo sua quantidade e modelo de aquisição (Aquisição de 65 Tablets);
- Alteração de Prazo para as Contratações de responsabilidade do IPAAM.

SSP

Descrição da situação atual de execução das ações em curso

Do que compete as ações sob responsabilidade da Secretaria do Estado de Segurança Pública – SSP/AM, estão sendo executadas as atividades da Etapa 3, conforme Quadro abaixo:

Quadro 11 – Detalhamento dos produtos/insumos dos Processos de 2020 da Meta 1 – Etapa 3 de responsabilidade da SSP

N.	PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	% DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
1	Aquisição de Material de Proteção Individual COVID-19	01.01.022101.000107/2020-67	R\$30.789,00	Material entregue	Não há necessidade de repetir item luva.	100%
2	Aquisição de Aparelhos de Comunicação Portáteis e Transportáveis (terminal móvel de comunicação, aparelho telefônico móvel celular e aparelho comunicador)	01.01.022101.000116/2020-58	R\$55.920,00	material entregue (apenas o spotgen4)	Repetir licitação para Telefone satelital e spotx (R\$ 190.000,00) – Novo Processo aberto	100%
3	Aquisição de Aparelhos de Comunicação Portáteis e Transportáveis (rádio transceptor e aparelho de sistema de posicionamento global)	01.01.022101.000748/2020-11	R\$49.799,75	Aguardando entrega	Repetir item GPS (R\$ 65.000,00) Novo Processo aberto	100%
4	Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas	01.01.022101.000672/2020-24	R\$ -	PE 909/2020 (FRACASSADA)	Cancelar aquisição	-
5	Aquisição de Motocicleta Cross	01.01.022101.000124/2020-02	R\$ -	PE 973/2020 (FRACASSADA)	Repetir item (R\$ 120.000,00) – Novo Processo Aberto	-
6	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Aeronaves	01.01.022101.000108/2020-01	R\$2.679.000,00	Licitação Homologada	Execução dos serviços	25%
7	Aquisição de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual	01.01.022101.000404/2020-02	R\$380.341,50	Aguardando a entrega	Repetir itens fracassados (R\$ 300.000,00) – Novo Processo aberto	100%
8	Aquisição de Motobomba	01.01.022101.000335/2020-37	R\$22.000,00	Material entregue	-	100%
9	Aquisição de Gerador de Eletricidade	01.01.022101.000336/2020-81	R\$44.200,00	Material entregue	-	100%
10	Aquisição de Kit individual de apoio pedagógico à formação de Brigadista, conforme especificações	01.01.022101.000832/2020-35	R\$244.779,00	Licitação Homologada	Repetir itens fracassados (R\$ 269.000,00) – Novo Processo aberto	100%
11	Aquisição de materiais diversos (notebook, projetor multimídia , tela de projeção, megafone e lacre).	01.01.022101.000892/2020-58	R\$ -	Processo arquivado	Oficio 4724/20 - CSC, devolvido para SSP, para o bloqueio da ND para o exercício de 2021. (10/12) R\$ 150.000,00	-
12	Aquisição de Espectrômetro	01.01.022101.000118/2020-47	R\$474.419,62	Material entregue	-	100%

13	Aquisição de Extintor de Incêndio Veicular	01.01.022101.000337/2020-26	R\$2.820,00	Material entregue	-	100%
14	Aquisição de Veículos 4x4, 16V	01.01.022101.000019/2020-65	R\$2.078.300,00	Material entregue	-	100%
15	Aquisição de Kit de Campo.	01.01.022101.000808/2020-04	R\$179.200,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo R\$ 179.200,00 – Novo Processo aberto.	-
16	Aquisição de Kit Operacional de Fiscalização.	01.01.022101.000793/2020-76	R\$1.027.950,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo R\$ 1.027.950,00 - Novo Processo aberto.	-
17	Aquisição de Caminhão Auto Bomba Tanque	01.01.022101.000123/2020-50	R\$633.500,00	Aguardando entrega	-	100%
18	Nobreak	01.01.022101.000862/2020-41	R\$3.510,00	Material entregue	-	100%
19	Material de Processamentos de Dados e Equipamento de Informática (Estruturação do CEMOA/DC)	01.01.022101.000759/2020-00	R\$120.000	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processos R\$ 115.000,00 permanente e R\$ 5.000,00 custeio – Novo Processo Aberto.	-
20	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Gerenciamento e Fornecimento de Combustível	01.01.022101.000106/2020-12	R\$609.230,75	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo natureza de serviço R\$ 609.230,75	-
21	Passagens 150 Aéreas	-	R\$200.000,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo R\$ 200.000,00	-
22	Aquisição de Binóculos	-	R\$200.000,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo R\$ 75.000,00	-
23	Aquisição de material de apoio a realização das atividades de campo de formação de brigadista com ações de combate às queimadas	-	R\$30.000,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo R\$ 30.000,00	-
24	Aquisição de material para Estruturação Centro do Comando e Controle Local/ CICC em Apuí (material de consumo, cabos e acessórios)	-	R\$5.000,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo R\$ 5.000,00	-
25	Aquisição de material para Estruturação Centro do Comando e Controle Local/ CICC em Apuí (equipamentos)	-	R\$115.000,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo R\$ 115.000,00	-
28	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de dados móveis	-	R\$17.600,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo R\$ 17.600,00	-
29	Aquisição de equipamentos de Informática (impressora multifuncional, apresentador multimídia e gravador DVD)	-	R\$ -	Em fase de cotação - DEPLAN	Refazer processo R\$	-
30	Aquisição de material para estruturação de Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil, conforme especificações (DC/CBMAM)	-	R\$120.000,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Efetuando cotação (R\$ 115.000, permanente R\$ 5.000,00 custeio)	-

Fonte: SSP

O Semestre 1 foi computado os itens entregues no Quadro 11, somado com as diárias (civis e militares). Ressalta-se que nesse mesmo semestre foi realizada a licitação do serviço de locação de aeronave, para execução do serviço em 24 meses. Dessa forma, o valor de sua contratação foi dividido proporcionalmente em cada semestre (um quarto por semestre).

Quadro 12 – Detalhamento dos processos iniciados em 2021 da Meta 1 –
Etapa 3 de responsabilidade da SSP.

N.	PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA
1	Aquisição de Aparelhos de Comunicação Portáteis e Transportáveis (terminal móvel de comunicação, aparelho telefônico móvel celular e aparelho comunicador)	01.01.022101.000604/202146	R\$190.000,00	Anexo do Edital	Encaminhar ao CSC
2	Aquisição de Aparelhos de Comunicação Portáteis e Transportáveis (rádio transceptor e aparelho de sistema de posicionamento global)	01.01.022101.000604/202146	R\$65.000,00	Anexo do Edital	Encaminhar ao CSC
3	Aquisição de Motocicleta Cross	01.01.022101.000340/2021-20	R\$120.000,00	Edital lançado 178/21	Pregão será realizado em abril
4	Aquisição de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual	01.01.022101.000547/2021-03	R\$300.000,00	Processo Interno finalizado	Encaminhar ao CSC
5	Aquisição de Kit individual de apoio pedagógico à formação de Brigadista, conforme especificações	01.01.022101.000606/2021-35	R\$269.000,00	Em fase de cotações - Deplan	Realizar cotações
6	Aquisição de materiais diversos (notebook, projetor multimídia, tela de projeção, megafone e lacre).	01.01.022101.000610/2021-01	R\$150.000,00	Em fase de cotações - Deplan	Realizar cotações
7	Aquisição de Kit de Campo.	01.01.022101.000513/2021-00	R\$179.200,00	Em fase de cotações - Deplan	Realizar cotações
8	Aquisição de Kit Operacional de Fiscalização.	01.01.022101.000607/2021-80	R\$1.027.950,00	Em fase de cotações - Deplan	Realizar cotações
9	Material de Processamentos de Dados e Equipamento de Informática (Estruturação do CEMOA/DC)	01.01.022101.000608/2021-24	R\$ 120.000 ,00	Em fase de cotação - DEPLAN	Realizar cotações

Fonte: SSP

INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE PROPOSTOS E RESULTADOS ESPERADOS

- 1) Eficiência: Valor Executado / Valor planejado por ação planejada (%)
- 2) Eficácia: Ações de combate à queimada executadas / Meta prevista (%)
- 3) Efetividade: Tamanho de área de desmatamento evitada (km² ou hectare)

RESULTADOS ESPERADOS

1) Ferramentas/sistemas tecnológicas para realizar o monitoramento dinâmico da cobertura vegetal incluindo a detecção e alertas automatizados de desmatamentos e focos de calor ajustados, desenvolvidos e adotados;

2) Órgãos ambientais e de segurança pública para a realização das ações prevenção, investigação e combate contra os crimes, ilícitos e infrações ambientais, em especial atenção

aos desmatamentos e queimadas não autorizadas fortalecidos e estruturados;

3) Medidas para prevenir, controlar, reduzir e compensar o desmatamento e queimadas ilegais e a degradação florestal em duas regiões de intensa pressão do desmatamento e queimadas no Estado do Amazonas (Região Sul do Estado e Região Metropolitana de Manaus) adotadas;

4) Processos de gestão ambiental municipal e das unidades de conservação nessas regiões, com incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais fortalecidas; e

5) Mecanismos de transparência, controle social e prestação de contas físico-financeira e dos resultados finalísticos implementados.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Considerou-se que os Decretos Estaduais de N.º 43.234 de 23 de dezembro de 2020 e N.º 43.303 de 23 de janeiro de 2021, referentes a restrição de circulação de pessoas e do funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral não classificados como serviços essenciais, tanto na capital, quanto no interior do estado, os quais dificultaram a realização das cotações e levantamento dos preços, e bem como as respostas dos fornecedores.

Além disso, houve o fechamento do orçamento estadual em meados de dezembro de 2020 e esta pasta ainda aguarda a realocação do superávit financeiro a ser realizada pela SEFAZ.

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Considerando o exposto quanto as dificuldades encontradas no cenário atual do Estado, decorrentes das etapas relacionadas aos processos licitatórios e ajustes das especificações dos Planos de Trabalho/Projeto Básico, que por conseguinte alterou a efetiva execução das metas conforme o planejado.

Apresentamos novo cronograma de execução das metas 1/ Etapa 3 que estão de responsabilidade da SSP/AM conforme Quadro 13 abaixo:

Quadro 13 – Proposta de Cronograma de execução 2021-2022

Meta/ Etapa	Indicador físico		Duração (MÊS)		Previsão mes ao início de repasse recurso
	Unid. Medida	Quant.	Início	Término	
Meta 1 / Etapa 3 executada pela SSP	Serviço	1	Março de 2021	Agosto de 2022	Agosto de 2020

Fonte: SSP

CONCLUSÕES E SUGESTÕES DE MELHORIA

Melhorar o fluxo de comunicação com o Centro de Serviços Especializados (CSC) no âmbito dos processos licitatórios no âmbito das três instituições, visando dar celeridade a execução financeira do projeto conforme alinhado em reunião coordenada pela SEDECTI em 09/03/21.

Ao final indicamos que será necessária a realização de adequação do Plano de Trabalho inicialmente apresentado pelas três instituições, face ao seguinte:

- Reprogramação das ações de fiscalização ambiental, visando adequar ao novo formato da atuação de campo, conforme indicações do Workshop de Avaliação da Operação Curuquete 2 / Verde Brasil 2 realizado em dezembro de 2020, sob a responsabilidade de execução pela SSP;
- Ajuste das especificações das Ferramentas/sistemas tecnológicos inicialmente planejados pelo IPAAM, os quais visam o monitoramento dinâmico da cobertura vegetal incluindo a detecção e alertas automatizados de desmatamentos e focos de calor, conforme sinalizado pelo IPAAM.

PROJETO TÍTULO CERTO

O Programa Amazonas Mais Verde está inserido no contexto do Plano Estadual de Controle de Desmatamento e Queimada do Amazonas – PPCDQ-AM que tem por objetivo a destinação e aplicação dos valores depositados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (conforme Superior Tribunal Federal - STF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 568 e RCL 33.667 - Requerimento Conjunto para Destinação dos Valores) deverão fomentar as ações no sul/sudoeste do Estado do Amazonas assim como na região metropolitana do respectivo estado para implementação dos 03 eixos do referido plano:

Projeto de Regularização Fundiária baseado na Lei n. 13.465 de 11 de julho de 2017 aprimorada e proveniente ao longos dos anos da Lei n. 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, tem objetivo Social, Econômico e Ambiental no Estado do Amazonas, afim de combater o crescimento habitacional desorganizado e oferecer direito a propriedade de forma a obter habitabilidade dos moradores a partir da regularização; não a ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação; queimadas; desmatamentos; grilagens e sobreposição de títulos e/ou de matrículas particulares em áreas do Estado do Amazonas.

A EXECUTAR: R\$ 18.293.203,62 – 16 meses (SECT)/ Referente a homologação do Acordo de Assunção de Compromissos (ADPF 568 / STF).

A Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT em conformidade com a sua competência institucional, que é promover a regularização fundiária através da formulação, coordenação, controle e avaliação da política fundiária e de reforma agrária, além da gestão do patrimônio fundiário estadual, terá como elementos balizadores de sua atuação, os seguintes objetivos específicos:

- a) Obras para construção de um Arquivo Fundiário;
- b) Levantamento das áreas de interesse com sobreposição de títulos e/ou de matrículas particulares em áreas do Estado, escolhendo a melhor alternativa de conflitos: REURB-S, com a participação dos Municípios, ou via anulação administrativa;
- c) Criação de assentamento: tanto nas terras revertidas ao patrimônio público quanto nas terras lindeiras;
- d) Reestruturação da base cartográfica: organização em diferentes layers com diferentes níveis de informação para utilização de um único sistema e banco de dados para armazenamento de informações;
- e) Regularização de 14 municípios, sendo 5 na região metropolitana de Manaus (Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara e Urucurituba); e a região Sul e Sudoeste do estado, integrada por sete municípios (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Eirunepé, Envira e Pauini).
- f) Termos de cooperação com o SEJUSC, IDAM, CREA, Cartórios e Prefeituras;
- g) Contratação de profissionais especializados para a execução de serviços de identificação, vistoria técnica, pesquisa socioeconômica, levantamento topográfico, jurídico, recursos humanos e

contabilidade;

- h) Obtenção de equipamentos de informática e topográficos;
- i) Criação de banco de informações integrado em um cadastro transversal;
- j) Implementar mecanismos de transparência, controle social e prestação de contas físico-financeira e dos resultados finalísticos.

Destacam-se como Principais Metas:

META 1 - Modernização da Estrutura Física e Digital da SECT:

Nesse sentido, o presente projeto visa a modernização do centro de processamento de dados com estrutura física e equipamentos para promover a digitalização de cerca de 200.000 (duzentos mil) processos físicos com aproximadamente 6.000.000 (seis milhões) de arquivos.

Será dada conformidade, veracidade e autenticidade a cerca de 100 (cem) Livros Tombos já digitalizados com comissão especial, em um total de cerca de 10.000 (dez mil) documentos.

META 2- Regularização Fundiária nos municípios de Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Urucurituba, Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Eirunepé, Envira e Pauini, Com O Objetivo de Regularizar 16.040 (Dezesseis Mil e Quarenta) Lotes.

Sendo o carro chefe das atividades desenvolvidas por esta Secretaria Estadual, em termos de ocupações irregulares em áreas públicas, tem-se, a regularização fundiária como forma de atender a demanda crescente de assentamento de famílias em grande parte detentoras de parques recursos, com grande impacto social na capital e no interior do Estado, em consonância aos programas federais, de forma que concretiza-se em ações rotineiras, face o dever institucional para o qual foi criada.

Destravar o acesso ao crédito, a regularização ambiental de imóveis rurais e dar segurança jurídica a proprietários de imóveis urbanos, reduzindo os impactos ambientais e fundiários que tem sido entrave para o desenvolvimento do Estado. Logo, o recurso fora distribuído no formato seguinte.

Tabela 04 – Distribuição dos recursos oriundos do INCRA, por instituição integrantes do projeto.

INSTITUIÇÃO		RECURSOS (R\$)	%
1	Secretaria do Estado de Cidades e Territórios – SECT	R\$18.293.203,62	100%
TOTAL		R\$18.293.203,62	100%

Fonte: SECT

Foi Elaborado um Cronograma Físico-Financeiro com os respectivos gastos a serem executados conforme as metas propostas no Projeto Título Certo, para que haja um controle e clareza nos dispêndios de todas as etapas envolvidas. Sendo dívidas da seguinte maneira nos próximos semestres:

Tabela 05 - Cronograma Físico-Financeiro Semestral Totais e Parciais, por meta e órgão.

Nº	META	ÓRGÃO	SEMESTRE 1 (Out/20-Mar/21)	SEMESTRE 2 (Abr/21-Set/21)	SEMESTRE 3 (Out/21-Mar/22)	SEMESTRE 4 (Abr/22-Set/22)	TOTAL (R\$)
1	Regularizar para agricultura familiar	SECT	0	8.895.697,52	6.546.321,00	2.851.185,10	18.293.203,62
TOTAL GERAL (R\$)			0				18.293.203,62

Fonte: SECT

SECT

Descrição da situação atual de execução das ações em curso

O Projeto Título Certo está dividido em duas metas: Meta 1 – Modernização da estrutura física e digital da SECT e Meta 2- Regularização Fundiária nos municípios de Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Urucurituba, Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Eirunepé, Envira e Pauini, com o objetivo de regularizar aproximadamente 16.040 (dezesesseis mil e quarenta) lotes, subdividido em 04 etapas, conforme anexos abaixo:

Quadro 14: ETAPA 1 - Compreende o levantamento das ocupações e a regularização fundiária, nos municípios:

MUNICÍPIOS	MESES				
	May-21	Jun-21	Jul-21	Aug-21	Sep-21
NOVO ARIPUANÃ (04 equipes)	X	X	X	X	-
MANICORÉ (04 equipes)	X	X	X	x	-
HUMAITÁ (02 equipes)	X	X	-	-	-
LÁBREA (02 equipes)	-	X	X	X	-
CANUTAMA (02 equipes)	-	-	-	X	X

Fonte: SECT

Quadro 15: ETAPA 2 - Compreende o levantamento das ocupações e a regularização fundiária, nos municípios:

MUNICÍPIOS	MESES		
	Sep-21	Oct-21	Nov-21
BOCA DO ACRE (04 equipes)	X	X	X
EIRUNEPÉ (02 equipes)	X	X	-
PAUNI (02 equipes)	X	X	X
ENVIRA (02 equipes)	X	X	X

Fonte: SECT

Quadro 16: ETAPA 3 - Compreende o levantamento das ocupações e a regularização fundiária, nos municípios:

	MESES										
	Sep-21	Oct-21	Nov-21	Dec-21	Jan-21	Feb-22	Mar-22	Apr-22	May-22	Jun-22	Jul-22
IRANDUBA (02 equipes)	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
MANACAPURU (02 equipes)	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-
NOVO AIRÃO (02 equipes)	-	-	X	X	X	X	X	-	-	-	-
ITACOATIARA (02 equipes)	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
URUCURITUBA	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SECT

Quadro 17: ETAPA 4 - Compreende o levantamento das ocupações e a regularização fundiária, no município:

	MESES							
	Dec-21	Jan-22	Feb-22	Mar-22	Apr-22	May-22	Jun-22	Jun-22
PRESIDENTE FIGUEIREDO (03 equipe)	X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: SECT

A operacionalização do recurso financeiro pelo Governo do Estado do Amazonas, para realização das metas, etapas e tarefas no fornecimento dos insumos, atividades, bens e serviços públicos ocorrerá de duas maneiras:

(i) Diretamente pela administração pública estadual, abrangendo o pagamento de diárias (339014) e contratações de pessoal temporário para atuar na execução das atividades previstas no projeto (339004);

(ii) Indiretamente, com a aplicação dos procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21/06/1993, e suas respectivas regulamentações, atualizações, complementações e alterações, para:

a) obtenção de serviços de pessoa jurídica para aquisição (449052) ou locação (339039) de equipamentos, veículos (terrestres); e,

b) aquisição de materiais de consumo (339030) e passagens (339033).

O planejamento e execução das ações de regularização fundiária são pontos fundamentais do projeto. Para tanto, as equipes técnicas serão destacadas para deslocamento até as áreas de interesse, previamente levantadas, considerando a propriedade do Estado do Amazonas em áreas de desmatamento e queimadas.

Tabela 6 – CUSTEIO – Contratação de Pessoal, Combustível, Passagens, Diárias, Veículos e Passagens, entre outros serviços.

Logística	Sul do Amazonas		RMM	TOTAL
	Sul/Sudoeste - Amazonas		Metropolitana	
Operação				3
Missões		9	6	15
Equipes por missão geral		10	10	10
Dias de operações por equipe		148	169	317
Pessoal efetivo unitário		100	100	100
Custeio - Contratação por Tempo Determinado				R\$8.271.649,76
Custeio - Obrigações Patronais				R\$1.287.189,27
Custeio - Consumo				R\$1.323.108,14
Prazo (meses)				15
Diárias Totais				R\$1.798.080,00
Despesas com Locomoção				R\$976.320,00
Outros Serviços de Terceiros - OST Pessoa Física				R\$56.535,27

Fonte: SECT

Tabela 07 – INVESTIMENTO – Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Aquisições	TOTAL
Investimento – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$4.580.321,49

Quadro 18 - Por Elementos de Despesa:

NATUREZA DA DESPESA		Valor (R\$)		%
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (DETALHADA)			
319004	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$8.271.649,76		45,22%
339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$1.798.080,00		9,83%
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0		0,00%
449052	Material Permanente	R\$4.580.321,49		25,04%
339030	Material de Consumo	R\$1.323.108,14		7,23%
339035	Consultoria Pessoa Física	0		0,00%
339035	Consultoria Pessoa Jurídica	0		0,00%
339036	Outros Serviços de Terceiros - OST Pessoa Física	R\$56.535,27		0,31%
339039	OST Pessoa Jurídica	0		0,00%
339033	Despesas com Locomoção	R\$976.320,00		5,34%
319013	Obrigações Patronais	R\$1.287.189,27		7,04%
TOTAL		R\$18.293.203,62		100,00%

Fonte: SECT

Atualmente estamos em processo de inserção no sistema SIGO e montando os projetos básicos de compras de máquinas e equipamentos.

INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE PROPOSTOS E RESULTADOS ESPERADOS

- 1) Eficiência: Valor Executado / Valor planejado por ação planejada (%)
- 2) Eficácia: Ações de combate à queimada executadas / Meta prevista (%)
- 3) Efetividade: Tamanho de área de desmatamento evitada (km² ou hectare)

RESULTADOS ESPERADOS

1) Ações integradas de regularização fundiária nessas áreas, ocupando-as devidamente, acumulando e trazendo fiscalização, controle ambiental e fundiário, utilizando ferramentas tecnológicas inovadoras para detecção e alertas automatizados, ampliando a prevenção, investigação e o combate contra os crimes e infrações tanto ambientais quanto fundiárias

2) O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, com previsão de aproximadamente 16.040 títulos.

3) Com aferição da base documental e com o QR CODE, será realizada a reestruturação e a

limpeza da base cartográfica da Secretaria, garantindo a origem da arrecadação, da titulação do memorial técnico com plantas e a publicação, materializados na base cartográfica Georreferenciada.

4) Visa a modernização do centro de processamento de dados, com estrutura física e equipamentos para promover a digitalização de cerca de 200.000 (duzentos mil) processos físicos, com aproximadamente 6.000.000 (seis milhões) de arquivos.

5) Celebramos Termos de Cooperação Técnica:

- Secretaria das Cidades e Territórios – SECT com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA/AM – N.16/2020;

- Secretaria das Cidades e Territórios – SECT com a Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB – N.01/2019;

- Secretaria das Cidades e Territórios – SECT com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM, Prefeitura de Manaus, Governo do Estado do Amazonas, Ministério Público do Estado do Amazonas – MPE/AM, Ministério Público Federal – MPF, Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amazonas

- SPU/AM, Advocacia Geral da União – DPU, Defensoria Pública do Estado – DPE/AM, Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE, Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas – OAB/AM, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, Câmara Municipal de Manaus – CMM, os Ofícios de Registro de Imóveis de Manaus/AM e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas – ANOREG/AM;

- Secretaria das Cidades e Territórios – SECT com a Universidade do Estado do Amazonas – UEA – 2020;

- Em fase de acordo de parceria com a ANOREG/AM a plataforma digital para envios de arquivos digitais para os cartórios e não mais em meio de papel;

6) Mudanças positivas com relação ao sistema interno da SECT:

- Aplicativos para android servindo os setores de vistoria e sócio econômico, tendo o levantamento fotográfico e dados coletados em campo preenchidos direto no android (aparelho celular) e armazenados direto no sistema via on-line;

- Setor Sócio Econômico – o sistema disponibiliza o preenchimento dos dados coletados em campo pela equipe de sócio pelo sistema android (aparelho celular) através de aplicativo, permitindo o preenchimento direto no sistema da SECT via on-line, como mostra figura abaixo:

SOCIOECONÔMICO (FUNDIÁRIA) URBANO - PF

IDENTIFICAÇÃO DO OCUPANTE

Nome: JULIA DA SILVA PAES
 CPF: 147.092.602-49
 RG: 0580905-3

Nº Processo: B1880914

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município
 MANAUS

Localização
 TRAVESSA SÃO JOSE

Acesso
 Estrada

DOCUMENTAÇÃO COLHIDA EM CAMPO

Cópia de Identidade (Individual/Casa)	●
Cópia do CPF (Individual/Casa)	●
Comprovante de residência da área (água, luz ou IPTU)	●
Comprovante de posse (Recibo de Compra e Venda com e/ou sem registro em cartório)	●
Instrumento público de representação (Validade de 1 (um ano), com poderes para representá-lo junto a SFF)	●
Averbação de divórcio	●
Certidão de casamento	●
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos	●

Neste olho tem em anexo o documento, como mostra abaixo:



- Setor de Vistoria – o sistema já nos permite o preenchimento da vistoria técnica inclusive com as coordenadas geográficas possibilitando mostrar a localização do imóvel com o levantamento da vistoria e da topografia em campo impedindo assim que o mesmo imóvel seja regularizado mais de uma vez, como mostra figura abaixo:

C-53	001	Externo	UTM	63	Sul	SECT-P-0828	829237,14
C-53	001	Externo	UTM	63	Sul	SECT-V-0006	829238,43

Mapa Satélite

R. São Francisco R. São Francisco

Google

Relatório Fotográfico

Nova Imagem

Nome da Imagem Selecionar Incluir Imagem

FACHADA DO IMÓVEL ÁREA LATERAL INTERNA DO IMÓVEL FACHADA EXTERNA DO IMÓVEL FACHADA DO IMÓVEL

- Setor da Cartografia – o sistema possibilitou a interligação dos setores de Vitoria (topografia) com a Cartografia através de dados geodésicos inserindo-os na base cartográfica desta Secretaria.

Quanto ao levantamento das áreas de interesse com sobreposição de títulos e/ou de matrículas de particulares em áreas do Estado, escolhendo a melhor alternativa de conflitos: REURB-S, com participação dos municípios, ou via anulação administrativa, estão sendo realizados estudos e pesquisas destas áreas de interesse para abrangência do Projeto e ficou evidenciado que após os levantamentos retroativos dos processos existentes nos órgãos de terra, do ITEAM até hoje SECT, do período de 1980 à 2020, os municípios do sul do Estado e região metropolitana como áreas prioritárias, visto a quantidade de processos identificados nessas áreas, aproximadamente 16.000, referente a títulos provisórios de posse (este não mais permitido deste 2012) e CDRU's e processos de regularização além das informações de cadastro de produtores rurais do IDAM geoespecializados.

A regularização fundiária nesses municípios ocorrerá em áreas em fase de arrecadação e em áreas já arrecadadas pelo Estado, sendo expedidos Títulos Definitivos e Termos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU's).

MUNICÍPIO	ÁREA DO MUNICÍPIO (ha)	ÁREA APROXIMADA A SER REGULARIZADA (ha)
BOCA DO ACRE	2.195.082,54	75.600,00
CANUTAMA	2.981.977,63	15.000,00
EIRUNEPE	1.501.165,16	7.500,00
ENVIRA	749.910,36	15.000,00
HUMAITA	3.307.166,93	15.000,00
IRANDUBA	221.425,17	53.200,00
ITACOATIARA	889.203,35	100.200,00
LABREA	6.823.382,57	25.000,00
MANACAPURU	733.005,21	79.000,00
MANICORÉ	4.828.298,26	102.000,00
NOVO AIRÃO	3.777.139,90	50.400,00
NOVO ARIPUANÃ	4.118.669,00	102.000,00
PAUINI	4.160.982,05	37.800,00
PRESIDENTE FIGUEIREDO	2.542.234,08	126.000,00
URUCURITUBA	290.670,22	12.000,00
TOTAL	40.260.419,40	815.700,00

Do total dos 16.000 processos levantados, aproximadamente 8.000 referem-se a nove (9) municípios do sul do Estado, são eles: Novo Aripuanã, Manicoré, Humaitá, Lábrea, Canutama, Boca do Acre, Eirunepé, Pauini e Envira. Enquanto que os outros 8.000 processos, aproximadamente, estão distribuídos nos municípios da Região metropolitana de Manaus (Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Itacoatiara, Presidente Figueiredo e Urucurituba).

Após a identificação dessas áreas como prioritárias no interior do Estado para serem trabalhadas, estão sendo realizados levantamentos/estudos por município, das comunidades, acessos, análise de riscos, facilitadores, identificação de pessoal local para apoio, planejamento de viagens, e demais estudos necessários para que tenhamos êxitos nos trabalhos que serão desenvolvidos.

A Secretaria de Estado das Cidades e Territórios vem passando por um processo de transformação e modernização em todas as esferas, e não seria diferente em relação a sua base cartográfica, pois é ela que dá embasamento para que se possa promover de forma precisa à regularização fundiária no Estado do Amazonas.

Até metade do ano de 2020 a base cartográfica urbana desta secretaria estava armazenada em banco de dados Autodesk Spatial Data File (SDF) e manipulada pelo software proprietário AutoCAD no sistema de referência datum SAD69 projeção RTM, no entanto, no ano de 2005, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística definia o SIRGAS2000 como o Sistema Geodésico Brasileiro com um período de transição de 10 anos, ou seja, até 2015.

A base rural, já se usando banco de dados Geodatabase (GDB) com arquivos no formato shapefile, no sistema Datum Sirgas2000, usando software proprietário de plataforma ArcGIS, porém, eram bases segregadas em bancos e software diferentes.

Diante do exposto, pode-se observar que a Secretaria estava bem atrasada no que tange as informações da sua base cartográfica, além das inconsistências quando da plotagem de títulos a partir das cartas analógicas bem como plotagem sem consistência de localização geográfica.

Com intuito de avançar em conformidade com nossa competência institucional, já foram realizados alguns procedimentos de melhoria nas metodologias adotadas substituição do

software proprietário CAD e ArcGIS pelo software livre QGIS e bando de dados PostgreSQL, tendo uma economia bem como celeridade na manipulação dos dados, integração como o ambiente web permitindo segurança e precisão nos trabalhos realizados pelo departamento de cartografia da SECT.

A base cartográfica da SECT, está distribuída em camadas, utilizando o banco de dados PostgreSQL e no formato Shapefile manipulado pelo software livre QGIS, o sistema de gestão fundiária da SECT (SGRF-SECT) foi atualizado com linguagem de programação como: python, javascript e html, que permite uma interação da base cartografia com a web permitindo automatização da análise cartográfica, dos relatórios técnicos de vistoria, dos laudos técnicos socioeconômicos, levantamento topográfico/geodésico para confecção da memória técnica, da análise jurídica e confecção dos títulos.

Com o sistema de gestão da SECT, todos os processos são formalizados digitalmente com isso permite uma grande economia na compra de papel o uso de papel hoje se resume hum pequeno extrato similar o usado nos bancos, descrito o QR code que permite o requerente acessar do seu celular a tramitação do seu processo.

A Secretaria tem avançado bastante, no entanto, mais ainda estar em processo de transição, verificando alguns erros no sistema, além das inconsistências na base, para isto estão sendo feitas pesquisas nos Livros Tombos da secretaria, DOU, departamento financeiro da secretaria, buscando a conformidade, veracidade e autenticidade dos documentos expedidos e plotados na base cartográfica, este procedimento vai permite uma despoluição na base cartografia permitindo processos mais céleres e com máxima confiabilidade nas informações.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Considerou-se que os Decretos Estaduais de N.º 43.234 de 23 de dezembro de 2020 e N.º 43.303 de 23 de janeiro de 2021, referentes à restrição de circulação de pessoas e do funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral não classificados como serviços essenciais, tanto na capital, quanto no interior do estado, os quais impossibilitaram a realização das vistorias técnicas e socioeconômicas para o cadastro de dados dos requerentes para emissão de títulos.

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Considerando o exposto quanto às dificuldades encontradas no cenário atual do Estado, decorrentes das etapas relacionadas aos processos licitatórios, ajustes de valores de máquinas e equipamentos, alterando as especificações dos Planos de Trabalho/Projeto Básico que, por conseguinte, alterou a efetiva execução das metas conforme o planejado, que tinha uma previsão de início em abril de 2021 o qual passou para maio de 2021.

Tabela 09 – Cronograma Físico-Financeiro Parciais e Totais

Nº.	META	ÓRGÃO	SEMESTRE 1	SEMESTRE 2	S MESTRE 3	SEMESTRE 4	TOTAL
			OUT/20 A MAR/21	ABR/21 A SET/21	SET/21 A FEV/22	MAR/22 A AGO/22	
1	Regularizar Novo Aripuanã/ Manicoré/ Humaitá/ Lábrea e Cabutama	SECT	0	R\$ 5.816.417,61	-		R\$5.816.417,61
2	Regularizar Boca do Acre/ Eirunepé/ Pauini e Envira	SECT	-	R\$ 3.079.279,91	-		R\$3.079.279,91
3	Regularizar Iranduba/ Manacapuru/ Novo Ayrão/ Itacoatiara e Urucurituba	SECT	-	-	R\$6.546.321,00		R\$6.546.321,00
4	Regularizar Presidente Figueiredo	SECT	-	-	-	R\$2.851.185,10	R\$2.851.185,10
TOTAL GERAL (R\$)							R\$18.293.203,62

Fonte: SECT

Importante salientar que o nosso cronograma físico conforme o plano de trabalho segue o quadro abaixo:

Quadro 19 – Cronograma apresentado no Plano de Trabalho

Nº.	META	ÓRGÃO	SEMESTRE 1	TOTAL
1	Regularizar Novo Aripuanã/ Manicoré/ Humaitá/ Lábrea e Cabutama	SECT	ABRIL A SET/21	R\$5.816.417,61
2	Regularizar Boca do Acre/ Eirunepé/ Pauini e Envira	SECT	AGO A OUT/21	R\$3.079.279,91
3	Regularizar Iranduba/ Manacapuru/ Novo Ayrão/ Itacoatiara e Urucurituba	SECT	AGO A JUN/22	R\$6.546.321,00
4	Regularizar Presidente Figueiredo	SECT	NOV A JUN/22	R\$2.851.185,10
TOTAL GERAL				R\$18.293.203,62

Nº.	META	SEMESTRE 1 (Fev a Abril/21)	SEMESTRE 2 (Dez/20 a Abril/21)	SEMESTRE 3 (Fev a Abril/21)	SEMESTRE 4 (Março a Abril/21)	PERCENTUAL EXECUTADO	TOTAL (R\$)
1	Abertura de processo através de QR CODE	0	-	-	-	100%	0
2	Atualização do sistema - Base Cartográfica	-	0	-	-	70%	0
3	Organização dos layers - Base Cartográfica	-	0	-	-	65%	0
4	Atualização do sistema - Vistoria	-	-	0	-	85%	0
5	Atualização do sistema - Sócio Econômico	-	-	-	0	60%	0
6	Digitalização de 2301 processos de CDRU	-	0	-	-	100%	0
7	Atualização do site da SECT	-	0	-	-	100%	0
8	Acesso do processo pelo site da SECT através de QR CODE	-	0	-	-	100%	0
9	Automatização do Fluxograma de Processos	-	0	-	-	80%	0
TOTAL GERAL (R\$)							0

Fonte: SECT

CONCLUSÕES E SUGESTÕES DE MELHORIA

- Melhorar o fluxo de comunicação com o Centro de Serviços Especializados (CSC) no âmbito dos processos licitatórios no âmbito das três instituições, visando dar celeridade a execução financeira do projeto;
- Buscar parcerias com instituições estaduais para atender aos servidores nos municípios fora do âmbito metropolitano;
- Buscar meios de informatizar a fiscalização de terras do estado quanto a focos de desmatamentos, conforme sinalizado pelo IPAAM;

PROJETO AGROFLORESTAL E AQUICULTURA SUSTENTÁVEL EM ÁREAS DEGRADADAS E ATER

A EXECUTAR: R\$ 7.839.844,41 sendo R\$ 5.009.600,00 – SEPROR / R\$ 2.830.244,41 – IDAM no prazo de 24 meses / Referente homologação do Acordo de Assunção de Compromissos (ADPF 568 / STF).

Tendo em vista como intuito apoiar e contribuir na redução das áreas sob intensa pressão pelo desmatamento e uso de queimadas nos municípios do sul do estado do Amazonas, mediante a promoção de atividades produtivas sustentáveis e a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) aos agricultores familiares / produtores rurais, buscando incrementar e fortalecer as cadeias produtivas selecionadas, a valorização e uso sustentável da floresta, o aproveitamento de áreas antropizadas, a promoção de processos educativos informais, ações integradas de fomento, regularização fundiária e ambiental, a geração de ocupação econômica e renda.

Os alertas de desmatamento na floresta Amazônica cresceram 29,9% em março de 2020, se comparado ao mesmo mês do ano passado, de acordo com o sistema Deter- B, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Neste ano, foram emitidos alertas para 326,51 km², enquanto no ano anterior, no mesmo período, foram 251,3 km². Muitas vezes o desmatamento ocorre por falta de oportunidades para que os moradores da região se mantenham com atividades sustentáveis.

Observando nessa ótica, o que se propõe neste projeto é conter o avanço do desmatamento e degradação ambiental na região sul do estado do Amazonas através da geração de trabalho e renda de forma sustentável junto aos agricultores familiares/ produtores rurais familiares do sul do estado do Amazonas, melhorando a qualidade de vida dos mesmos, através do Eixo 03 do Programa Amazonas Mais Verde, denominado “Bioeconomia e Alternativas Econômicas Sustentáveis”.

Destacam-se como Principais Metas:

META 1 – ATER: 785 agricultores familiares / produtores rurais;

META 2 – Estruturação dos escritórios locais do IDAM com veículos, equipamentos de informática e outros materiais para as Unidades Locais;

META 3 – Fomento à implantação de SAF's 200 ha - açaizeiro, cacauzeiro, bananeira e castanheira 400 famílias;

META 4 – Fomento à Pesca Manejada;

META 5 – Fomento à Piscicultura – revitalização e ampliação de área alagada 100 hectares;

META 6 – Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola - CTTPA – Humaitá;

META 7 – Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas;

As metas acima foram estabelecidas a fim de conter o avanço do desmatamento no Amazonas por meio da implantação de consórcios agroflorestais, aquicultura e apoio à regula-

rização ambiental junto aos produtores rurais da região Sul do Estado do Amazonas, gerando renda e soberania alimentar. Logo, os recursos foram distribuídos na seguinte forma.

Tabela 10 – Distribuição dos recursos oriundos do MAPA, por instituição integrante do projeto.

INSTITUIÇÃO		RECURSOS (R\$)	%
1	Secretaria do Estado de Produção Rural – SEPROR	R\$ 5.009.600,00	63,90%
2	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	R\$2.830.244,41	36,10%
TOTAL		R\$7.839.844,41	100%

Fonte: SEPROR/IDAM

As Instituições organizaram um Cronograma Físico-Financeiro com os respectivos gastos a serem executados conforme as metas propostas no Projeto Agroflorestal e Aquicultura Sustentável em Áreas Degradadas e ATER, para que haja um controle nas operacionalizações e clareza nos dispêndios de todas as etapas envolvidas. Sendo dívidas da seguinte maneira nos próximos semestres:

Tabela 11 – Cronograma Físico-Financeiro Semestral Totais e Parciais, por meta e órgão.

Nº	META	ÓRGÃO	SEMESTRE 1 (Out/20-Mar/21)	SEMESTRE 2 (Abr/21-Set/21)	SEMESTRE 3 (Out/21-Mar/22)	SEMESTRE 4 (Abr/22-Set/22)	TOTAL (R\$)
1	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	IDAM	0	350.800,00	1.057.183,30	488.200,00	1.896.183,30
2	Estruturação dos escritórios locais do IDAM	IDAM	0	934.061,11	0	0	934.061,11
TOTAL GERAL (R\$)			0	1.284.861,11	1.057.183,30	488.200,00	2.830.244,41
3	Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais	SEPROR	0	1.981.300,00	0	0	1.981.300,00
4	Fomento à Pesca Manejada	SEPROR	0	41.050,50	300.000,00	0	341.050,50
5	Fomento à Piscicultura	SEPROR	0	1.498.500,00	0	0	1.498.500,00
6	Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola de Humaitá	SEPROR	0	747.499,50	0	0	747.499,50
7	Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas	SEPROR	0	441.250,00	0	0	441.250,00
TOTAL GERAL (R\$)			0	4.709.600,00	300.000,00	0	5.009.600,00

Fonte: SEPROR/IDAM

SEPROR

Descrição da situação atual de execução das ações em curso

ORÇAMENTO X EXECUÇÃO

Devido a necessidade de refazer os processos de licitação, não houve evolução neste semestre, da execução financeira referentes as metas de responsabilidade da SEPROR.

Quadro 20: Demonstrativo da Execução Financeira do Projeto

Nº	Meta	Objetivo	Órgão	Período de Execução	Valor Previsto (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
1	Assistência Técnica e Extensão Rural	Atender 785 agricultores familiares / produtores rurais	IDAM	24 meses	1.846.183,30	0	0%
2	Estruturação dos escritórios locais IDAM	Adquirir veículos, equipamentos de informática e outros materiais para as Unidades Locais	IDAM	24 meses	934.061,11	0	0%
3	Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais	Implantar 116 ha de SAF's- açaí, cacau, banana e castanha para 232 famílias	SEPROR	24 meses	1.981.300,00	0	0%
4	Fomento à Pesca Manejada	Atender 2 áreas de manejo	SEPROR	24 meses	341.050,50	0	0%
5	Fomento à Piscicultura	Revitalizar e ampliar 55 ha de área alagada	SEPROR	24 meses	1.498.500,00	0	0%
6	Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola de Humaitá	Atender piscicultores da região	SEPROR	24 meses	747.499,50	0	0%
7	Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas	Implantar Base de Dados Integrada do Setor Primário	SEPROR	24 meses	441.250,00	0	0%
TOTAL GERAL (R\$)					5.009.600,00	0	

Fonte: SEPROR

Quadro 21: Detalhamento dos novos processos instruídos em 2021

Meta	Descrição	Nº Processo Sepror CSC	Valor Previsto (R\$)	Status	Próxima Etapa	% de Execução
3	Aquisição de Mudas, fertilizantes e corretivos	014.0490.2021 013.1364.2021	1.821.400,00	Encaminhado à CSC em 07/04. Retornou da CSC com nota técnica, sanada a pendência e reencaminhado em 19/04.	Realizar licitação	0%
3 e 6	Aquisição de 2 pick- ups	014.0491.2021 013.1568.2021	319.800,00	Encaminhado à CSC em 15/04. Em fase de publicação do Edital de Licitação	Realizar licitação	0%
4	Aquisição de 1 flutuante		300.000,00	Aguardando finalização de contratação de consultoria para elaboração de projeto de construção naval.	Finalizar contratação de consultoria	0%
4	Aquisição de 02 embarcações com motor	014.0740.2021 013.1367.2021	41.050,50	Encaminhado à CSC em 07/04. Retornou da CSC com nota técnica e encaminhado ao setor técnico da Sepror pra análise.	Sanar Pendência e Reencaminhar à CSC	0%
5	Contratação de maquinário para escavação de tanques	014.0561.2021	1.498.500,00	Em análise pelo jurídico para posterior envio à CSC.	Encaminhar para CSC	0%

6	Aquisição de Material Permanente (Bote, motocicleta, motocultivador, carreta e roçadeira)	014.0529.2021 013.1389.2021	150.837,00	Encaminhado à CSC em 08/04. Retornou da CSC com nota técnica. Sanada as pendências para reencaminhar à CSC.	Realizar licitação	0%
6	Aquisição de Combustível (Gasolina e óleo diesel)	014.0528.2021 013.1365.2021	69.855,00	Encaminhado à CSC em 07/04. Retornou da CSC com nota técnica, sanada a pendência e reencaminhado em 22/04.	Realizar licitação	0%
6	Aquisição de Insumos de Produção	014.0502.2021	366.907,50	Em fase de alteração do Termo de Referência pelo setor técnico.		0%
7	Aquisição de Softwares, Hardware e Equipamentos de uso em Sistemas de Informação Geográfica - BDI	014.0492.2021 013.1366.2021	441.250,00	Encaminhado à CSC em 07/04. PE 320/2021 a ser realizado no dia 29/04.	Realizar licitação	0%

Fonte: SEPROR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM METAS PARCIAIS E TOTAIS

Após a finalização das adequações realizadas no Plano de Trabalho e conseqüentemente nos Termos de Referência, foi necessário alterar o cronograma de execução conforme descrito abaixo.

Quadro 22: Planejamento do Cronograma de Execução

Nº	Meta	Orgão	Semestre 1 (out/20 - mar/21)	Semestre 2 (abr/21 - set/21)	Semestre 3 (out/21 - mar/22)	Semestre 4 (abr/21 - set/21)	Total (R\$)
3	Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais	SEPROR	0	1.981.300,00	0	0	1.981.300,00
4	Fomento à Pesca Manejada	SEPROR	0	41.050,50	300.000,00	0	341.050,50
5	Fomento à Piscicultura	SEPROR	0	1.498.500,00	0	0	1.498.500,00
6	Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola de Humaitá	SEPROR	0	747.499,50	0	0	747.499,50
7	Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas	SEPROR	0	441.250,00	0	0	441.250,00
TOTAL GERAL (R\$)			0	4.709.600,00	300.000,00	0	5.009.600,00

Fonte: SEPROR

Tabela 12 - META 3: Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais

ITEM	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO			QUANTIDADES		VALOR UNITÁRIO REFORMULADO	PLANILHA REPROGRAMADA	
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SUPRESSÃO	REFORMULADO		QUANT.	P. TOTAL
1	Muda de açazeiro	100.200	5	501.000,00	42.084	58.116	8	58.116	464.928,00
2	Muda de bananeira	85.000	3	255.000,00	35.700	49.300	8,5	49.300	419.050,00
3	Muda de cacauzeiro	52.800	10	528.000,00	22.176	30.624	13	30.624	398.112,00
4	Muda de castanheira	4.800	20	96.000,00	2.016	2.784	19	2.784	52.896,00
5	Calcário	600	14	8.400,00	252	348	55	348	19.140,00
6	NPK 8-40-8	800	160	128.000,00	336	464	320	464	148.480,00
7	Uréia	1.000	150	150.000,00	420	580	306	580	177.480,00
8	Cloreto de Potássio	600	190	114.000,00	252	348	307,55	348	107.027,40
9	FTE (kg)	200	205	41.000,00	84	116	295,57	116	34.286,60
10	Pick-up tracionada 4x4	1	150.000,00	150.000,00	0	1	159.900,00	1	159.900,00
TOTAL				1.971.400,00					1.981.300,00

Fonte: SEPROR

Tabela 13 - META 4: Fomento à Pesca Manejada

ITEM	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO ORIGINAL			QUANTIDADES		VALOR UNITÁRIO REFORMULADO	PLANILHA REPROGRAMADA	
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SUPRESSÃO	REFORMULADO		QUANT.	P. TOTAL
1	Flutuante adaptado para pré beneficiamento de pirarucu	1	300.000,00	300.000,00	0	1	300.000,00	1	300.000,00
2	Embarcação de casco chato, tipo "bajara" com motor rabeta de 13 HP	2	15.000,00	30.000,00	0	2	20.525,25	2	41.050,50
TOTAL				330.000,00					341.050,50

Fonte: SEPROR

Tabela 14 - META 5: Fomento à Piscicultura – revitalização e ampliação de área alagada

ITEM	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO			QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO REFORMULADO	PLANILHA REPROGRAMADA	
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	REFORMULADO		QUANT.	P. TOTAL
1	Hora máquina	3.330	450	1.498.500,00	3.330	0	0	0	0	0
2	Trator de Esteira	0	0	0	0	550	550	828,55	550	455.702,50
3	Pá Carregadeira	0	0	0	0	600	600	634,5	600	380.700,00
4	Retroescavadeira	0	0	0	0	860	860	505,5	860	434.731,90
5	Escavadeira Hidráulica	0	0	0	0	280	280	812,02	80	227.365,60
				1.498.500,00						1.498.500,00

Fonte: SEPROR

Tabela 15 - META 6: Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola - CTTPA – Humaitá (CTTPA – Humaitá)

ITEM	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO			QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO REFORMULADO	PLANILHA REPROGRAMADA	
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	REFORMULADO		QUANT.	P. TOTAL
1	Pick-up tracionada 4x4 com 4 portas	1	150.000,00	150.000,00	0	0	1	159.900,00	1	159.900,00
2	Bote em alumínio com capota de 8 metros	1	25.000,00	25.000,00	0	0	1	27.000,00	1	27.000,00
3	Motor de popa, 60 HP	1	20.000,00	20.000,00	0	0	1	20.000,00	1	20.000,00
4	Motocicleta equipada com motor OHC, monocilíndrico, quatro tempos, arrefecido a ar, de 162,7 cm³. Sistema de alimentação por injeção eletrônica PGM FI e sistema flex.	3	15.000,00	45.000,00	0	0	3	15.000,00	3	45.000,00
5	Trator com roçadeira e carrocinha	1	75.087,50	75.087,50	0	0	1	44.400,00	1	44.400,00
6	Alimentador	0	0	0	0	1	1	6.250,00	1	6.250,00
7	Bomba d'água 5 cv	0	0	0	0	1	1	5.700,00	1	5.700,00
8	Bomba d'água 2 cv	0	0	0	0	1	1	2.487,00	1	2.487,00
9	Calcário dolomítico empacotado	10.000	0,7	7.000,00	4.200	0	5800	1,2	5800	6.960,00
10	Ureia	5.000	6	30.000,00	150	0	4850	6,2	4850	30.070,00
11	Superfosfato Simples	5.000	3,7	18.500,00	1.600	0	3400	5,4	3400	18.360,00

Fonte: SEPROR

ITEM	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO			QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO REFORMULADO	PLANILHA REPROGRAMADA	
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	REFORMULADO		QUANT.	P. TOTAL
25	Rede para alevinagem, 5 mm entre malhas (100 x 3 metros, com fio circunferência 24 mm)	3	7.000,00	21.000,00	0	0	3	6.990,00	3	20.970,00
26	Rede para alevinagem, 10 mm entre malhas (100 x 3 metros, com fio circunferência 24 mm)	2	6.500,00	13.000,00	0	1	3	6.500,00	3	19.500,00
27	Rede para manuseio de matrizes, 25 mm entre malhas (100 x 6 metros, com fio circunferência 24 mm)	2	5.000,00	10.000,00	0	0	2	5.752,00	2	11.504,00
28	OXIGÊNIO, Pureza: 99,5%, Tipo: gás medicinal.	400	70	28.000,00	146	0	254	110	254	27.940,00
				R\$751.850,00						747.499,50

Fonte: SEPROR

Tabela 16- META 7: Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas

ITEM	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO			QUANTIDADES			VALOR UNITÁRIO REFORMULADO	PLANILHA REPROGRAMADA	
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	REFORMULADO		QUANT.	P. TOTAL
1	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA)	3	13.950,00	41.850,00	2	0	1	155.000,00	1	155.000,00
2	BATERIA RECARREGÁVEL	6	2.000,00	12.000,00	4	0	2	3.300,00	2	6.600,00
3	CARREGADOR DE BATERIA	3	800	2.400,00	1	0	2	240	2	480
4	TABLET, Tela/Display: 7,9	3	6.500,00	19.500,00	2	0	1	7.800,00	1	7.800,00
5	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho;	9	22.000,00	198.000,00	5	0	4	42.700,00	4	170.800,00
6	MICROCOMPUTADOR, Tipo: NOTE-BOOK;	15	4.000,00	60.000,00	10	0	5	5.700,00	5	28.500,00
7	TELEVISÃO SMART, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 55"	2	6.650,00	13.300,00	0	0	2	3.800,00	2	7.600,00
8	IMPRESSORA JATO DE TINTA , Tipo: Plotter	3	14.500,00	43.500,00	2	0	1	18.700,00	1	18.700,00
9	IMPRESSORA JATO DE TINTA , jato de tinta	3	3.000,00	9.000,00	0	0	3	2.250,00	3	6.750,00
10	NOBREAK, Potência Saída: 600VA;	20	900	18.000,00	16	0	4	780	4	3.120,00
11	HD EXTERNO, Capacidade: 8TB;	1	2.500,00	2.500,00	0	0	1	1.900,00	1	1.900,00
12	LICENÇA DE SOFTWARE,	1	37.800,00	37.800,00	0	0	1	34.000,00	1	34.000,00
				457.850,00						441.250,00

Fonte: SEPROR

Quadro 23 - Readequação de Valores Conforme Elemento de Despesa

META	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL PT	VALOR TOTAL REFORMULADO	REDUÇÃO DE VALORES	AUMENTO DE VALORES
1	Assistência Técnica e Extensão Rural	339030	2.072.683,30	1.846.183,30	226.500,00	
		339039	50.000,00	50.000,00		
		449052	707.561,11	707.561,11		
2	Estruturação dos escritórios locais IDAM	339039		151.000,00		151.000,00
		339040		75.500,00		75.500,00
3	Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais	339039	1.821.400,00	1.821.400,00		
		449052	150.000,00	159.900,00		R\$9.900,00
4	Fomento à Pesca Manejada	449051	300.000,00	300.000,00		
		449052	30.000,00	41.050,50		R\$11.050,50
5	Fomento à Piscicultura	339039	1.498.500,00	1.498.500,00		
		449052	315.087,50	310.737,00	R\$4.350,50	
6	Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola de Humaitá	339030	436.762,50	436.762,50		
		449052	457.850,00	441.250,00	16.600,00	
7	Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas	449052				
TOTAL			7.839.844,41	7.839.844,41	R\$20.950,50	R\$20.950,50

Fonte: SEPROR

INDICADORES DE RESULTADO

Com os ajustes realizados, surge a necessidade em alterar quantitativamente os indicadores para medir a eficácia, previamente estabelecidas no plano de trabalho original das metas 3 e 5.

Anteriormente, a meta 3 havia como proposta a implantação de 200 hectares de SAF's beneficiando 400 produtores. Atualmente esse número passou para 116 hectares beneficiando aproximadamente 232 produtores rurais. Na meta 5, a mudança ocorreu de 110 hectare de área alagada contemplando 110 piscicultores para 55 hectares beneficiando 55 piscicultores.

Quadro 24 - Indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e de resultados esperados

Meta	Efetividade	Eficácia	Eficiência
Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais	Implantar SAF's	Nº de produtor beneficiado Hectare de SAF's implantado	
Fomento à Pesca Manejada	Atender áreas de manejo na pesca do pirarucu	Nº de Piscicultor beneficiado	
Fomento à Piscicultura	Revitalizar tanques escavados	Nº de produtor beneficiado	Percentual de cumprimento da meta e o percentual de execução dos recursos do Plano de Trabalho
	Ampliar tanques escavados	Hectare de área alagada	
Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola de Humaitá	Atender piscicultores da região com formas jovens (pós latvas e alevinos) de peixes nativos do estado do Amazonas	Nº de produtor beneficiado	
Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas	Implantar Base de Dados Integrada do Setor Primário	Sistema Implantado	

Fonte: SEPROR

DIFICULDADES APRESENTADAS

- Em decorrência da Covid 19 no Estado, os processos relacionados à saúde e segurança pública ocorreram em regime de urgência e prioridade, conforme nº Decreto nº 42.061 de 2020. Este fato, aliado ao tempo de resposta dos fornecedores em enviar as cotações solicitadas, foi determinante para que alguns dos processos de aquisição das metas do programa não fosse concluído no ano de 2020.

- Com os processos licitatórios fracassados, suspensos e devolvidos para dotação orçamentária do ano de 2021 foi necessário realizar novas cotações de preços. Desta forma, verificou-se a necessidade de adequação dos preços contidos no plano de trabalho com a atual realidade de mercado.

SOLUÇÕES

- Retomar a abertura dos processos licitatórios para as aquisições necessárias, buscando alinhar com a CSC, ações que visem a celeridade dos processos.

- Garantir as aquisições dos itens suprimidos com recursos próprios, sem prejuízo ao cumprimento das metas estabelecidas.

- Construir alternativas para o início das atividades, utilizando metodologias que permitam estas serem realizadas de forma remota, em ambientes virtuais, com a suspensão temporária de diversas atividades presenciais.

IDAM

Descrição da situação atual de execução das ações em curso

Enquanto Entidade Oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER pública do Estado do Amazonas, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, vem ao longo dos anos ampliando substancialmente sua atuação, procurando não apenas atender a um grupo cada vez maior de agricultores familiares e produtos rurais, mas acima de tudo, melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto este Instituto vem apoiar e contribuir na redução das áreas sob intensa pressão pelo desmatamento e uso de queimadas nos municípios do sul do estado do Amazonas, mediante a prestação dos serviços de ATER aos agricultores familiares / produtores rurais, buscando incrementar e fortalecer as cadeias produtivas selecionadas, a valorização e uso sustentável da floresta, o aproveitamento de áreas antropizadas, a promoção de processos educativos informais, ações integradas de fomento, regularização fundiária e ambiental, a geração de ocupação econômica e renda.

O presente relatório parcial subsidiado a esta Secretaria, objetiva demonstrar as metas programadas para o alcance do objeto proposto, mensurando os objetivos estratégicos, nas adequações previstas sobre as quais se pretende alcançar os resultados. No presente documento estão elencadas as ações, atividades, metas e os procedimentos necessários a execução para o alcance dos objetivos desejados.

A destinação e aplicação dos valores depositados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (conforme Superior Tribunal Federal - STF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 568 e RCL 33.667 - Requerimento Conjunto para Destinação dos Valores) deverão fomentar a prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais, nas regiões de maior incidência, incluindo a região de fronteira do estado do Amazonas.

A utilização do recurso se dará de maneira estratégica fomentando o fornecimento dos insumos, ATER, atividades, bens e serviços públicos necessários para operacionalização das medidas de fortalecimento da gestão e fomento à produção rural sustentável no Amazonas.

ORÇAMENTO X EXECUÇÃO

Quadro 25 - Planilha Orçamentária Geral

MET A	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	VALOR (R\$)	% DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	MÉTODO AVALIATIVO
1	Assistência Técnica e Extensão Rural	Atender 785 agricultores familiares/ produtores rurais nos municípios do sul do estado do Amazonas	1.896.183,30	0	24 meses	Relatório Semestral
2	Estruturação dos escritórios locais IDAM	Fornecer equipamentos para os 7 municípios* contemplados no Programa e na unidade central do IDAM, com vista ao fortalecimento das ações de ATER no sul do Amazonas	934.061,11	0	24 meses	
TOTAL GERAL (R\$)			2.830.244,41	0%	24 meses	

Fonte: IDAM

Tabela 17 - Planilha Orçamentária Detalhada

META 1 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER							
Nº	INDICADOR	UNID.	QUANT. PROGRAMADA	QUANT. AJUSTADA	QUANT. REALIZADA	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Visitas Técnicas agricultores familiares / produtores rurais	unid.	3.755	3.000	0	300	900.000,00
2	Reuniões	unid.	70	70	0	300	21.000,00
3	Demonstrações de Métodos (DM)	unid.	16	16	0	300	4.800,00
4	Curso para agricultores familiares / produtores rurais	unid.	48	48	0	8.000,00	384.000,00
5	Palestras	unid.	50	50	0	250	12.500,00
6	Curso para técnicos	unid.	16	16	0	15.000,00	240.000,00
7	Oficina para agricultores familiares / produtores rurais	unid.	16	16	0	15.875,00	254.000,00
8	Unidade Demonstrativa (UD)	unid.	2	2	0	14.941,65	29.883,30
9	Consultoria e estruturação e criação de Banco de Dados	unid.	1	1	0	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL (R\$)							1.896.183,30

*Informações com ajustes procedidos em março/2021.

Fonte: IDAM

Tabela 17 - Continuação - Planilha Orçamentária Detalhada

META 2 - Estruturação dos escritórios locais do IDAM							
Nº	INDICADOR	UNID.	QUANT. PROGRAMADA	QUANT. AJUSTADA	QUANT. REALIZADA	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Perfurador BT 45 com broca 13mmx320mm e 19mmx460mm	unid.	3	0	0	-	0
2	Pickup tracionada 4x4 com 4 portas	unid.	2	3	0	174.113,90	522.341,72
3	Desktop de alta performance (i7, 32gb RAM, Monitor 24 FullHD tecnologia IPS")	unid.	6	6	0	9.000,00	54.000,00
4	Nobreak 1200 va	unid.	10	0	0	-	0
5	TV Smart 55 4k"	unid.	2	2	0	4.225,05	8.450,10
6	Storage 10TB Ethernet Network	unid.	1	1	0	10.169,69	10.169,69
7	Tablet 10.1 4G 32GB	unid.	60	60	0	1.876,66	112.599,60
8	Licença Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription	unid.	1	1	0	75.500,00	
	Serviço de treinamento BIM TRAINING PACK & GRYFUS QUANTUM BIM 5D	unid.	1	1	0	75.500,00	226.500,00
	Consultoria Técnica Imersiva para Implantação Programada de Projeto Piloto BIM (desenvolvimento, implementação e acompanhamento)	unid.	1	1	0	75.500,00	
Total Geral (R\$)							934.061,11

*Informações com ajustes procedidos em março/2021.

Fonte: IDAM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM METAS PARCIAIS E TOTAIS

Tabela 18 - Cronograma Físico-Financeiro com Metas Parciais e Totais

META 1 - Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER						
ITEM	INDICADOR	CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO				TOTAL (R\$)
		SEMESTRE 1 (Set/20- Fev/21)	SEMESTRE 2 (Mar/21- Ago/21)	SEMESTRE 3 (Set/21- Fev/22)	SEMESTRE 4 (Mar/22- Ago/22)	
1	Visitas Técnicas agricultores familiares/ produtores rurais	-	200.700,00	384.300,00	315.000,00	900.000,00
2	Reuniões	-	14.100,00	1.800,00	5.100,00	21.000,00
3	Demonstrações de Métodos (DM)	-	1.200,00	1.500,00	2.100,00	4.800,00
4	Curso para agricultores familiares / produtores rurais	-	56.800,00	239.200,00	88.000,00	384.000,00
5	Palestras	-	3.000,00	6.500,00	3.000,00	12.500,00
6	Curso para técnicos	-	75.000,00	120.000,00	45.000,00	240.000,00
7	Oficina para agricultores familiares / produtores rurais	-	-	224.000,00	30.000,00	254.000,00
8	Unidade Demonstrativa (UD)	-	-	29.883,30	-	29.883,30
9	Consultoria e estruturação e criação de Banco de Dados	-	-	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		0	350.800,00	1.057.183,30	488.200,00	1.896.183,30

*Informações com ajustes procedidos em março/2021.

Fonte: IDAM

Tabela 18 - Continuação - Cronograma Físico-Financeiro com Metas Parciais e Totais

META 2 - Estruturação dos escritórios locais do IDAM						
ITEM	INDICADOR	CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO				TOTAL (R\$)
		SEMESTRE 1 (Set/20- Fev/21)	SEMESTRE 2 (Mar/21- Ago/21)	SEMESTRE 3 (Set/21- Fev/22)	SEMESTRE 4 (Mar/22- Ago/22)	
1	Pickup tracionada 4x4 com 4 portas	-	522.341,72	0	0	522.341,72
2	Desktop de alta performance (i7,32gb RAM, Monitor 24 FullHD tecnologia IPS")	-	54.000,00	0	0	54.000,00
3	TV Smart 55 4k"	-	8.450,10	0	0	8.450,10
4	Storage 10TB Ethernet Network	-	10.169,69	0	0	10.169,69
5	Tablet 10.1 4G 32GB	-	112.599,60	0	0	112.599,60
	Licença Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription	-	75.500,00	0	0	
6	Serviço de treinamento BIM TRAINING PACK & GRYFUSQUANTUM BIM 5D	-	75.500,00	0	0	226.500,00
	Consultoria Técnica Imersiva para Implantação Programada de Projeto Piloto BIM	-	75.500,00	0	0	
TOTAL GERAL (R\$)		0	934.061,11	0	0	934.061,11

*Informações com ajustes procedidos em março/2021

Fonte: IDAM

Tabela 19 - Cronograma Físico-Financeiro Geral

ITEM	META	CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS				TOTAL (R\$)
		SEMESTRE 1 (Set/20- Fev/21)	SEMESTRE 2 (Mar/21-Ago/21)	SEMESTRE 3 (Set/21- Fev/22)	SEMESTRE 4 (Mar/22- Ago/22)	
1	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	0	350.800,00	1.057.183,30	488.200,00	1.896.183,30
2	Estruturação dos escritórios locais do IDAM	0	934.061,11	0	0	934.061,11
TOTAL GERAL (R\$)		0	1.600.829,11	614.766,00	614.649,30	2.830.244,41

Fonte: IDAM

INDICADORES

Quadro 26 - Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade de Resultados Esperados

META 1 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER				
Nº	ATIVIDADES	EFETIVIDADE	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA
1	Visitas Técnicas agricultores familiares / Visitas realizadas produtores rurais		Número de beneficiários visitados	Percentual cumprimento da meta
2	Reuniões	Reuniões realizadas	Número de reuniões	
3	Demonstrações de Métodos (DM)	Métodos demonstrados	Número de demonstrações de Métodos	
4	Curso para agricultores familiares / produtores rurais	Cursos ministrados	Número de cursos ministrados	
	Palestras	Palestras ministradas	Número de palestras ministradas	
6	Curso para técnicos	Cursos ministrados	Número de cursos ministrados	
			Número de técnicos capacitados	
7	Oficina para agricultores familiares / produtores rurais	Oficinas realizadas	Número de oficinas realizadas	
			Número de beneficiários qualificados	
8	Unidade Demonstrativa (UD)	Demonstrações realizadas	Número de demonstrações realizadas	
9	Consultoria, estruturação e criação de Banco de Dados	Contratação da consultoria e criação do banco de dados para controle e monitoramento das atividades florestais.	Consultoria concluída e banco de dados criado	Consultoria concluída e banco de dados implementado

Fonte: IDAM

Quadro 26 - Continuação - Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade de Resultados Esperados

META 2 - Estruturação dos escritórios locais do IDAM				
Nº	ATIVIDADES	EFETIVIDADE	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA
1	Pick-up tracionada 4x4 com 4 portas	Abertura do processo licitatório	Pick-up adquirida	Percentual de execução dos recursos destinados ao investimento de acordo com o Plano de Trabalho
2	Desktop de alta performance (i7, 32gb RAM, Monitor 24 FullHD tecnologia IPS")		Desktop adquirido	
3	TV Smart 55 4k"		TV Smart adquirida	
4	Storage 10TB Ethernet Network		Servidor adquirido	
5	Tablet 10.1 4G 32GB		Tablet adquirido	
6	Licença Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription		Software adquirido	
7	Serviço de treinamento BIM TRAINING PACK & GRYFUS QUANTUM BIM 5D		Treinamento contratada e realizado	
8	Consultoria Técnica Imersiva para Implantação Programada de Projeto Piloto BIM		Consultoria contratada e realizada	

Fonte: IDAM

Quadro 27 - Justificativas Para Ajustes

ITEM	META	INDICADOR	STATUS	AJUSTE
1	Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER	Visita Técnica	Sofreu supressão no quantitativo	Readequação e remanejamento para ajuste orçamentário
		Perfurador BT 45 com broca 13mmx320mm e 19mmx460mm	Suprimido	Supressão do item e remanejamento do valor para ajuste orçamentário
		Pickup tracionada 4x4 com 4 portas	Acrescido	Adequação de valor, por aumento do preço de mercado e aumento do quantitativo do item.
		Nobreak 1200 va	Suprimido	Supressão do item e remanejamento do valor para ajuste orçamentário
2	Estruturação dos escritórios locais do IDAM	Licença Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription	Reajustado	Adequação do elemento de despesa e do valor, sendo alterado de investimento para custeio
		Serviço de treinamento BIM TRAINING PACK & GRYFUS QUANTUM BIM 5D		
		Consultoria Técnica Imersiva para Implantação Programada de Projeto Piloto BIM		

Fonte: IDAM

DIFICULDADES ENCONTRADAS

• Em decorrência da situação instalada pela pandemia da Covid19 no Estado do Amazonas, as atividades técnicas de campo sofreram grande impacto, uma vez que se encontram suspensas por determinação de Decreto Governamental supracitada neste documento;

- Em razão da instabilidade econômica causada também pela situação da pandemia da Covid19, durante a etapa de preparação dos processos licitatórios foram observados preços de mercado acima dos valores estipulados no Plano de Trabalho-PT, acarretando a necessidade de adequações na planilha orçamentária;

- Outra dificuldade para no cumprimento do cronograma de execução da meta de investimento, foi em relação à interrupção e a devolução dos processos licitatórios pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC. As aquisições não foram efetivadas em função de processos licitatórios desertos, suspensos e em instrução interna.

SOLUÇÕES

Com a suspensão temporária de diversas atividades presenciais, estão sendo estudadas alternativas para o início das atividades, utilizando metodologias que permitam realização de forma remota, em ambientes virtuais, potencializando as ações junto aos técnicos e beneficiários do projeto. Quanto as divergências dos valores estabelecidos no PT, foram procedidos os ajustes necessários e para os itens suprimidos, estes serão adquiridos com recursos da Instituição, de modo a garantir o cumprimento das metas previstas.

Por fim, visando dar celeridade aos processos de aquisição de itens previstos no Plano de Trabalho, foram retomados os processos licitatórios buscando a interação com o Centro de Serviços Compartilhados – CSC.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE				CNPJ:	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA				05.562.326/0001-26	
ENDEREÇO					
Avenida Mario Ypiranga, nº 3280, Parque 10 de Novembro, Cep.: 69.050-030. Manaus-AM					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA	
Manaus	AM	69.050-030	(92) 3659-1820/1822	Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF/MF	
Eduardo Costa Taveira				601.314.622-53	
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
1299947-4	SSP-AM	Secretário de Estado	Secretário de Estado	169.110-4G	
ENDEREÇO:					
Rua 15, Vila Verde, Quadra nº 12, Casa nº. 08, Santo Agostinho, Cep.: 69.036-800. Manaus-AM					

2. OUTROS PARTICÍPES

2.1. PARTÍCIPE:				CNPJ:	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				01.804.019/0001-53	
Endereço:					
Rua Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	EA	
Manaus	Amazonas	69.093-149	(92) 3652-2000	Estadual	
Nome do Responsável			Cargo		
LOUISMAR DE MATOS BONATES			Coronel QOPM RR		
RG: 4722				ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
				SI/PMAM	

2.2. PARTÍCIPE:				CNPJ:	
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS				04624888/0001-94	
Endereço:					
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.280 – Parque Dez de Novembro					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	EA	
Manaus	Amazonas	69.050-030	(92) 2123-6721	Estadual	
Nome do Responsável			Cargo		
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA			Diretor-Presidente		
RG: 90943083				ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
				SSP-AM	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
<p>Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado Amazonas.</p> <p>A EXECUTAR: R\$ 30.053.120,00 – 24 meses / Referente a homologação do Acordo de Assunção de Compromissos (ADPF Nº. 568 / STF)</p>	2020/8	2022/8
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
<p>Promover a prevenção, fiscalização e combate do desmatamento, queimadas não autorizadas, incêndios florestais e demais ilícitos ambientais em prol da conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável nas áreas críticas do desmatamento e queimadas não autorizadas no Amazonas, por meio da:</p> <p>a) desenvolvimento e adoção de ferramentas/sistemas tecnológicas para realizar o monitoramento dinâmico da cobertura vegetal incluindo a detecção e alertas automatizados de desmatamentos e focos de calor;</p> <p>b) fortalecimento e estruturação dos órgãos ambientais e de segurança pública para a realização das ações prevenção, investigação e combate contra os crimes, ilícitos e infrações ambientais, em especial atenção aos desmatamentos e queimadas não autorizadas;</p> <p>c) operacionalização de medidas para prevenir, controlar, reduzir e compensar o desmatamento e queimadas ilegais e a degradação florestal em duas regiões de intensa pressão do desmatamento e queimadas no Estado do Amazonas (Região Sul do Estado e Região Metropolitana de Manaus);</p> <p>d) fortalecer os processos de gestão ambiental municipal e das unidades de conservação nessas regiões, com incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais; e</p> <p>e) implementar mecanismos de transparência, controle social e prestação de contas físico-financeira e dos resultados finalísticos.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A ocorrência no Estado do Amazonas de desflorestamentos, queimadas, incêndios florestais e demais infrações ambientais, configuram-se como impactos socioambientais negativos significativos à consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, a manutenção da cobertura florestal e a conservação da biodiversidade em seu amplo contexto.</p> <p>Acentua-se que o Amazonas é o maior estado brasileiro em extensão territorial com 1.559.161,682 km² (IBGE, 2019), apresentando níveis expressivos de cobertura florestal com fitofisionomias distintas, com uma população de 4.144.597 habitantes, sendo que sua capital, Manaus, concentra a maior parte da população do estado com 2.182.763 (IBGE, 2020).</p> <p>Conforme os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite a - PRODES do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, considerando os estados que compõe a Amazônia legal brasileira, o Estado do Amazonas ocupa o 4º lugar no ranking de incremento de desmatamento para o período de 2008 a 2019, com um total acumulado de 9.020,00 Km², que corresponde</p>		



a uma contribuição de 10% de desmatamento na Amazônia legal para o período.

As taxas anuais de desmatamento no período de 2008 a 2019 indicam que houve pequenas oscilações anuais até 2014, onde o incremento se manteve na faixa dos 500 km², apresentando seu menor incremento no ano de 2009, com 405 km². Após sete anos de incrementos abaixo de 600 km², no ano de 2015 voltou a crescer, aumentando 42% em relação ao ano anterior, e no ano de 2019 apresentou seu maior incremento, desde o lançamento do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCD-AM), no ano de 2009, chegando a 1.421 km.

Por conta desse cenário de constante aumento das degradações ambientais e do amplo território amazonense, torna-se necessário constante reforço e fortalecimento dos órgãos estaduais de controle e gestão ambiental, por meio do fomento para operacionalização de medidas técnicas e de gestão adequadas para atender as demandas de prevenção, combate e compensação de desflorestamentos, queimadas, incêndios florestais e demais infrações ambientais.

No território amazonense há duas regiões de maior ocorrência de desflorestamentos, queimadas, incêndios florestais e demais infrações ambientais, assim distribuídas geograficamente: (i) a Região Metropolitana de Manaus - RMM, que abrange 13 municípios (Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Silves, Itapiranga, Manaquiri, Rio Preto da Eva); e, (ii) a região Sul do estado, integrada por 07 municípios (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Apuí).

A RMM concentra a maior parte da população do Estado, e se identifica desmatamentos para fins especulativos e imobiliários, que se intensificou principalmente após a construção da Ponte sobre o Rio Negro em 2011, que possibilitou conexão mais rápida entre Manaus e os municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão. A expansão imobiliária, loteamentos irregulares e empreendimentos agropecuários na RMM, estimularam ao longo dos anos novos processos de ocupação.

Já na região sul amazonense há duas formas mais comuns que favorecem a ocorrência do desmatamento: (i) a extração de madeira e conversão de áreas de floresta em pastagens; e, (ii) o corte e queima da floresta para cultivos anuais. Sua dinâmica do desmatamento vem acelerando recentemente, colocando cinco dos sete municípios que compõem essa região, na lista dos municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente - MMA entre os anos de 2008 a 2017, para ações de prevenção e controle do desmatamento no Bioma Amazônia: Lábrea, Boca do Acre, Apuí, Novo Aripuanã e Manicoré.

A dinâmica do desmatamento no Estado do Amazonas fica evidenciada principalmente na Região Sul do Estado e na RMM, que juntas contribuem com 82% do total de desmatamento acumulado para o período de 2008 a 2019. Também na RMM foi registrado um total de 790,54 Km² de incremento de desmatamento, na análise temporal no período de 2008 a 2019, o que corresponde a 10% do total do desmatamento no Amazonas. Autazes e Itacoatiara são os municípios com maiores taxas de desmatamento na RMM.

Já a região Sul do Estado, o total acumulado entre 2008 a 2019 é de 6.616 km², o que corresponde a 73% do desmatamento registrado no Amazonas. O município de Lábrea apresenta o maior total acumulado para o período, 2.130,45 km², seguido de Apuí com 1.361,26 km² e o município de Novo Aripuanã com 911,15 km², todos presentes na lista dos municípios prioritários do MMA; e desde 2017, juntamente com os municípios de Boca do Acre e Manicoré, contribuíram com o aumento percentual do desmatamento no Amazonas.

Ressalta-se que o fortalecimento da gestão das UC estaduais, dos órgãos de controle ambiental e da governança municipal diante do aumento de desflorestamentos, queimadas, incêndios florestais e demais infrações ambientais é fundamental na medida em que é o poder público mais próximo aos cidadãos. Isso



exige ações imediatas e integradas, visando o fomento do fornecimento de insumos, atividades, bens e serviços públicos prioritários e essenciais para operacionalização das medidas definidas nesse projeto, assim como, a adoção de um sistema efetivo de transparência, controle social e prestação de contas físico-financeira e de resultados finalísticos. A implementação dessas medidas incentiva a melhoria das capacidades de suas equipes de trabalho, e bem como, promove a melhoria de suas operacionalizações e dos equipamentos para o desempenho de suas tarefas.

Pondera-se que as UC estaduais são reconhecidas técnica e academicamente como um mecanismo eficaz de enfrentamento e contenção dos desmatamentos e degradação florestal, uma vez que as mesmas tendem a ser barreiras contra aos processos de ocupação ilegal e predatório das florestas. Um exemplo dessa finalidade são as 09 (nove) UC estaduais integrantes do Mosaico Apuí, localizadas na região sul amazonense, integrantes do Corredor Meridional de Conservação da Amazônia, que funcionam como uma barreira ao avanço do desflorestamento. No entanto considerando as dimensões das UC estaduais, para que esse papel de proteção continue ativo nos próximos anos, é necessário a implementação de estratégias que garantam o fortalecimento da política de áreas de protegidas do Estado.

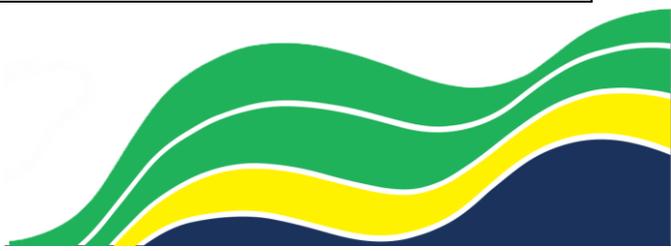
Considerando os dados de monitoramento do PRODES/INPE dos anos de 2008 a 2019, o desmatamento no estado do Amazonas, a partir de um recorte dos dados para quantificação e análise nas categorias territoriais, possibilita a divisão do desmatamento anual por ator social, expondo dessa forma as categorias territoriais que demandam maior esforço para o controle do desmatamento. Como resultado se por outro lado, os Projetos de Assentamentos (29%), Áreas sem Informação (23%), Glebas Federais (16%) e Áreas Particulares (14%) evidenciam maiores taxas desmatamentos, as UC (tanto as federais como estaduais) se destacam por somarem juntas, apenas 3% do total dos desmatamentos. Reforça-se assim também a importância de garantir a gestão e governança efetiva das UC estaduais, face seu importante papel frente aos desmatamentos.

Em relação a 2020, foram observados que de janeiro a março do corrente ano, o Amazonas registrou alerta total de 105,647 km² de desmatamento - um aumento de 57% em relação ao mesmo período do ano passado. Do total de área desmatada, 82% foram emitidos em áreas federais (glebas assentamentos e terras indígenas). Por outro lado, as UC estaduais foram responsáveis por apenas 2% desses alertas. Em relação ao ano passado, as UC geridas pelo Estado, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, apresentaram redução de 45% no desmatado.

No Amazonas o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento - PPCD-AM, instituído desde 2009, tem por objetivo integrar e articular ações interinstitucionais conjuntas para a prevenção, combate e redução dos desmatamentos, aumentando a governança frente à expansão do desmatamento, e bem como, o aumento da capacidade de ação fiscalizadora dentre os órgãos responsáveis. O referido plano é revisado periodicamente em ciclos de três a quatro anos.

O PPCD-AM foi atualizado em 2019, recebendo a denominação de Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Amazonas - PPCDQ-AM, prevendo ainda para o próximo ciclo de planejamento, a realização de ações de combate às queimadas, além de elencar também ações preventivas, educacionais e de estímulo à produção sustentável, e tendo como objetivo principal "Fortalecer a governança ambiental no Estado do Amazonas, controlar o desmatamento ilegal e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase nas áreas críticas do desmatamento". O PPCDQ-AM está estruturado em três eixos estratégicos: Ordenamento Territorial e Ambiental; Monitoramento, Comando e Controle Ambiental; Bioeconomia e alternativas econômicas sustentáveis.

Aliada às ações de gestão ambiental é importante ressaltar ainda, o papel do Sistema de Segurança Pública,



como a Polícia Militar do Amazonas – PMAM, Polícia Civil – PC/AM, Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – CBMAM, Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente da Polícia Civil do Amazonas – DEMA-PC/AM e Defesa Civil, os quais também exercem papel fundamental no comando e controle ambiental no que tange o combate aos desmatamentos e queimadas não autorizadas, sendo que as ações de inteligência e repressão são realizadas principalmente por estes órgãos, os quais necessitam trabalhar bem estruturados e de forma conjunta e integrada.

Assim no intuito de reagir diante deste quadro, pretende-se estabelecer e implementar estratégias voltadas à diminuição das taxas de desmatamento do Amazonas, tendo por base, o aumento da governança nessas regiões a partir das diretrizes e estratégias do PPCDQ-AM (2020-2022), o qual prevê uma meta de redução de 15% projetada com o intuito de reverter a curva de crescimento e estabilizar as taxas anuais, adotando como referência o desmatamento observado no ano de 2019 como linha de base, a partir dos valores registrados nesse ano.

O PPCDQ-AM (2020-2022) é o instrumento legal e técnico vinculado ao planejamento estratégico das ações integradas de inteligência, comando e controle ambiental deste Projeto. Para isso serão utilizadas ferramentas tecnológicas inovadoras para detecção e alertas automatizados, ampliando a prevenção, investigação e o combate contra os crimes e infrações ambientais, nas duas regiões de maior intensidade de pressão do desmatamento e queimadas no Estado, incluindo as unidades de conservação estaduais.

Adicionalmente, haverá o fortalecimento dos processos de gestão ambiental municipal e das unidades de conservação estaduais nessas regiões, além de áreas de outras categorias fundiárias (assentamentos, áreas federais não destinadas, e áreas de fronteira), incentivando o uso sustentável dos recursos naturais e celebrando Acordo de Cooperação Técnica com Estados vizinhos para atuação conjunta nas áreas de fronteira, de forma a colaborar com o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no PPCDQ-AM, para a redução do desmatamento ilegal/não autorizados no Estado.

Salienta-se que as Metas e Etapas ora planejadas serão executadas pela SEMA, IPAAM e SSP (por meio de seus órgãos vinculados das Forças Policiais e de Segurança Pública), integrantes do arranjo de governança e de implementação do PPCDQ-AM, e estabelecidas no âmbito do plano, considerando as linhas de ação estabelecidas em seus eixos temáticos. Considerando a relevância e necessidade de garantir a presença do estado, os recursos ora planejados foram alocados priorizando o Comando e Controle Ambiental, de competência dos órgãos de fiscalização e monitoramento ambiental e de segurança pública. Salienta-se que a coordenação e a articulação das estratégias para a realização dos trabalhos interinstitucionais necessários para a implementação desse projeto serão realizadas pela SEMA, a qual para tanto necessita de adequação de estrutura física e de pessoal.

Ao final ressalta-se que as Metas e Etapas deste projeto estão alinhadas às ações que compõe o Plano Plurianual - PPA do Governo do Amazonas, por meio dos PROGRAMAS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, da Sema e IPAAM; e AMAZONAS SEGURO, da SSP; atendendo ainda, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações da Unidas – ONU (Objetivo 1 – Erradicação da Pobreza; Objetivo 3 – Saúde e Bem Estar; 10 – Redução das Desigualdades; Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis; Objetivo 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima; e Objetivo 15 – Vida Terrestre.

ASPECTOS SOBRE A DESTINAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A destinação e aplicação dos valores depositados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (conforme



Superior Tribunal Federal - STF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 568 e RCL 33.667 - Requerimento Conjunto para Destinação dos Valores) deverão fomentar a prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais, nas regiões de maior incidência, incluindo a região de fronteira do Estado do Amazonas.

Para tanto, a destinação e aplicação dos recursos serão realizadas pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas em prol de fortalecer as ações integradas de comando e controle ambiental, visando aumentar a efetividade e eficiência da gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, incluindo as UC estaduais. Esse sistema abrange a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e o Sistema de Segurança Pública do Estado, por meio da Polícia Militar do Amazonas - PM/AM (Comando e do Batalhão de Policiamento Ambiental - CPAMB/BPAMB), Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – CBMAM, Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente da Polícia Civil do Amazonas - DEMA-PC/AM e Defesa Civil – Subcomando de Ações de Defesa Civil.

A SEMA, em parceria com os demais órgãos executores do recurso, fará o relatório consolidado acerca dos recursos recebidos, bem como, dos gastos efetivos, e os relatórios relativos às prestações de contas físico-financeira e resultados finalísticos. A realização de despesas financiadas com os recursos objeto deste Plano de Trabalho será fiscalizada pelos órgãos competentes, no exercício regular de suas atribuições institucionais.

A utilização do recurso se dará de maneira estratégica fomentando o fornecimento dos insumos, atividades, bens e serviços públicos necessários para operacionalização das medidas de fortalecimento da gestão, regularização, monitoramento e fiscalização ambiental no Estado do Amazonas, especificamente na consolidação das UC estaduais, e a prevenção e combate ao desflorestamento e queimadas, conforme as permissões existentes na legislação regulatória, além das recomendações técnico-científicas existentes, preferencialmente em:

- a) elaborar e implementar ações de gestão relacionados a proteção, monitoramento e vigilância ambiental das unidades de conservação - UC estaduais;
- b) executar atividades de proteção, monitoramento e combate ao desmatamento, queimadas, incêndios florestais e demais infrações ambientais, custeando ações de monitoramento, vigilância, sinalização e fiscalização ambiental, com a aquisição e estruturação de bens e serviços essenciais à realização das medidas definidas;
- c) melhoria e aperfeiçoamento dos sistemas de monitoramento ambiental remoto; e,
- d) aquisição e manutenção de equipamentos e softwares essenciais à implementação das medidas.

Esse Plano de Trabalho está dividido em duas metas e cinco etapas alicerçadas de comum acordo com os parceiros institucionais da SEMA, priorizando as necessidades identificadas como prioritárias entre os órgãos participantes, acatadas tecnicamente em função das pressões e ameaças sobre a biodiversidade, dos padrões de uso exploratório dos recursos naturais, que se traduzem em impactos socioambientais negativos.

META 1 – Fortalecer o controle e gestão ambiental e territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, críticas do desmatamento e queimadas ilegais/não autorizadas, incluindo as Unidades de Conservação - UC estaduais e áreas de outras categorias fundiárias

ETAPA 1 - Desenvolver, estruturar e implementar o Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura



Vegetal do Amazonas para realizar monitoramento integrado de suas alterações (CAR, desmatamento, queimadas ilegais/ não autorizadas)

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas é composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, os órgãos atuam na conservação e preservação dos recursos naturais, os quais garantem a construção de políticas públicas ambientais e sua aplicação para a melhoria e eficiência do controle, monitoramento e fiscalização ambiental em todo o território do Estado do Amazonas, visando gestão, projetos, fiscalização e áreas protegidas, também atua para a melhoria da qualidade de vida da população, o qual detém no patrimônio florestal e hidrográfico os seus maiores bens.

A SEMA tem como finalidades a:

I – Formulação, coordenação e implementação da política estadual de meio ambiente, recursos hídricos, recursos pesqueiros, resíduos sólidos, de proteção à fauna, florestal, combate ao desmatamento ilegal.

II – Coordenação das políticas estaduais de proteção e conservação ambiental para a gestão de áreas protegidas.

III – Formulação, coordenação e implementação das políticas estaduais de ordenamento territorial e ambiental.

IV – Formulação, coordenação e a implementação das políticas estaduais de bem-estar animal e da fauna doméstica.

Tem como Diretriz Superior de Governo, garantir a implementação de políticas na área ambiental que possibilitem a conservação e manutenção dos recursos naturais, contribuindo para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável.

A temática ambiental é primordial para o Desenvolvimento do Amazonas, permitindo a gestão equilibrada das atividades social e econômica, com apropriação dos benefícios gerados à sociedade. A Sema busca o fortalecimento da gestão e uso dos recursos necessários, o aprimoramento dos sistemas tecnológicos atrelados aos processos de gestão, ordenamento territorial e ambiental, monitoramento e investimentos em infraestrutura básica de acesso a recursos com qualidade ambiental saudável.

O IPAAM atua como órgão executor da Política de Controle Ambiental do Estado do Amazonas, visando o desenvolvimento sustentável, por meio das atividades de:

I – Controle Ambiental: A execução da política estadual de meio ambiente é de responsabilidade do IPAAM e compreende o controle ambiental dos empreendimentos e/ou atividades utilizadoras de recursos naturais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente. A fiscalização e o monitoramento são procedimentos que têm como objetivos a adoção de ações preventivas e corretivas visando à proteção do meio ambiente.

II – Fiscalização Ambiental: Fiscalizar empreendimentos/atividades não licenciadas definida em função das denúncias recebidas pelo IPAAM, Requisições do Ministério Público/Poder Judiciário, IBAMA e áreas críticas de desmatamento e queimadas, detectadas pelo laboratório de geoprocessamento através de sensores multiespectrais e as Unidades de Conservação de Administração Estadual.

III – Licenciamento Ambiental: O licenciamento é o procedimento administrativo pelo qual o IPAAM, após verificar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis ao caso pleiteado, licencia a localização, a instalação, a ampliação e a operação do empreendimento e/ou atividade utilizadora de recursos naturais,



considerada efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente.

IV – Cadastro Ambiental Rural: O CAR consiste no registro físico ou eletrônico dos imóveis rurais junto ao órgão competente, por meio de caracterização e georreferenciamento da área total da propriedade, áreas de uso alternativa do solo, Área de reserva legal, Áreas de Preservação Permanente, Áreas erodidas e solos contaminados, áreas de remanescentes de vegetação nativa e área proposta de reserva Legal, para fins de monitoramento, controle, planejamento e regularização ambiental dos imóveis rurais.

V – Monitoramento Ambiental: Como reflexo das atividades de Licenciamento e Fiscalização, dois indicadores são monitorados pelo IPAAM como parte do controle ambiental são eles; focos de calor e áreas desmatadas. Esse acompanhamento é feito pela Gerência de Geoprocessamento - GEGEO, com base em dados captados por imagens de satélite disponibilizadas pelo INPE, SIPAM/SIVAM. O monitoramento dos focos de calor possibilita a atuação preventiva e combativa do IPAAM em relação às queimadas no Estado para evitar o desmatamento por meio deste artifício.

VI – Educação Ambiental: Realização de Campanhas Educativas com a finalidade de envolver a população nas questões ambientais, a exemplo das Campanhas de: Resíduos Sólidos; Pescador Fique Legal; Redução do perigo de acidente aéreo e Limpeza dos rios, lagos e praias, assim como realização de Palestras de sensibilização ambiental em escolas estaduais e municipais, instituições públicas, comunidades.

O Estado do Amazonas, por meio do Investimento em Tecnologia na Gestão Ambiental, vem garantindo resultados positivos no combate ao desmatamento e queimadas não autorizadas e incêndios florestais, e todo o tipo de ilícitos ambientais por meio do uso de geotecnologias associadas à modernização de seus processos, de sua legislação ambiental e constante capacitação de sua equipe. Mais que punir e buscar a reparação do dano ambiental é necessário investir na educação ambiental, orientar para o manejo sustentável dos recursos naturais e garantir suporte para a regularidade ambiental.

A manutenção e evolução dos Sistemas Tecnológicos de Gestão Ambiental do IPAAM, bem como a disponibilidade de suporte técnico especializado, têm reforçado os compromissos e ações de melhoria do monitoramento e proteção ambiental no Estado do Amazonas. A primeira fase das implantações tecnológicas, do atual sistema, ocorreu por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2018/SEMAS firmado entre o IPAAM, representando o Estado do Amazonas e a SEMAS representando o Estado do Pará. Este acordo permitiu o intercâmbio tecnológico, por compartilhamento de códigos-fonte, cessão de uso, documentação e troca de conhecimento, gerando economicidade ao Estado do Amazonas e celeridade no processo de implantação dos módulos no IPAAM.

A partir deste acordo foi possível a celebração do Contrato nº 006/2018 firmado entre o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC da Universidade Federal de Lavras - UFLA, com vistas à prestação de serviços técnicos presenciais especializados para implantação, manutenção evolutiva e corretiva de software, suporte técnico e *helpdesk* nas soluções tecnológicas de gestão ambiental.

Foram desenvolvidos e implementados os sistemas de Fiscalização (Online e Off-line), Gestão de Demandas, Painel de Alertas, Carteira de Pesca e Licenciamento (Declaração de Inexigibilidade), Licenciamento (Simplificado e Ordinário), Sistema de Identificação do Desmatamento SID-AM, entre outros.

Conforme Nota Técnica nº 03/2019/IPAAM/CSI, de 18/10/2019, em atendimento a demandas dos usuários, o sistema de Fiscalização e o Gestão de Demandas, os dois primeiros sistemas de uso interno do IPAAM implantados no âmbito do Contrato nº 006/2018, já passaram por modificações que criaram novas funcionalidades. Esse procedimento denomina-se manutenção de software que é um processo de melhoria



de um software já desenvolvido, ou que está sendo desenvolvido.

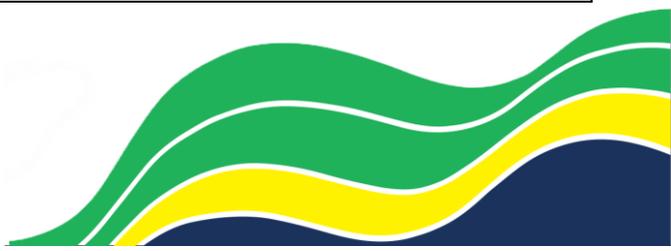
Os módulos atualmente em uso demandam manutenção (incluindo o desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades), como parte do ciclo normal de desenvolvimento de software. Além disso, há a necessidade integrações com sistemas para permitir mais celeridade nos procedimentos de validação e publicação de informações (CREA/AM, IBAMA, RedeSIM, PNLA), bem como o desenvolvimento de módulos complementares (Módulo Relatórios de Licenciamento e Módulo Administrador/Configurador do Licenciamento, por exemplo).

Em alinhamento com a estratégia de promoção do desenvolvimento dos sistemas tecnológicos para suporte a gestão ambiental no Estado do Amazonas, no dia 1º de novembro de 2019, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019 – IPAAM, referente ao Processo no 3033/2019 – SEMA, celebrado entre Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá – SEMA/AP e IPAAM, com o objetivo de gerar ação conjunta para intercâmbio tecnológico. Como obrigação registrada no referido ACT, as partes precisarão utilizar sistema de versionamento para que ambos tenham acesso às melhorias que venham a ser implementadas nas aplicações, gerando, de forma progressiva, maior economicidade aos estados e unificação de procedimentos de gestão ambiental na Amazônia Legal. Já se encontra em negociação, acordos similares com outros estados da Amazônia Legal, como Acre e Rondônia.

Não se resumindo a Amazônia Legal, adicionalmente, o Acordo de Cooperação Técnica – ACT N.º 003/2019 – IPAAM, Processo n.º 3991/2019-IPAAM, foi firmado em 27/11/2019 entre o Estado do Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, e o Estado do Amazonas por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, cujo objeto são ações que envolvem um conjunto de iniciativas, no sentido de viabilizar a assimilação tecnológica por parte do IMASUL/MS dos sistemas usados pelo IPAAM/AM e o compartilhamento contínuo das melhorias realizadas no código fonte por manutenção corretiva ou evolutiva e embutidas em novas versões de ambas as partes. Recentemente, o Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA/ES apontou o Sistema de Licenciamento Ambiental do Amazonas como referência de uso e deve se unir aos demais estados na absorção e desenvolvimento colaborativo.

Esses fatos demonstram que a política de investimento em tecnologias, aplicadas à Gestão Ambiental do Estado do Amazonas, tem se mostrado extremamente eficaz e promissora não apenas para a prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais do Estado, mas indo além de suas fronteiras através da integração sistêmica potencial com os demais estados da Amazônia Legal.

Fase importante, iniciada em junho de 2020, é a integração do Sistema de Informação do Cadastro Ambiental Rural do Amazonas - SICAR/AM aos atuais sistemas em uso, proporcionando forte interoperabilidade entre o licenciamento ambiental e regularização ambiental. Nesse aspecto salienta-se a execução do Projeto para Inscrição e Análise de Cadastro Ambiental Rural em Imóveis Rurais até 04 (quatro) Módulos Fiscais nos Municípios com Maior Pressão de Desmatamento no Estado do Amazonas - “PROJECAR-AM”, apoiado pelo Fundo Amazônia / BNDES, sob coordenação da SEMA. Na seleção das áreas para este projeto foram considerados os municípios prioritários pelo Governo Federal (Portarias de nº 028/2008 e nº 175/2011) e constantes no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento do Amazonas - PPCD/AM (2012-2015), além de áreas prioritárias do Plano Safra/2015 do governo estadual. Este projeto promoverá maior alinhamento das políticas públicas federais e estaduais de regularização ambiental e de desenvolvimento sustentável através do acesso ampliado aos produtores de produtos a serviços e informações que promoverão a maior adesão ao CAR dos imóveis rurais no Estado do Amazonas.



Ainda como parte complementar aos Sistemas Tecnológicos, o IPAAM desenvolveu o Projeto Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal do Estado do Amazonas, incluindo sistema de alerta e comunicação integrado com os sistemas e bases de dados de Gestão Ambiental do Sistema de Meio Ambiente do Amazonas. A realização de ações convencionais de monitoramento para suporte a gestão ambiental e da biodiversidade do Estado Amazonas utilizando métodos tradicionais em campo são um grande desafio. Além de onerosas e menos eficientes do que as soluções tecnológicas baseadas em sensoriamento remoto são pouco efetivas. Neste contexto, a utilização de tecnologias de geoprocessamento se torna uma estratégia fundamental para otimização do processo de monitoramento e economia de esforços e recursos financeiros do Amazonas.

Para a realização do monitoramento de forma eficaz, em primeiro lugar é necessário construir uma base de dados temporal que subsidie a observação contínua da cobertura vegetal nas áreas de maior degradação potencial. O desenvolvimento desta base de dados exige a aplicações e uso de infraestruturas e tecnologias que viabilizem o armazenamento, processamento, gestão e disponibilização dos serviços. Por isso, faz necessário a aquisição de um serviço de acesso *on-line* a um banco de dados histórico de imagens de satélites de alta resolução, que possibilitará a confirmação de áreas consolidadas declaradas pelo proprietário, além da identificação e quantificação de áreas de pouso.

De acordo com as características climáticas da Região Amazônica, com altos níveis anuais de cobertura de nuvem, a solução de monitoramento deverá ser dinâmica e capaz de gerenciar inúmeras camadas georreferenciadas de informações, provenientes de diversas fontes locais e *on-line*, considerando minimamente: (i) Série temporal de imagens ópticas; e, (ii) Série temporal de imagens de radar.

Os insumos contidos na base de dados precisam dar subsídios metodológicos às atividades de serviços e processamento do monitoramento da cobertura vegetal. Para tanto, se prevê o estabelecimento de atributos e indicadores de caracterização da cobertura vegetal capazes e suficientes de resultar na observação das suas dinâmicas, tais como: índices de vegetação, forma, contexto, textura, dentre outros. Os atributos e indicadores estabelecidos deverão ser processados de forma contínua, buscando resultar em polígonos de detecção de mudança gerados próximos ao tempo real da ocorrência, ou seja, a cada ingresso de novos insumos são identificadas áreas de desmatamento ou regeneração da cobertura vegetal.

Os alertas gerados pelo monitoramento deverão estar disponibilizados e integrados aos Sistemas Tecnológicos de Gestão Ambiental do IPAAM (SID, Licenciamento, SICAR/AM, Fiscalização), de modo a garantir que a geração de insumos e alertas esteja totalmente aderente aos processos do órgão, e que possa ser retroalimentada por estes.

A metodologia empregada deverá utilizar para detecção de mudança, os diversos sensores de média e baixa resolução para a detecção do desmatamento e/ou regeneração, e posteriormente uma qualificação desse alerta. Esse procedimento garante uma alta resolução temporal, por utilizar diversos sensores com baixo custo, garantindo para a administração o princípio da economicidade.

De acordo com os dados do INPE, o estado do Amazonas, possui alta incidência de nuvens entre os meses de novembro a abril, o que torna o monitoramento baseado em sensores ópticos ineficientes nesse período. Para sanar essa deficiência metodológica deverá ser necessária a complementação utilizando os sensores de radar. A utilização de radar para o monitoramento é de extrema importância, pois garante independente das condições climáticas o monitoramento contínuo sem janelas de interrupções de informações.

Outra necessidade do Estado é a utilização de serviço de acesso *on-line* de imagens de alta resolução



ortorretificadas, que servirão de insumos para as plataformas do Cadastro Ambiental Rural - SICAR, o Programa de Regularização Ambiental - PRA, Licenciamento, SID e apoio a Fiscalização.

Após o CAR e o PRA inicia-se o monitoramento dos projetos de restauração das áreas alvos dos termos de compromisso do PRA. Como mencionado, o Amazonas não possui condições de acompanhar em loco todos os projetos de PRA, devido à grande dimensão territorial do estado, logo se faz necessário à utilização de sensoriamento remoto para o monitoramento desses projetos.

O monitoramento do Projeto do PRA vai além do acompanhamento da regeneração da vegetação, será necessário, o acompanhamento do cronograma do projeto acordado no termo de compromisso. Assim, o serviço de acesso on-line de imagens de alta resolução ortorretificadas é fundamental para acompanhar as etapas de: aceiro da área a ser restaurada, plantio, entre outras atividades, que apenas serão possíveis através de utilização de imagens com alto nível de detalhes. Outro importante benefício do serviço de acesso on-line de imagens de alta resolução ortorretificadas é a utilização das mesmas para planejamento e fiscalização das equipes de campo, naqueles imóveis que foram identificadas algum tipo de irregularidade no projeto.

O procedimento descrito será base para o monitoramento dos imóveis rurais para fins de identificação do desmatamento, regeneração da vegetação nativa e preservação dos ativos florestais. Este serviço põe em prática as ações de combate à supressão vegetal, do Programa de Regularização Ambiental – PRA e da Cota de Reserva Ambiental – CRA do Código Florestal Brasileiro.

Desta forma, o combate aos danos ambientais ocasionados por focos de desmatamentos e queimadas, assim como os resultados positivos nas estratégias implementadas, possuem íntima relação com a aplicação de ferramentas tecnológicas modernas de geoprocessamento, mapeamento, fiscalização e monitoramento, tendo em vista as distâncias territoriais e a necessidade da geração de dados fidedignos para resultados positivos das ações. A dimensão continental do estado do Amazonas requer a adoção de estratégias pontuadas em fiscalização remota e automatizada, com uso de imagens de alta-resolução e codificação dos dados em sinais de alertas de forma a gerar a melhor aplicação dos recursos humanos no combate corpo a corpo dos processos de ilegalidade de toda ordem, a exemplo dos desmatamentos.

ETAPA 2 - Estruturar a SEMA no intuito de equipar e melhorar a estrutura para a realização das ações de coordenação, de monitoramento ambiental e de gestão das UC localizadas em áreas de maior pressão dos desmatamentos e queimadas (RMM e região do sul do Estado)

O atual sistema de unidades de conservação do Amazonas é composto de 75 unidades de conservação - UC, sendo 42 estaduais, com aproximadamente 19 milhões de hectares e 33 federais, cobrindo uma área de mais de 38 milhões de hectares ou aproximadamente de 25% da área do estado do Amazonas. Segundo o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC cabe ao órgão gestor destinar o estabelecimento de políticas e programas de gestão das UC do Estado do Amazonas e os órgãos municipais responsáveis pela gestão de UC municipais, com a função de administrá-las, de forma direta ou indireta, de modo a assegurar a consolidação do sistema.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o SEUC garantem a participação da sociedade no planejamento e gestão de áreas protegidas por meio dos Conselhos Gestores, colegiados formados por representantes de diferentes segmentos da sociedade que mantém atuação ou são importantes para a implantação das Unidades de Conservação.

Vale ressaltar que das 42 UC estaduais criadas no Amazonas, 30 possuem Planos de Gestão elaborados e 26 conselhos devidamente constituídos. No entanto os programas de gestão precisam ser implementados e os



conselhos fortalecidos, em virtude disso e do incremento de áreas protegidas e atividades desenvolvidas nas mesmas, faz necessário um número crescente de equipe técnica da SEMA. As UC estaduais são áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e manutenção dos modos de vida das populações tradicionais. A criação dessas áreas foi feita a partir de estudos biológicos, sociais e consultas públicas, que objetivaram identificar a categoria de UC mais apropriada para cada contexto socioambiental e fundiário.

A implementação de uma UC estaduais refere-se à implantação do conjunto de atividades, das quais podemos destacar as ações fortalecimento social e de proteção ambiental, como a execução de planos de monitoramento ambiental que fornecem informações sobre os fatores que influenciam no estado de conservação, preservação, degradação e recuperação ambiental, subsidiando as tomadas de decisões, medidas de planejamento e auxílio nas definições das políticas ambientais e de gestão. Nesse sentido, a presença de pessoal técnico qualificado em campo é fundamental para garantir a articulação local para os processos de gestão dessas áreas.

As UC estaduais localizadas nas regiões de maior pressão dos desmatamentos e queimadas não autorizadas/ilegais exercem um papel fundamental na contenção dos desmatamentos principalmente, na região sul do Amazonas. Assim garantir que seus processos de gestão sejam efetivos é primordial para que elas continuem contribuindo e servindo como “verdadeiras barreiras”, e para que não aumente a pressão exercida sobre elas. Salienta-se também o relevante papel das populações locais que vivem nas UC estaduais e em suas áreas circundantes, que têm contribuído para a redução do desmatamento e das queimadas, principalmente quando são engajadas e devidamente assistidas tecnicamente nas atividades produtivas sustentáveis, como exemplo o roçado sem fogo.

Salienta-se ainda o papel dos conselhos gestores dessas UC estaduais, que proporcionam a participação estruturada e local na tomada de decisões relacionadas a tudo o que ocorre nessas áreas. Os conselhos deverão ser também, fóruns de capilaridade de capacitação local junto às comunidades tradicionais, particularmente aquelas que vivem em reservas de uso sustentável e extrativistas, visando implementar o PPCDQ-AM nas UC de forma complementar aos seus planos de gestão; e bem como, na atualização de seus planos de proteção e monitoramento ambiental.

Mediante o exposto é primordial que se tenha equipe de profissionais visando apoiar os processos de gestão das UC estaduais, localizadas nessas regiões críticas do desmatamento no estado, e que desempenham forte papel para contenção de seu avanço.

Adiciona-se ainda o papel estratégico desempenhado pelos Centros Multifuncionais da SEMA/IPAAM localizados nos municípios de Apuí, Boca do Acre e Humaitá, os quais também necessitam de equipes locais visando à melhoria da prestação de assistência técnica e ambiental qualificada e apoio nas ações locais de regularização ambiental na região. Essa atenção especial promove o aumento da atuação desses órgãos no atendimento de produtores, comunidades e população tradicional na área rural.

Mais uma vez se ressalta o papel da SEMA na coordenação e articulação das ações com os todos os parceiros, bem como nas medidas voltadas a coordenação, gerenciamento, monitoramento e avaliação das ações e resultados alcançados; prestação de contas, e o sistema de transparência das informações relacionadas a execução do projeto.

O Sistema de Transparência das Informações é um conjunto de medidas a serem implementadas pela SEMA/IPAAM/SSP, tendo como ação central a disponibilização de relatórios, notas técnicas, assim como, o desenvolvimento, manutenção e atualização de página web no site institucional da SEMA, em que serão divulgados com uma linguagem apropriada para todos os públicos de forma clara, explicativa, objetiva e



concisa: a) os valores arrecadados; b) os boletins da situação de execução financeira; c) os incrementos de rendimento financeiro; d) os resultados finalísticos de cada etapa/meta; e) as portarias e legislações correlatas com links; f) os mapas e notas com explicações técnicas; e, g) os materiais educativos voltados ao controle, monitoramento e fiscalização dos desmatamentos e queimadas, e dos resultados do projeto.

O Controle Social do Projeto se dará por meio do Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amazonas – Comitê PPCDQ-AM, criado por meio do Decreto Estadual nº. 42.369/2020, de 05/06/2020, o qual tem a função consultiva, deliberativa e propositiva nos assuntos de sua competência, sendo um colegiado tecnicamente vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, e Secretaria Executiva feita pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Dentre as competências do Comitê PPCDQ-AM, está o acompanhamento e monitoramento da execução e implementação das ações deste projeto, cabendo a SEMA/IPAAM/SSP fornecerem apoio técnico pertinente. As atas, memórias de reunião e demais documentos técnicos serão apresentados e analisados pelos membros do referido Comitê e divulgados no Sistema de Transparência.

ETAPA 3 - Apoiar a estruturação do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, do Batalhão de Incêndio Florestal e Meio Ambiente (BIFMA) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – CBMAM, da Defesa Civil do Amazonas e da Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente – DEMA-PC/AM e, bem como, realizar ações de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas nas áreas críticas do Estado

Parceiros fundamentais e integrantes do Sistema de Meio Ambiente do Amazonas, o Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas – PM/AM, o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente – DEMA-PC/AM são essenciais na prevenção e combate aos desmatamentos e queimadas no Estado do Amazonas através de uso de seus efetivos para ações preventivas e repressivas.

A Polícia Militar do Estado do Amazonas - PM/AM, contribui com o Sistema de Meio Ambiente através da atuação parceira do Comando e do Batalhão de Policiamento Ambiental - CPAMB/BPAMB em ações de defesa e proteção do meio ambiente.

O Comando de Policiamento Ambiental - CPAMB, um dos grandes Comandos da Polícia Militar do Amazonas, atua junto ao Comando da Corporação, contribuindo para as definições das políticas institucionais, no que tange ao planejamento estratégico das ações voltadas para proteção do meio ambiente no estado do Amazonas. Já o Batalhão de Policiamento Ambiental – BPAMB é a unidade de execução operacional, subordinada ao CPAMB, atuando diretamente na prevenção e repressão aos crimes ambientais, através do patrulhamento ostensivo diuturno, por via terrestre e fluvial.

Dessa forma, o BPAMB tem atuado de maneira expressiva no combate aos crimes ambientais, na Capital e interior do Estado do Amazonas. Para citar apenas o ano de 2019, a Unidade realizou a detenção e condução às delegacias de 202 pessoas por prática de crimes ambientais, além das seguintes apreensões: 226,3 Metros de Carvão (MDC); 679,3 m³ de madeira; 52,5 toneladas de pescado; 491 kg carne de caça; 74 mil litros de combustíveis; 22.605 botijas de gás (GLP); 113 quelônios e 255 ovos de quelônios. Foi realizado, ainda, o resgate de 676 animais silvestres em situação de risco, dentre outras ocorrências. Além disso o BPAMB/CPAMB participou de 37 operações em conjunto com órgãos do Sistema de Meio Ambiente, federais e estaduais, perfazendo um total de 240 Policiais Militares empregados em ações contra o desmatamento ilegal, a pesca ilegal, a mineração ilegal, queimadas, dentre outros. Neste ponto, destaca-se a atuação imprescindível do Batalhão Ambiental na Região Sul do Amazonas, na Operação Curuquetê



executada pelo IPAAM em parceria com o Exército Brasileiro, dentro da GLO de combate às queimadas, no ano de 2019.

No entanto, apesar de todo esforço engendrado por seus policiais, a escassez de equipamentos e a falta de uma estrutura física mais adequada às suas necessidades mostram-se como importantes limitações às ações do BPAMB e CPAMB. Uma vez que essas limitações sejam sanadas, poder-se-á obter um grande ganho para as ações de proteção ambiental no Estado do Amazonas, aumentando a capacidade operacional, sobretudo, nas ações conjuntas com os órgãos componentes do Sistema de Meio Ambiente.

O trabalho integrado com o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM resulta na redução do número de focos de calor no Estado Amazonas. Em setembro de 2019, mês crítico de estiagem e que costuma registrar o maior número de queimadas, o Estado reduziu em 39% o número de focos de calor, em comparação aos dados de 2018. Foram 3.026 focos de calor registrados até o dia 30 de setembro contra 4.928 identificados no mesmo período em 2018. Os dados são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), monitorados pela Sema.

Na Amazônia Legal, o Amazonas ocupa o sexto lugar entre os estados que mais apresentaram focos de calor durante o mês de setembro, ficando à frente somente do Acre, que teve 2.977 focos; do Amapá, com 138; e de Roraima, estado no qual o período de maior incidência de queimadas é no início do ano e que registrou apenas 26 focos em setembro. Lideram o ranking os estados do Mato Grosso, com 10.747 focos, seguido do Pará, com 4.618; Tocantins, com 4.505; Maranhão, com 3.667; e Rondônia, com 3.644.

O CBMAM e a SEMA possuem cooperação técnica iniciada em 2016, e renovada em 2019 para a operação e funcionamento do Batalhão de Incêndio Florestal e Meio Ambiente - BIFMA, nas dependências do Parque Estadual - PAREST Sumaúma, localizado no bairro Cidade Nova, zona norte de Manaus.

A contribuição do CBMAM ao Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas garante a prestação de serviços de prevenção às emergências de incêndio florestal e queimadas, ações de educação ambiental, intercâmbio de informações e a contribuição com a proteção e vigilância ambiental no Estado. Como parte da estratégia local de combate às queimadas, como a formação de brigadistas visando atuação imediata nas ocorrências detectadas nos municípios localizados na área de abrangência desta proposta. De forma complementar destaca-se o papel da Defesa Civil do Amazonas responsável pelo Centro de Monitoramento e Alerta, também vinculado à Coordenadoria de Articulação e Adaptações Climáticas do Subcomando de Ações e Defesa Civil, tem por finalidades promover, junto às instituições competentes parceria, intercâmbio e capacitação necessária ao entendimento e à interação aos assuntos pertinentes as mudanças climáticas; gerenciamento do monitoramento hidrológico, ambiental e meteorológico; gerenciamento da Política Estadual de Gestão de Risco Ambiental.

A Polícia Civil do Estado do Amazonas, por sua vez, possui em sua estrutura a Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente - DEMA e a Delegacia Fluvial - DEFLU, que trabalham juntas no combate de crimes ambientais. A Delegacia Fluvial é o suporte necessário à DEMA/PC/AM, quanto à mobilidade fluvial. As referidas unidades policiais são comprometidas com a política do meio ambiente e conseqüentemente parceiras dos órgãos federais, estaduais e municipais ligados às questões ambientais.

A Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente, apesar das limitações, trabalha arduamente para realizar sua missão diante dos crimes ambientais no Amazonas, exercendo sua função de polícia judiciária, investigando e atribuindo aos autores as devidas responsabilidades criminais pelos seus atos, além de atuar fortemente no campo da prevenção através de palestras e ações sociais visando a conscientização ambiental da população.



Nos últimos 3 anos, a DEMA contou com uma produtividade de 236 (duzentos e trinta e seis) Inquéritos Policiais instaurados e 803 (Oitocentos e três) Termos Circunstanciados de Ocorrência (Fonte DRAD/DEMA/PC/AM), o que demonstra seu comprometimento no combate aos Crimes Ambientais e a grande demanda desta especializada, que carece de uma sede própria, recursos humanos e materiais para melhor desenvolver seu trabalho que abrange toda a área do Estado do Amazonas. Além disso, urge a necessidade de materiais tecnológicos para que as perícias técnicas fortaleçam as investigações e enriqueçam os procedimentos policiais, oferecendo à Justiça Pública e ao Ministério Público subsídios relevantes para a elucidação dos crimes que atentam contra o meio ambiente.

Isto posto, o investimento para estruturação e renovação dos equipamentos do BPAMB/CPAMB (PMAM), BIFMA (CBMAM), DEMA-PC/AM e Defesa Civil do Amazonas são essenciais para manutenção de suas atividades e continuidade das ações de defesa, proteção e mitigação do meio ambiente, de forma aliada a realização de ações repressivas e de combate imediato, nas áreas mais críticas detectadas e caracterizadas pelo Sistema de Monitoramento Remoto.

META 2 - Fortalecer a Governança local das Políticas Públicas Ambientais

ETAPA 1 - Fortalecer as Secretarias Municipais de Meio Ambiente áreas com maior incidência de desmatamentos e queimadas não autorizadas (Região do Sul do Amazonas e Região Metropolitana de Manaus)

As estruturas dos municípios para a implementação dos instrumentos previstos na política ambiental são bastante diferenciadas. Como forma de apoiar de forma mínima, a melhoria da atuação local das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e bem como o controle e monitoramento ambiental local, proporcionando estrutura básica para a realização de ações de prevenção e combate aos desmatamentos.

Desta forma, as relações com as Prefeituras serão estreitadas através da formalização e/ou revisão dos Acordos de Cooperação Técnica – ACT visando o fortalecimento da Educação Ambiental e Fiscalização, aliando ações educativas às repressivas. Permitindo ainda que haja um contato direto entre Prefeituras e Estado no levantamento das demandas e alertas de desmatamento, de modo que o atendimento das demandas, após a devida análise dos dados, seja eficiente.

Tendo em vista que o ato fiscalizatório requer um tônus educacional para que se perpetue as ações implementadas, as Prefeituras também irão ser orientadas quanto a estruturação de protocolos para regularização ambiental vinculados diretamente ao IPAAM. Para que as Prefeituras tenham a mínima estrutura serão disponibilizados kits de equipamentos para cada secretaria, contendo: um notebook, um GPS, e um aparelho de telefone celular.

ETAPA 2 - Fortalecer o Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas – FOPES-AM, visando articular ações conjuntas em prol à redução dos desmatamentos e queimadas ilegais e apoiar a regularização ambiental

Visando ampliar a consolidação das políticas ambientais do Estado do Amazonas foi instalado em 2010 o Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas – FOPES/AM visando apoiar os processos de desconcentração e descentralização das políticas ambientais na forma da Lei Complementar Federal nº. 140, de 08/12/2011.

Os encontros do Fórum são liderados pelos próprios municípios, por meio de seus secretários de meio ambiente, contam com o apoio da SEMA e do IPAAM para atender as demandas trazidas por eles, por meio de uma assistência técnica e formulando diretrizes em relação a essas políticas ambientais. Um Estado com



as dimensões territoriais do Amazonas demanda a descentralização da gestão de seus recursos naturais para garantia do desenvolvimento sustentável, redução dos desmatamentos ilegais e regularização ambiental, e para tanto se faz necessário fortalecer o estabelecimento de uma rede de comunicação interinstitucional, intercâmbios e capacitações nas temáticas, favorecendo a troca de experiências, realização de ações colaborativas conjuntas.

OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS ETAPAS

A operacionalização do recurso pelo Governo do Estado do Amazonas para realização das metas, etapas e tarefas no fornecimento dos insumos, atividades, bens e serviços públicos ocorrerá de duas maneiras:

(i) Diretamente pela administração pública estadual, abrangendo o pagamento de diárias (339014 e 339015);
(ii) Indiretamente, com a aplicação dos procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21/06/1993, e suas respectivas regulamentações, atualizações, complementações e alterações, para:

a) contratações de serviços especializadas (339040) com expertise e experiência técnico-científica devidamente comprovada na execução de ações para o desenvolvimento e implantação de plataforma de monitoramento e de fiscalização ambiental, em especial atenção ao desmatamentos e queimadas, podendo ser organizações públicas ou privadas, tais como empresas, universidades e institutos de pesquisa;

b) obtenção de serviços de pessoa jurídica para aquisição (449052) ou locação (339039) de equipamentos, veículos (terrestres e aéreos) e elaboração de material audiovisual e gráfico (339039);

c) aquisição de materiais de consumo (339030) e passagens (339033);

d) contrato de gestão para apoiar a execução e implementação de atividades previstas no projeto (33504199).

O planejamento e execução das ações preventivas e repressivas de fiscalização são o ponto central de materialização do projeto. Para tanto, as equipes técnicas interativas e interinstitucionais serão destacadas para monitorar as áreas mais vulneráveis às queimadas e aos desflorestamentos ilegais com processos de monitoramento e identificação de áreas onde está ocorrendo o impacto.

Com a utilização de imagens de satélites de alta resolução, confrontando com registros e dados geoespaciais disponíveis no Sistema de Cadastro Ambiental Rural <http://www.car.gov.br/#/>, no https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/sigefweb, <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/deter> e dos dados cadastrais de produtores rurais com processos de licenciamentos ambientais no IPAAM, é possível identificar remotamente e adotar procedimentos administrativos punitivos contra os responsáveis pelos danos ambientais verificados. A partir desse procedimento, foi elaborado um plano operacional de ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, por meio do qual foram destacados procedimentos estratégicos de mobilização de instituições governamentais.

Para a operacionalização das ações preventivas e repressivas foram constituídas equipes conjuntas abrangendo servidores do IPAAM, Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – CBMAM por meio do Batalhão de Incêndios Florestais e Meio Ambiente (BIFMA), Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas – PM-AM, Polícia Civil do Amazonas - PC-AM / DEMA e Secretaria de Segurança Pública - SSP-AM/CICC, a fim de fortalecer as operações no Sul do Amazonas e na Região Metropolitana de Manaus.

Os órgãos federais de controle e comando pertinentes também serão mobilizados, como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, Sistema de Proteção da Amazônia -



SIPAM, Exército Brasileiro e Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, no intuito de colaborar com as ações.

As ações preventivas consistem nas campanhas educativas e ações de presença nos locais impactados. As campanhas educativas serão realizadas pela SEMA, conforme atividades especificadas no planejamento dessa Pasta. Já as ações repressivas consistem na demonstração do comando, controle e efeito dissuasório decorrentes da atuação dos órgãos nos locais afetados, sobretudo das forças de fiscalização, segurança pública e defesa, tanto pelos componentes uniformizados quanto pelas viaturas ostensivas.

O planejamento da operacionalização das atividades para realização das ações preventivas e repressivas no Sul do Amazonas e na RMM levou em consideração o quantitativo de pessoal, dias de operação e diárias, combustível, veículos e passagens, detalhados na Tabela 01.

Tabela 01 - Execução das Ações - Pessoal, Combustível, Passagens, Diárias, Veículos e Passagens

Planejamento da Operacionalização das Ações - Diárias, Pessoal, Passagens, Veículos e Combustível			
Logística	Sul do Amazonas	RMM	TOTAL
Operação	Sul Amazonense	Metropolitana	2,00
Missões por Ano	9,00	6,00	15,00
Missões Total (02 anos)	18,00	12,00	30,00
Equipes por missão geral	2,00	2,00	4,00
Dias de operações por equipe	20,00	10,00	30,00
Dias de operações simultâneas por missões	180,00	60,00	240,00
Dias de deslocamento	3,00	2,00	5,00
Dias de atividade de campo	17,00	8,00	25,00
Pessoal efetivo unitário	13,00	8,00	21,00
Pessoal efetivo TOTAL	26,00	16,00	42,00
Pessoal Batalhão Ambiental - PMAM = Total	12,00	6,00	18,00
Pessoal Batalhão Ambiental - PMAM Praça	11,00	5,00	16,00
Pessoal Batalhão Ambiental - PMAM Oficial	1,00	1,00	2,00
Pessoal Corpo de Bombeiros = Total	4,00	2,00	6,00
Pessoal Corpo de Bombeiros Praça	3,00	2,00	5,00
Pessoal Corpo de Bombeiros Oficial	1,00	0,00	1,00
Pessoal Polícia Civil - PC = TOTAL	4,00	4,00	8,00
Pessoal CICC TOTAL	2,00	0,00	2,00
Pessoal CICC Praça	1,00	0,00	1,00
Pessoal CICC Oficial	1,00	0,00	1,00
Pessoal IPAAM TOTAL	4,00	4,00	8,00
Prazo (anos)	2,00	2,00	2,00
Prazo (meses)	24,00	24,00	24,00
Diárias Totais	9.360,00	1.920,00	11.280,00
Diárias Civis TOTAL	2.880,00	960,00	3.840,00
Diárias Militares praça TOTAL	5.400,00	840,00	6.240,00
Diárias Militares oficial TOTAL	1.080,00	120,00	1.200,00



Diárias PMAM Praça	3.960,00	600,00	4.560,00
Diárias PMAM Oficial	360,00	120,00	480,00
Diárias Corpo de Bombeiros Praça	1.080,00	240,00	1.320,00
Diárias Corpo de Bombeiros Oficial	360,00	0,00	360,00
Diárias Polícia Civil	1.440,00	480,00	1.920,00
Diárias CICC Praça	360,00	0,00	360,00
Diárias CICC Oficial	360,00	0,00	360,00
Diárias IPAAM	1.440,00	480,00	1.920,00
Viaturas	8,00	4,00	12,00
Deslocamento km médio vtr/dia	200,00	120,00	320,00
Deslocamento km médio vtr/10 dias	0,00	1.200,00	1.200,00
Deslocamento km médio vtr/20 dias	4.000,00	0,00	4.000,00
Deslocamento km médio 4 viaturas/missão	0,00	4.800,00	4.800,00
Deslocamento km médio 8 viaturas/missão	32.000,00	0,00	32.000,00
Deslocamento km estimado/operação	288.000,00	28.800,00	316.800,00
Combustível/missão	4.923,08	738,46	5.661,54
Combustível/operação + 25%	88.615,38	8.861,54	121.846,15
Consumo médio/km diesel	6,50	6,50	6,50
Passagens Aéreas totais	360,00	0,00	360,00
Passagem Aérea - Porto Velho	60,00	0,00	60,00
Passagem Aérea - Apuí	60,00	0,00	60,00
Passagem Aérea - Humaitá	60,00	0,00	60,00
Passagem Aérea - Lábrea	60,00	0,00	60,00
Passagem Aérea - Rio Branco (Boca do Acre)	60,00	0,00	60,00
Passagem Aérea - Brasília	60,00	0,00	60,00
Passagem Aérea SSP (Coordenará as aquisições necessárias ao IPAAM, SEMA, PM-AM e demais Instituições)	360,00	0,00	360,00

A dinâmica e simultaneidade das ações é o principal pilar para alcance dos objetivos propostos nesse projeto, bem como, no maior número de resultados na atuação dos órgãos de comando e controle. Tal planejamento foi realizado conforme a experiência trazida pela operacionalização de outras campanhas de fiscalização e combate aos desmatamentos e queimadas nas regiões alvos dessa proposta.

O IPAAM irá realizar a contratação de 01 (uma) consultoria técnica especializada a seguir detalhada:

- (i) desenvolvimento da Plataforma de Monitoramento Dinâmico de Desmatamento e Queimadas do Amazonas, Manutenção Evolutiva, Integrações com Sistemas de Gestão Ambiental e Suporte Técnico Especializado;
- (ii) Estruturação e Governança de Dados Ambientais do Estado do Amazonas; e,
- (iii) Produção, Aquisição e Disponibilização de Dados de Apoio ao Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Combate ao Desmatamento e às Queimadas.



A realização do sistema de monitoramento dinâmico de desmatamento e queimadas do Amazonas. Esse sistema é uma ferramenta com inteligência para processamento de dados geográficos, que disponibilizará informações por meio de uma API (Interface de Programação de Aplicações) de fornecimento de dados para alimentar os sistemas SID (Sistema de Identificação de Desmatamento), Cadastro Ambiental Rural – CAR (Cadastro, Análise, Monitoramento e PRA), Licenciamento e Fiscalização Ambiental. O Sistema será alimentado por um banco de dados, contendo minimamente a última atualização da base de classificação de uso do solo do Estado, Alertas de desmatamento e regeneração, imagens históricas e atuais de alta e média resolução espaciais. Com isso, a plataforma se encarregará de manter as bases disponíveis e atualizadas para cada um dos sistemas. Diferente do modelo convencional, onde as bases de uso do solo devem ser atualizadas constantemente por meio de novos contratos, necessitando de insumos e imagens disponibilizadas para cada sistema individualmente. Além disso, a plataforma irá fornecer segurança e confiabilidade, já que o controle de metadados será preciso, permitindo a centralização da base em ambiente único, possibilitando realizar trabalhos com bases constantemente atualizadas.

Os dados levantados na Plataforma de Monitoramento Dinâmico de Desmatamento e Queimadas do Amazonas precisam de tratamento para Estruturação e Governança de Dados Ambientais, através de ações sistêmicas que gerem medidas específicas para cada nível de demanda apontada nos alertas. Assim a inteligência do sistema está em relacionar os dados apontados e os mecanismos automatizados para a geração de linhas objetivas de atuação, com, por exemplo, a indicação de áreas com nível de prioridade para atendimento das questões de ilícitos ambientais ocasionados por desmatamento e/ou queimadas.

A partir do levantamento e indicação das ações no banco de dados ambientais do Estado do Amazonas esses insumos serão partes integrantes dos sistemas de licenciamento, regularização e fiscalização ambiental. Nesse estágio será realizada a integração dos sistemas implantados gerando a produção, aquisição e disponibilização de dados de apoio ao licenciamento, monitoramento, fiscalização e combate ao desmatamento e às queimadas. Essa etapa garantirá à sistematização dos dados e informações ambientais, assim como, a transparência e prestações de contas à sociedade, através de painéis interativos dinâmicos públicos por meio do website do IPAAM e demais órgãos ambientais.

A contratação de consultoria técnica especializada será realizada por meio de “Pontos de Função” e “Unidades de Serviços Técnicos”.

Discrimina-se que os serviços de desenvolvimento de software deverão ser medidos através da métrica de “Pontos de Função”. Estes são independentes dos métodos físicos, ferramentas ou linguagem de desenvolvimento utilizados para construir o software. Assim, o PF mede o tamanho do que o software faz, ao invés de como ele é desenvolvido e implementado. Isto significa que, dado um conjunto de requisitos de usuário, o tamanho funcional do software será o mesmo, independentemente da linguagem de programação ou da eficiência do desenvolvedor. Esta característica garante que a mensuração de construção de software via PF contabilize o que efetivamente é entregue, ao invés de remunerar o tempo necessário à construção de software.

Na Administração Pública, a métrica do Ponto de Função - PF é usada como referência para medir e remunerar os contratos de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas firmados entre instituições públicas e empresas prestadoras desse tipo de serviço. A Instrução Normativa SLTI/MP Nº 4, de 11 de setembro de 2014, a portaria SLTI/MP Nº 31, de 29 de novembro de 2010, e acórdãos do TCU recomendam o uso de métricas em contratos de projeto de software.

A métrica dos Pontos de Função - PF é uma medida de tamanho funcional de projetos de software, considerando as funcionalidades requisitadas e recebidas pelo usuário, independente da tecnologia e do processo de desenvolvimento utilizados. O dimensionamento de um sistema em Pontos de Função é baseado em regras de contagem objetivas, descritas no Manual de Práticas de Contagem - CPM 4.3.1



[IFPUG, 2010] (disponível em www.ifpug.org), que está em conformidade com a norma ISO/IEC 14.143:2007 de medição de tamanho funcional de software.

Todas as contagens de Pontos de Função deverão ser feitas com base no método e especificações contidas no *Function Point Counting Practices Manual* - CPM, publicado e comercializado pelo IFPUG – *International Function Point Users Group* (www.ifpug.org), sempre demonstrada ao cliente através de planilhas que documentem o processo de cálculo em questão.

O CPM aborda, especificamente, as contagens em PF de projetos de desenvolvimento e melhoria de software. Nesse sentido, para atender esse cenário será disponibilizado o Roteiro de Métricas de Software do SISP, pela Contratada, atualmente na versão 2.1, com o objetivo de ser um guia complementar ao trazer a definição de regras de medição em PF para diversos serviços não contemplados pelo CPM.

A contagem de Pontos de Função deverá respeitar a proporcionalidade estabelecida no Roteiro de Métricas de Software do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – SISP (Versão 2.1), detalhados na Tabela 02:

Tabela 02 - Atividades do projeto de desenvolvimento de software

Macro Atividades do projeto de desenvolvimento de software	Percentual de esforço (%)
Engenharia de Requisitos	25%
Design / Arquitetura	10%
Implementação	40%
Testes	15%
Homologação	5%
Implantação/Manutenção	5%

Toda contagem de Pontos de Função deverá ser sempre demonstrada ao CONTRATANTE através de planilhas que documentem o processo de cálculo em questão.

As funcionalidades entregues passarão por um processo de testes de aceitação, onde será verificada a aderência da funcionalidade implementada com especificações funcionais definidas e aprovadas com o cliente. Essa aderência será feita através de testes sistêmicos, para os quais serão gerados relatórios de execução dos roteiros de teste.

A métrica “UST – Unidade de Serviço Técnico” começou a ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública com o intuito de contratar serviços de TI e remunerá-los por resultado, em consonância com o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em diversos acórdãos e consolidado na Súmula - TCU 269/2012:

“Nas contratações para a prestação de serviços de tecnologia da informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço, admitindo-se o pagamento por hora trabalhada ou por posto de serviço somente quando as características do objeto não o permitirem, hipótese em que a excepcionalidade deve estar prévia e adequadamente justificada nos respectivos processos.”

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi um dos primeiros órgãos no âmbito da APF a adotar a unidade de referência UST para mensurar os serviços de TI a serem contratados e possibilitar o pagamento vinculado a resultados. Os conceitos inaugurados pelo STJ no Pregão Eletrônico 104/2010 tornaram-se parâmetro para contratações similares em outros órgãos da Administração, podendo-se citar os certames promovidos pela CGU-PR e pelo INEP, além da ARP 1/GAP-BR/2011 do Ministério da Defesa que deu origem ao Contrato 23/2011 do ME. Para o STJ, a sigla UST significa Unidade de Suporte Técnico, ao passo que, para a CGU e o INEP, a sigla UST é traduzida como Unidade de Serviço Técnico. Apesar da diferença na terminologia, os conceitos identificados nos três certames são semelhantes.



A Unidade de Serviço Técnico (UST) tem sido utilizada em processos contratuais do Governo Federal, como por exemplo, pela Controladoria Geral da União – CGU. De acordo com a CGU, uma UST equivale a uma hora de trabalho. Entretanto esta relação pode ser modificada para atender o nível de complexidade da atividade.

De acordo com a CGU - Controladoria Geral da União - uma Unidade de Serviço Técnico - UST equivale a uma hora de trabalho. Esta relação pode ser alterada de acordo com o nível de complexidade dos trabalhos. Ainda segundo a CGU uma hora de trabalho pode consumir até 10 (dez) USTs, caso esta seja de alta complexidade.

A conversão de 1 hora de trabalho para UST nesta contratação terão correspondência de acordo com as complexidades abaixo relacionadas: a) 1 UST para complexidade baixa (B); b) 1,5 UST para complexidade intermediária (I); c) 3,5 UST para complexidade mediana (M); d) 6 UST para complexidade alta (A); e, e) 10 UST para complexidade especialista (E).

A SEMA e IPAAM necessitarão ainda de apoio de profissionais qualificados, visando a realização e operacionalização do projeto e as medidas destinadas a prevenção, combate, gestão, monitoramento e fiscalização ambiental de desflorestamentos, queimadas, incêndios florestais e demais infrações ambientais nas áreas de intensa pressão de desmatamento em regiões críticas, incluindo as UC estaduais e seu entorno.

Para isso, serão realizados os procedimentos administrativos e jurídicos previstos na legislação federal e estadual, uma vez que se torna imprescindível à constituição e estruturação de equipes profissionais especializados no ramo técnico-científico requerido, que fiquem dedicados a:

- a) elaborar as análises técnicas, com emissão pareceres, notas técnicas, relatórios, material didático e orientador e demais documentos administrativos e técnicos necessários para execução das ações;
- b) planejar e organizar as atividades de campo, sob orientação da administração;
- c) apoiar a execução das atividades de campo nos locais pertinentes e indicados pela administração;
- d) atuar no apoio aos processos de gestão e proteção das UC estaduais do Amazonas localizadas nas áreas críticas dos desmatamentos e queimadas não autorizadas; e nos Centros Multifuncionais da SEMA/IPAAM nos municípios de Apuí, Boca do Acre e Humaitá, realizando melhoria da prestação de assistência ambiental qualificada junto aos produtores rurais e apoio nas ações locais; e,
- e) implementar a execução e monitoramento do projeto, com elaboração de relatórios semestrais e da prestação de contas físico-financeira e de resultados finalísticos, assim como, consolidar mecanismo de transparência de informações.

Estes profissionais deverão possuir a qualificação, expertise e experiência comprovadas na área ambiental, sendo regulada pelo Governo do Estado do Amazonas, por se tratar de recurso integralizado as receitas e rubricas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, obedecendo a legislação pertinente, a transparência e cumprimento do objeto do projeto. A modalidade de contratação será temporária através de instrumento específico e vantajoso para Administração Pública, podendo ser admitido contrato de gestão com organização sem fins lucrativos.

Ressalta-se a exemplo do que ocorre em nível federal, o art. 2º da Lei Federal nº. 13.668/2018, de 28/05/2018 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2018/Lei/L13668.htm), alterou o art. 12 da Lei Federal nº 7.957/1989, de 20/12/1989, autorizando o IBAMA e o ICMBio a contratarem pessoal temporário, nos seguintes termos: “Art. 12 . O Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes) ficam autorizados a contratar pessoal por tempo determinado, não superior a 2 (dois) anos, admitida a prorrogação dos contratos por até 1 (um) ano, vedada a recontração pelo período de 2 (dois) anos, para atender os seguintes casos:



I - prevenção, controle e combate de incêndios florestais;

III - controle e combate de fontes poluidoras imprevistas e que possam afetar a vida humana, a qualidade do ar e da água, a flora e a fauna;

IV - apoio em ações de conservação, manejo e pesquisa de espécies ameaçadas ou que possuam Plano de Ação Nacional, em caráter auxiliar;

V - apoio a projetos de preservação, uso sustentável, proteção e apoio operacional à gestão das unidades de conservação, em caráter auxiliar;

VI - apoio à identificação, à demarcação e à consolidação territorial de unidades de conservação; e

VII - apoio a ações de uso sustentável, monitoramento, manejo e pesquisa de espécies nativas de interesse econômico, em caráter auxiliar.” (NR)

Para atender as demandas deste projeto faz-se necessária a contratação de 13 técnicos para atuar no IPAAM e de 15, para atuação na SEMA, por período de 18 meses.

Ainda de forma complementar é prevista a aquisição de mobílias, bens e equipamentos visando estruturar a nova sede da SEMA (inaugurada em janeiro de 2020 e construída com recursos de cooperação financeira bilateral do Governo da Alemanha, por meio do Banco KfW), no sentido criar as condições mínimas necessárias em relação à infraestrutura institucional, administrativa e técnica, visando o apoio, a articulação e a realização das ações de controle e monitoramento ambiental e o planejamento conjunto das ações de campo, bem como a elaboração, a produção e a distribuição dos materiais educativos voltados a prevenção dos desmatamentos e queimadas, incluindo os resultados do projeto.

Foram previstas as aquisições de mobílias, bens, equipamentos e materiais de consumo visando melhorar, estruturar e fortalecer as organizações envolvidas, conforme memórias de cálculo e demais especificações. Esses investimentos visam apoiar a articulação e realização das ações conjuntas de controle, monitoramento e fiscalização aos desflorestamentos, queimadas, incêndios florestais e demais infrações ambientais nas áreas de intensa pressão de desmatamento em regiões críticas, incluindo as UC estaduais e seu entorno.

A aquisição de equipamentos e veículos ocorrerá em virtude da necessidade de garantir a infraestrutura necessária para a execução e continuidade das ações programadas.

O material de consumo especificado se direciona a apoiar as atividades de campo, com a disponibilização do fornecimento às equipes de equipamento de proteção individual – EPI, proteção contra o Covid-19, combustível e demais itens priorizados para suporte aos colaboradores dos órgãos envolvidos no desenvolvimento das ações, medidas e tarefas do projeto.

Além disso, serão elaborados, produzidos e distribuídos materiais educativos voltados ao controle, monitoramento e fiscalização dos desmatamentos e queimadas, e dos resultados do projeto. Esses materiais tem o propósito de apresentar um conteúdo educativo e orientador de forma clara, objetiva e explicativa, com linguagem apropriada para todos os públicos alvos das ações de campo.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, TAREFA, SUB-TAREFA)

Por Órgão:

ÓRGÃOS	VALOR ATUAL	%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	R\$ 7.053.120,00	23,47



Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	R\$ 10.000.000,00	33,27
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP	R\$ 13.000.000,00	43,26
TOTAL	R\$ 30.053.120,00	100,00

Por Origem:

Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado Amazonas			
Tabela 01 – Orçamento Físico-Financeiro			
Fundamentação Jurídica:	Superior Tribunal Federal - STF -Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 568 RCL 33.667 - Requerimento Conjunto para Destinação dos Valores		
Conta Bancária - Razão da Conta Contábil:	Unidade Gestora	014102 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ – Centralizadora	
	Gestão	0001 - Administração Direta	
	Conta Contábil	111111905000 - Banco do Brasil	
	Conta Corrente	F00103563104159	
Prazo de Execução:	24 meses (Agosto de 2020 a Agosto de 2022)		
Valor Compensatório (R\$):	R\$ 30.053.120,00		

Por Planejamento Financeiro:

Distribuição conforme Natureza da Despesa – Nota de Empenho – NE IBAMA			
Notas de Empenho	Despesas	Rateio	%
2019NE000577	Custeio	R\$ 21.037.184,00	70,00
2019NE000578	Investimento	R\$ 9.015.936,00	30,00
TOTAL		R\$ 30.053.120,00	100,00

Por Meta:

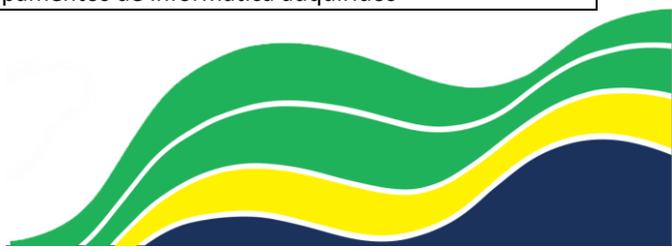
META	Detalhamento da Meta	Valor (R\$)	%
Meta 1	Fortalecer o controle ambiental e a gestão territorial	29.284.570,00	97,44
Meta 2	Fortalecer a Governança local das Políticas Públicas Ambientais	768.550,00	2,56
TOTAL		30.053.120,00	100,00

Detalhamento (Meta/Etapas/Insumos):

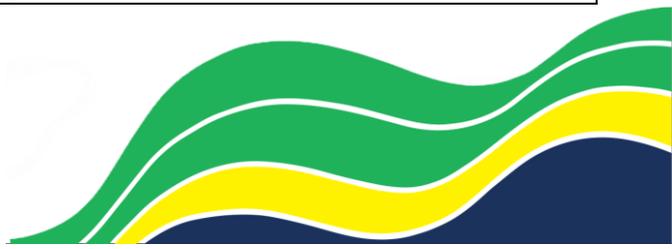
META 1 – Fortalecer o controle ambiental e a gestão territorial em áreas sob intensa pressão pelo uso dos recursos naturais, críticas do desmatamento e queimadas ilegais/não autorizadas, incluindo as Unidades de Conservação - UC estaduais			
Valor Total da Meta	29.284.570,00	Prazo	24 meses
PRODUTO	Relatórios Técnicos com as ocorrências e alertas de desmatamento, e implementação das ações de prevenção, controle e fiscalização.		
ETAPA 1: Desenvolver, estruturar e implementar o Sistema de Monitoramento Dinâmico da Cobertura Vegetal do Amazonas para realizar monitoramento integrado de suas alterações (CAR, desmatamento, queimadas ilegais/não			



autorizadas)							
Valor da Etapa R\$:	10.000.000,00		Produto		Relatórios	Prazo	
Insumos	Und.	Qtd.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento da Plataforma de Monitoramento Dinâmico de Desmatamento e Queimadas do Amazonas, Manutenção Evolutiva, Integrações com Sistemas de Gestão Ambiental, Estruturação e Governança de Dados Ambientais do Estado do Amazonas, Produção, Aquisição e Disponibilização de Dados de Apoio ao Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Combate ao Desmatamento e à Queimadas e Suporte Técnico	Ponto de Função	2.380	850,00	2.023.000,00	339040	Mês 1	Mês 24
	Unidade de Serviço Técnico	22.921	243,00	5.569.803,00			
	Valor Total			7.592.803,00			
Produto:	Plataforma de Monitoramento Dinâmico de Desmatamento e Queimadas do Amazonas Implantada, Integrada com demais Sistemas de Gestão Ambiental do Estado, Suporte Técnico, Capacitação e Repasse Tecnológico, Sistema de Gestão de Dados e Informações Ambientais Estruturado e Processos de Governança Implementados, Sistema de Gestão de Dados e Informações Ambientais Estruturado e Processos de Governança Implementados, Produção, Aquisição e Disponibilização de Dados de Apoio ao Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Combate ao Desmatamento e à Queimadas e Suporte Técnico						
Aquisição de Tablet com bateria extra portátil para monitoramento ambiental	Qtda	85	4.519,80	384.182,63	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Tablet's adquiridos				
Contratação de Pessoa Jurídica para a celebração de Contrato de Gestão para apoio e fortalecimento das ações do Projeto (apoio de profissionais qualificados visando a realização e operacionalização do Projeto)	Qtda	1	2.023.014,37	2.023.014,37	33504199	mês 1	mês 18
	Produto:		Consultores contratados				
ETAPA 2: Estruturar a SEMA no intuito de equipar e melhorar a estrutura e a realização das ações de coordenação, de monitoramento ambiental e de gestão das UC localizadas na região do interflúvio Purus Madeira, e sul do Estado							
Valor da Etapa R\$:	6.284.570,00		Produto		Relatórios	Prazo	
Insumos	Und.	Qtd.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Contratação de Pessoa Jurídica para a celebração de Contrato de Gestão para apoio e fortalecimento das ações do Projeto (apoio de profissionais qualificados visando a realização e operacionalização do Projeto)	Serviço	1	2.568.706,76	2.568.706,76	33504199	mês 1	mês 18
	Produto:		Consultores contratados				
Aquisição de equipamentos de informática	Qtda	5	399.139,00	1.995.695,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Equipamentos de informática adquiridos				



Aquisição de Circuito Interno de Vigilância	Qtda	5	26.000,00	130.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Sistema e equipamentos de vigilância adquirido e implantado				
Aquisição de Mobília, conforme memória de cálculo específica	Qtda	5	209.079,50	1.045.397,52	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Mobília adquirida				
Aquisição de veículo 4x4 16V turbo intercooler diesel 4p manual.	Qtda.	1	195.000,00	195.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Veículo adquirido				
Contratação de Pessoa Jurídica para a elaboração de material gráfico e audiovisual (editoração, diagramação e impressão)	Serviço	5	34.389,58	171.947,90	339039	mês 1	mês 24
	Produto:		Material gráfico e audiovisual elaborado				
Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento e hospedagem do site da Sema	Serviço	5	35.564,56	177.822,81	339040	mês 1	mês 24
	Produto:		Página Web da SEMA operacional e aperfeiçoada				
ETAPA 3: Apoiar a estruturação do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, Polícia Civil - DEMA, e do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, bem como, realizar ações de prevenção e combate ao desmatamento e queimadas com IPAAM							
Valor da Etapa R\$:	13.000.000,00		Produto		Relatórios		Prazo
Insumos	Und.	Qtd.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Diárias CIVIS para ações preventivas e repressivas de fiscalização	Diárias	3840	132,00	506.880,00	339014	mês 1	mês 24
	Produto:		Diárias pagas				
Diárias militares PRAÇA para ações preventivas e repressivas de fiscalização	Diárias	6240	120,00	748.800,00	339015	mês 1	mês 24
	Produto:		Diárias pagas				
Diárias militares PRAÇA para FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS (02 Instrutores x 20 municípios x 05 dias x 2 anos)	Diárias	400	120,00	48.000,00	339015	mês 1	mês 24
	Produto:		Diárias pagas				
Diárias militares OFICIAL para ações preventivas e repressivas de fiscalização	Diárias	1200	182,00	218.400,00	339015	mês 1	mês 24
	Produto:		Diárias pagas				
Aquisição de Passagens Aéreas para realização de ações preventivas e repressivas - ida e volta (Manaus - Porto Velho, Apuí, Brasília, Humaitá, Lábrea e Rio Branco - Manaus) = 06 municípios x 04 missões x 18 pessoas	Passagens	384	1.310,10	503.078,40	339033	mês 1	mês 24
	Produto:		Passagens adquiridas				
Aquisição de Kit Operacional de Fiscalização, conforme especificações	Kit	330	3.115,00	1.027.950,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Kit adquirido				



Aquisição de Kit de Campo (Caixa Térmica, balde, corda, cone e fita de isolamento)	Kit	56	3.200,00	179.200,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Kit adquirido				
Aquisição de extintor de incêndio veicular de pó ABC.	Und.	12	450,00	5.400,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Extintor adquirido				
Lacre numerado, cabo de aço (pct com 200 unidade)	Pacote	4	580,00	2.320,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Pacote Adquirido				
Aquisição de diesel para ações preventivas	Litro	121.846	5,00	609.230,75	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Diesel adquirido				
Aquisição de veículo 4x4 16V turbo intercooler diesel 4p manual.	Qtda.	14	158.000,00	2.212.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Veículos adquiridos				
Aquisição de MOTOCICLETA CROSS, MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL	Qtda.	6	20.000,00	120.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Veículos adquiridos				
Aquisição de material para composição do kit de proteção individual COVID	Qtda.	330	166,31	54.882,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:						
Aquisição de CONJUNTO MOTOBOMBA 2"X"2 COMO MOTOR DE 5,5HP, 4 TEMPOS, GASOLINA", conforme especificações	Qtda.	20	2.015,00	40.300,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Equipamento adquirido				
Aquisição de QUEIMADOR PARA INCÊNDIOS CONTROLADOS – PINGA FOGO 5L, conforme especificações	Qtda.	40	609,00	24.360,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Equipamento adquirido				
Contratação de pessoa jurídica especializada em taxi aéreo para locação de 40 horas voo mensais, com previsão de piloto, mecânico e combustível	Meses	24	115.000,00	2.760.000,00	339033	mês 1	mês 24
	Produto:		Contratação realizada				
Aquisição de Drones para apoio às equipes de fiscalização	Drone	8	18.900,00	151.200,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Drones para formação de brigadista e combate ao incêndio	Drone	20	5.476,00	109.520,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Gerador para apoiar a realização da formação de brigadistas	Qtda.	20	4.500,00	90.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				



Aquisição de RASTREADOR COM COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL VIA SATÉLITE PORTÁTIL	Qtدا.	16	3.800,00	60.800,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de notebooks equipes de fiscalização	notebook	20	5.600,00	112.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de notebooks para formação de brigadistas	notebook	5	3.800,00	19.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de impressoras para formação de brigadistas	impressora	5	1.700,00	8.500,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de PASSADOR DE SLIDE para formação de brigadistas	Qtدا.	5	140,00	700,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de DRIVE DE CD/DVD EXTERNO para formação de brigadistas	Qtدا.	5	200,00	1.000,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de rádios transceptores portáteis simples	Rádio	65	1.200,00	78.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de aparelho GPS, conforme especificações	GPS	20	3.003,00	60.060,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de RASTREADOR Pessoal VIA SATÉLITE PORTÁTIL.	Rastreador	80	1.599,00	127.920,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Telefone satelital (com pacote de ligações/dados por 24 meses)	Telefone	15	15.000,00	225.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Kit Individual de Apoio Pedagógico à Formação de Brigadistas, conforme especificações	Qtدا.	100	5.134,83	513.483,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de projetor multimídia	Projetor	10	3.900,00	39.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Tela de Projeção	Tela	10	700,00	7.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de material para Estruturação Centro do Comando e Controle Local/CICC em Apuí (material de consumo, cabos e acessórios)	Qtدا.	1	5.000,00	5.000,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de material para Estruturação Centro do Comando e Controle Local/CICC em Apuí	Qtدا.	1	115.000,00	115.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				



(equipamentos)							
Aquisição de material para Estruturação do Centro de Monitoramento e Alerta – CEMOA/Defesa Civil, (material de consumo, cabos e acessórios)	Qtda	1	4.961,00	4.961,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de material para Estruturação do Centro de Monitoramento e Alerta – CEMOA/Defesa Civil, conforme especificação.	Qtda	1	65.209,00	65.209,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Mega Fone	Megafone	5	700,00	3.500,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Binóculo Profissional	Binóculo	4	5.000,00	20.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Binóculo para apoio às aulas de formação de brigadistas	Binóculo	30	989,00	29.670,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Material de apoio a realização das atividades de campo de formação de brigadistas com ações de combate às queimadas	Qtda	1	29.564,00	29.564,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de Software de mapeamento e/ou Licença	Software	3	2.000,00	6.000,00	449040	mês 1	mês 24
	Produto:		Software adquirido				
Aquisição de Caminhão ABTS (Incêndio)	Caminhão	1	850.711,85	850.711,85	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de espectrômetro de absorção do infravermelho	Equipamento	2	260.000,00	520.000,00	449052	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição de capa de colete balístico nível IIIA	Capa de colete balístico	330	650,00	214.500,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição suporte para colete modular strike em polímero	Suporte para colete modular strike	330	60,00	19.800,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				
Aquisição coldre pt 24/7 e 92 cintura paddle	Coldre pt 24/7 e 92 cintura paddle	330	220,00	72.600,00	339030	mês 1	mês 24
	Produto:		Material adquirido				



Aquisição de bolsa de hidratação modular	Bolsa de hidratação modular	330	120,00	39.600,00	339030	mês 1	mês 24	
Produto:		Material adquirido						
Aquisição de porta Carregador Fuzil Simples	Porta Carregador	330	110,00	36.300,00	339030	mês 1	mês 24	
Produto:		Material adquirido						
Aquisição de bolso horizontal modular	bolso horizontal modular	660	110,00	72.600,00	339030	mês 1	mês 24	
Produto:		Material adquirido						
Aquisição de KIT coldre perna, cintura, cinto (tamanho único)	KIT coldre perna, cintura, cinto	330	450,00	148.500,00	339030	mês 1	mês 24	
Produto:		Material adquirido						
Aquisição de porta Camel Back	Porta Camel Back	330	150,00	49.500,00	339030	mês 1	mês 24	
Produto:		Material adquirido						
Aquisição de porta rádio pequeno	Porta rádio pequeno	330	100,00	33.000,00	339030	mês 1	mês 24	
Produto:		Material adquirido						
META 2 – Fortalecer a Governança local das Políticas Públicas Ambientais								
Valor Total da Meta		768.550,00			Prazo		24 meses	
PRODUTO		Relatórios Técnicos das Ocorrências e das Ações de prevenção, controle e fiscalização						
ETAPA 1: Fortalecer as Secretarias Municipais de Meio Ambiente da Região do Sul do Amazonas com maior incidência de desmatamentos e queimadas não autorizadas								
Valor da Etapa R\$:		165.510,00		Produto		Estudo técnico elaborado	Prazo	
Insumos		Und.	Qtd.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Aquisição de equipamentos (kits contendo notebook, impressora, GPS e celulares) - 20 municípios (13 RMM + 07 Sul Amazonas) - 13 municípios (Manaus, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Silves, Itapiranga, Manaquiri, Rio Preto da Eva); e, (ii) a região Sul do estado, integrada por 07 municípios (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Apuí).		Qtda.	20	8.275,50	165.510,00	449052	Mês 1	Mês 24
Produto		Equipamentos (kits contendo notebook, GPS e celulares) entregues						
ETAPA 2: Fortalecer o Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas, visando articular ações conjuntas em prol à redução dos desmatamentos e queimadas ilegais e apoiar a regularização								

ambiental							
Valor da Etapa R\$:	603.040,00		Produto		Estudo elaborado		
Insumos	Und.	Qtd.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Passagens aérea, fluvial e terrestre	Qtda.	1	442.000,00	442.000,00	339033	Mês 1	Mês 24
	Produto:		Passagens adquiridas				
Diárias	Qtda.	1220	132,00	161.040,00	339014	Mês 1	Mês 24
	Produto:		Diárias pagas				



5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Por Elementos de Despesa:

NATUREZA DA DESPESA		Valor (R\$)	%
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (DETALHADA)		
339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 667.920,00	2,22%
339015	Diárias - Pessoal Militar	R\$ 1.015.200,00	3,38%
339030	Material de Consumo	R\$ 3.114.690,75	10,36%
339033	Passagens	R\$ 3.705.078,40	12,33%
339035	Consultoria Pessoa Física/Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	0,00%
339036	Outros Serviços de Terceiros - OST Pessoa Física	R\$ 0,00	0,00%
339039	OST Pessoa Jurídica	R\$ 171.947,91	0,57%
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 7.770.625,81	25,86%
33504199	Contribuições - Execução de Projeto	R\$ 4.591.721,13	15,28%
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Incorporável	R\$ 6.000,00	0,02%
449052	Material Permanente	R\$ 9.009.936,00	29,98%
TOTAL		30.053.120,00	100,00

5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO POR ÓRGÃO /ANO (R\$)

SEMA

PROGRAMA: 3248 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
18127324821470001 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial (SEMA)						
TIPO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	Total
CUSTEIO	339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 0,00	R\$ 80.520,00	R\$ 80.520,00	R\$ 161.040,00
CUSTEIO	339033	Passagens	R\$ 0,00	R\$ 221.000,00	R\$ 221.000,00	R\$ 442.000,00
CUSTEIO	339039	OST Pessoa Jurídica	R\$ 171.947,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171.947,91
CUSTEIO	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 177.822,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177.822,81
CUSTEIO	33504199	Contribuições - Execução de Projeto	R\$ 570.823,72	R\$ 1.997.883,04	R\$ 0,00	R\$ 2.568.706,76
INVESTIMENTO	449052	Material Permanente	R\$ 3.531.602,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.531.602,52
Total			R\$ 4.452.196,96	R\$ 2.299.403,04	R\$ 301.520,00	R\$ 7.053.120,00



IPAAM

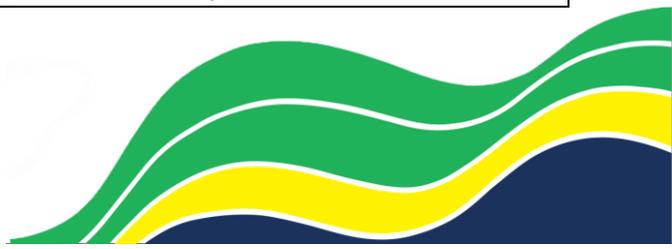
PROGRAMA: 3248 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
18541324822070001 - Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras (IPAAM)						
TIPO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	Total
CUSTEIO	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.603.263,00	R\$ 3.755.140,00	R\$ 1.234.400,00	R\$ 7.592.803,00
CUSTEIO	33504199	Contribuições - Execução de Projeto	R\$ 421.461,30	R\$ 1.011.507,18	R\$ 590.045,89	R\$ 2.023.014,37
INVESTIMENTO	449052	Material Permanente	R\$ 384.182,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384.182,63
Total			R\$ 0,00	R\$ 4.766.647,18	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00

SSP

PROGRAMA: 3264 - AMAZONAS SEGURO						
06.244.3264.2116.0001 - Ações Integradas de Segurança Pública						
TIPO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	Total
CUSTEIO	339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 253.440,00	R\$ 253.440,00	R\$ 0,00	R\$ 506.880,00
CUSTEIO	339015	Diárias - Pessoal Militar	R\$ 507.600,00	R\$ 507.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.015.200,00
CUSTEIO	339030	Material de Consumo	R\$ 3.114.690,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.114.690,75
CUSTEIO	339033	Passagens	R\$ 1.631.539,20	R\$ 1.631.539,20	R\$ 0,00	R\$ 3.263.078,40
INVESTIMENTO	449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
INVESTIMENTO	449052	Material Permanente	R\$ 5.094.150,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.094.150,85
Total			R\$ 10.607.420,80	R\$ 2.392.579,20	R\$ 0,00	R\$ 13.000.000,00

6. FONTE DO RECURSO (R\$)

Item	Recurso (R\$)	Conta Bancária para Depósito		
		Banco	Conta Contábil	Conta Corrente
Fonte 21- Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção – Transferências Obrigatórias SIAFI/STN	30.053.120,00	Banco do Brasil	111111905000	F00103563104159
Unidade Gestora	014102 - Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ-AM – Centralizadora			
Gestão	0001 - Administração Direta			



7. ASSINATURA

PEDE DEFERIMENTO,

Manaus, de de 2020

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CORONEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Estado de Segurança Pública

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

8. APROVAÇÃO

APROVADO

Manaus, de de 2020

Wilson Miranda Lima

Governador do Estado



ANEXOS



META 1 – ETAPA 2



META 1 – ETAPA 3



META 2 – ETAPA 1





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE				CNPJ:	
SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR					
ENDEREÇO					
Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 – Bloco G, 2º Andar, Conjunto Atilio Andreazza, Japiim II.					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA	
Manaus	Amazonas	69077-730	(92) 99140-5479	Estadual	
BANCO	CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	UNIDADE GESTORA		
			014102 - Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ-AM – Centralizadora Gestão 0001 - Administração Direta		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF/MF	
Petrúcio Pereira de Magalhães Jr.					
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
1.502.026-6	SSP/AM	Secretário de Estado	Secretário de Estado	247.188-4A	
ENDEREÇO:					
Av. Via Láctea, Ed. Maison Vivaldi, 218. Apto. 204. Bairro Aleixo. Manaus/AM. CEP: 69.060-085					

2. OUTROS PARTÍCIPES

2.1. PARTÍCIPE:				CNPJ:	
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM				01.171.012/0001-41	
Endereço:					
Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 – Bloco G, 2º Andar, Conjunto Atilio Andreazza, Japiim II.					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	EA	
Manaus	Amazonas	69077-730	(92) 3614-8156	Estadual	
Nome do Responsável			Cargo		
Valdenor Pontes Cardoso			Diretor Presidente		
RG:			ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
780911			SESEG - PA		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Programa Amazonas Mais - Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado Amazonas. A EXECUTAR: R\$7.839.844,41 R\$ 5.009.600,00 – SEPROR / R\$2.830.244,41 - IDAM 24 meses / Referente a homologação do Acordo de Assunção de Compromissos (ADPF 568 / STF)	2020/6	2022/6





IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Apoiar e contribuir na redução das áreas sob intensa pressão pelo desmatamento e uso de queimadas nos municípios do sul do estado do Amazonas, mediante a promoção de atividades produtivas sustentáveis e a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) aos agricultores familiares / produtores rurais, buscando incrementar e fortalecer as cadeias produtivas selecionadas, a valorização e uso sustentável da floresta, o aproveitamento de áreas antropizadas, a promoção de processos educativos informais, ações integradas de fomento, regularização fundiária e ambiental, a geração de ocupação econômica e renda.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os alertas de desmatamento na floresta Amazônica cresceram 29,9% em março de 2020, se comparado ao mesmo mês do ano passado, de acordo com o sistema Deter-B, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Neste ano, foram emitidos alertas para 326,51 km², enquanto no ano anterior, no mesmo período, foram 251,3 km². Muitas vezes o desmatamento ocorre por falta de oportunidades para que os moradores da região se mantenham com atividades sustentáveis.

Observando nessa ótica, o que se propõe neste projeto é conter o avanço do desmatamento e degradação ambiental na região sul do estado do Amazonas através da geração de trabalho e renda de forma sustentável junto aos agricultores familiares/produtores rurais familiares do sul do estado do Amazonas, melhorando a qualidade de vida dos mesmos, através do Eixo 03 do Programa Amazonas Mais, denominado “Bioeconomia e Alternativas Econômicas Sustentáveis”.

O Programa Amazonas Mais está inserido no contexto do Plano Estadual de Controle de Desmatamento e Queimada do Amazonas – PPCDQ-AM, e tem como objetivo fortalecer a Governança Ambiental do estado do Amazonas, reduzir o desmatamento ilegal e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase nas áreas críticas do desmatamento. Este Programa prevê a descentralização das políticas de desenvolvimento rural sustentável em áreas críticas do desmatamento e queimadas ilegais.

O fomento às atividades produtivas sustentáveis permitirá gerar emprego e renda e fortalecer o processo de equidade social, associados à conservação de florestas e à melhor utilização de recursos naturais renováveis, garantindo assim a manutenção da floresta em pé e a conservação do Bioma Amazônia.

A estratégia para se alcançar esse objetivo é fomentando a produção primária através de atividades produtivas sustentáveis e prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores familiares / produtores rurais, além da estruturação da SEPROR e IDAM, órgãos estaduais que, juntamente com a ADAF e ADS, compõe o sistema voltado ao setor primário do Amazonas. Esta





proposta se baseia na possibilidade de “uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural”, conforme está previsto no Código Florestal (Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012).

Outro fator importante para o apoio a implementação das ações do projeto, é a inscrição e retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pelo Código Florestal, como instrumento de regularização ambiental, obrigatório aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, objetivando integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais concernentes às Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, além de outras áreas com vegetação nativa. Para isso, este projeto, por meio dos técnicos, coletará dados das propriedades rurais através de equipamentos informatizados, facilitando o controle, o monitoramento e o planejamento, assim como o a prevenção e controle desmatamento e queimadas. O CAR possibilitará ao agricultor familiar/ produtor rural a comprovação de regularidade ambiental, segurança jurídica e o acesso aos programas do crédito rural.

Para o cumprimento das ações, atividades e metas, o IDAM requer um melhor aparelhamento, sobretudo, no que tange a aquisição de equipamentos e veículos ao atendimento / assistência técnica aos beneficiários nos municípios da área de atuação do projeto.

Diante desse cenário, o projeto tem como objetivo principal contribuir para redução do desmatamento e queimadas, por meio da prestação dos serviços de ATER na promoção do desenvolvimento econômico que leve em conta a manutenção da biodiversidade, dos recursos hídricos e do patrimônio cultural e natural. Contribuindo ainda, para a permanência dos beneficiários nas zonas rurais, evitando problemas sociais, de desemprego e o êxodo rural.

Por fim é importante a parceria do Governo Federal expressa em contribuição orçamentária/financeira na realização dos serviços de ATER pública no Amazonas, destacadamente para as ações, atividades e metas constantes neste projeto.

Além disso, essa proposta possui alinhamento com diversas outras políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da região, na qual destaca-se:

- **Plano SAFRA Amazonas 2019-2020**

Em 2015 o Estado do Amazonas lançou o PLANO SAFRA AMAZONAS 2019-2020, que possui como concepção geral estruturar e fortalecer as cadeias produtivas rurais, de base ecológica e social, dinamizando a economia rural do Estado, de sorte a promover a melhoria da qualidade de vida das populações do interior do Amazonas. É no contexto do PLANO SAFRA AMAZONAS onde o presente planejamento pretende alavancar a economia rural de baixo carbono no Amazonas.

O Amazonas, a partir das suas ações estruturantes e fomentadoras do desenvolvimento sustentável, está na vanguarda da formulação de políticas públicas de produção aliada às questões ambientais. Somado a isso, o fomento às atividades produtivas sustentáveis permitirá gerar emprego e renda e fortalecer o processo de equidade social, associados à conservação de florestas e à melhor utilização de áreas já desmatadas; promovendo o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas.





- **Política Estadual de Regularização Ambiental do Amazonas**

Instituída pela Lei 4.406 de 28 de dezembro de 2016, a Política Estadual de Regularização Ambiental dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR, o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR-AM, e o Programa de Regularização Ambiental – PRA no Estado do Amazonas. Criado pela Lei Nº 12.651/12, o CAR é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

A Política Estadual de Regularização Ambiental, em seu Artigo 36, confere ao Órgão Oficial de assistência técnica e extensão rural e florestal realizar a inscrição no CAR, elaborar proposta de PRAD e seus respectivos relatórios e apoiar a regularização ambiental das propriedades ou posses rurais de agricultores familiares. Além disso deverá realizar, em parceria com instituições públicas e privadas treinamentos, capacitações e outras ações de educação ambiental e de divulgação do CAR.

O Artigo 38 autoriza o Poder Executivo instituir um “Programa de Apoio e Incentivo à Conservação e Proteção do Meio Ambiente”, bem como a adoção de tecnologias e boas práticas que conciliem a produtividade agropecuária e florestal, como forma de promoção do desenvolvimento ecologicamente sustentável, observados sempre os critérios de progressividade. Esse Programa deve abranger, entre outras, as seguintes categorias e linhas de ação: (i) Incentivos para comercialização, inovação e aceleração das ações de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa; e (ii) **Incentivos à produção, comercialização e distribuição gratuita de sementes e mudas de espécies nativas para a recuperação de áreas degradadas e implantação de sistemas agroflorestais.** Ações estruturantes para essas atividades também estão previstas neste Projeto.

- **Macrozoneamento Ecológico Econômico – MacroZEE da Amazônia Legal**

Com o objetivo de estabelecer indicativos estratégicos de ocupação e uso do território em bases sustentáveis e evitar o desmatamento, o Governo Federal aprovou, por meio do Decreto Federal Nº 7.378/2010, o MacroZEE da Amazônia Legal. O MacroZEE da Amazônia Legal passou a compor a agenda do desenvolvimento regional, indicando para o poder público e para a sociedade as estratégias que reposicionam a Amazônia na vanguarda da transição para o desenvolvimento sustentável. Ele dividiu o Estado do Amazonas em duas zonas principais. A primeira, chamada de *“Defesa do coração florestal com base em atividades produtivas”*, ocupa a maior parte do Estado, e a recomendação de uso da terra se dá através do extrativismo e vilas agroindustriais para produção familiar e fornecimento de alimentos às cidades. A segunda zona é chamada de *“Contenção das frentes de expansão com áreas protegidas e usos alternativos”*, ocupa a faixa do sul do Amazonas, e a proposta de ordenamento produtivo é baseada na verticalização da produção com pequenas e médias unidades agroindustriais.





O Estado do Amazonas também possui seu Macrozoneamento Ecológico Econômico, que segue as mesmas diretrizes do MacroZEE da Amazônia Legal e foi elaborado e instituído pela Lei Estadual nº 3.417, de 31 de julho de 2009. No Macrozoneamento estadual, 48,45% da área do Estado está planejada para o uso produtivo sustentável, sendo que 14,16% são áreas de uso consolidado ou a consolidar, e outros 42,58% são áreas de uso controlado, porém aptas ao manejo dos recursos naturais e uso pela agricultura familiar, desde que esteja de acordo a aptidão local.

ASPECTOS SOBRE A DESTINAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

A destinação e aplicação dos valores depositados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (conforme Superior Tribunal Federal - STF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 568 e RCL 33.667 - Requerimento Conjunto para Destinação dos Valores) deverão fomentar a prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais, nas regiões de maior incidência, incluindo a região de fronteira do estado do Amazonas.

Para tanto, a destinação e aplicação dos recursos serão realizadas pela SEPROR e pelo IDAM. Ambos os órgãos farão relatórios dos recursos recebidos, bem como, dos gastos efetivos, e os relatórios relativos às prestações de contas físico-financeira e resultados finalísticos. A realização de despesas financiadas com os recursos objeto deste Plano de Trabalho será fiscalizada pelos órgãos competentes, no exercício regular de suas atribuições institucionais.

A utilização do recurso se dará de maneira estratégica fomentando o fornecimento dos insumos, ATER, atividades, bens e serviços públicos necessários para operacionalização das medidas de fortalecimento da gestão e fomento à produção rural sustentável no Amazonas.

Esse Plano de Trabalho está dividido em 07 (sete) metas, que executadas de maneira estratégicas contribuirão significativamente para a geração de emprego e renda de forma sustentável, de modo a diminuir a pressão sobre a floresta e o consequente desmatamento da região.

META 1 – Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

Essa meta visa a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural ATER aos 785 agricultores familiares / produtores rurais nos municípios contemplados do projeto, bem como, fomentar o fornecimento de equipamentos para sua operacionalização, buscando incrementar e fortalecer as cadeias produtivas selecionadas, a valorização e uso sustentável da floresta, o aproveitamento de áreas antropizadas, a promoção de processos educativos informais, ações integradas de fomento, regularização fundiária e ambiental.





Os cursos possibilitarão a capacitação dos diversos agentes técnicos nos municípios do Estado, preparando-os para impulsionar os serviços de ATER para a promoção continuada de um processo de planejamento estratégico, participativo, que possibilite, em todos os níveis, o protagonismo dos agricultores familiares e produtores rurais. Perante isso, os extensionistas devem estar preparados para compreender o que cada ferramenta significa e sua função dentro da ação da Extensão Rural.

Desta forma, os serviços de ATER prestados pelo IDAM tem significativa importância para o governo do Amazonas na implementação das políticas públicas, que vem contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e a manutenção e valorização da biodiversidade Amazônica, bem como, no combate à pobreza, na segurança alimentar e nutricional, na geração de ocupação econômica e renda, no acesso aos programas governamentais, como os de fomento, crédito rural, de comercialização e produção.

Para tanto serão necessários atender aos objetivos propostos:

- Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER aos agricultores familiares/produtores rurais dos municípios do sul do estado do Amazonas;
- Capacitar técnicos para prestação dos serviços de ATER aos beneficiários do projeto, nas atividades das respectivas cadeias produtivas selecionadas;
- Capacitar agricultores familiares/produtores rurais, bem como suas organizações nas diferentes atividades das cadeias produtivas selecionadas no projeto;
- Apoiar os agricultores familiares/produtores rurais nas ações de fomento e crédito rural e nos processos de regularização fundiária e ambiental;
- Apoiar os agricultores familiares/produtores rurais no apoio a emissão e retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), para fins de regularização ambiental;
- Contratar consultoria especializada para criar um Banco de Dados para acompanhamento e controle das atividades florestais;
- Acompanhar e avaliar as ações, atividades e metas de ATER realizadas nos municípios da sub-região do Purus e da sub-região do Madeira / sul do estado do Amazonas junto aos técnicos das Unidades Locais e beneficiários do projeto.

META 2 – Estruturação dos escritórios locais do IDAM

Visando a estruturação dos escritórios locais do IDAM, serão adquiridos veículos, equipamentos de informática e outros materiais para dotar as Unidades Locais dos meios necessários a execução dos serviços de ATER aos agricultores familiares/produtores rurais.





META 3 –Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais

Dentre os diversos tipos de sistemas agroflorestais (SAFs), os consórcios agroflorestais destacam-se pela característica da produção voltada para fins econômicos. Esses sistemas “são uma mistura de um número limitado de espécies perenes, em geral menos de dez, de reconhecido valor comercial, tendo como propósito a exploração agrônômica e econômica, formando e aproveitando diversos estratos verticais” (OLIVEIRA et al., 20051).

Os sistemas agroflorestais preconizam a sustentabilidade e pautados pela harmonia dos princípios ecológico, econômico e social têm se tornado uma referência potencial para políticas públicas. O Código Florestal Brasileiro menciona a introdução dos SAFs como forma de recomposição de áreas de reserva legal e de preservação permanente, no âmbito da agricultura familiar, fato que demanda a geração de recomendações técnicas para implantação desses sistemas.

Impulsionada pela demanda por recomendações técnicas para o manejo e cultivo de espécies nativas com valor econômico, a Embrapa tem investido em estudos na região Norte. O açazeiro (*Euterpe precatoria* Mart.), a seringueira (*Hevea brasiliensis* (Willd. ex A.Juss. Müll.Arg.) e a castanheira (*Bertholletia excelsa* Humb. & Bonpl.) têm sido foco dessas pesquisas, tanto em monocultivo quanto combinados com outras espécies na forma de SAFs.

Segundo Comunicado Técnico 198 EMBRAPA – “Desempenho Financeiro no Período de Estabelecimento de um Consórcio Agroflorestal com Açazeiro, Bananeira, Castanheira e Seringueira (BR SAF AC 01)”, um consórcio agroflorestal composto por açazeiro, bananeira, castanheira e seringueira, pode apresentar satisfatório recurso financeiro ao produtor que investir neste empreendimento.

Além desta, historicamente a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, historicamente tem realizado estudos e implantado sistemas agroflorestais com viés econômico ecológico para a região amazônica, tendo como base o cacaueteiro (*Theobroma cacao*), como pode ser conferido na publicação “Implantação do Cacaueteiro em Sistemas Agroflorestais²”, onde se observa a proposta de sombreamento inicial do plantio de cacau utilizando em consórcio com bananeiras.

Com base nestes dois trabalhos e em experiências bem sucedidas de plantios em desenvolvidos em áreas de produtores rurais., considerando o perfil socioeconômico dos moradores da região, foi desenvolvido um modelo de Consorcio Agroflorestal que será utilizado neste projeto.

Na proposta deste projeto, o cacaueteiro será a base para o sistema, no arranjo em linhas duplas no espaçamento 20m x 4m x 3m. Intercaladas entre as linhas duplas de cacaueteiro serão inseridas cinco linhas de açazeiro-solteiro (4m x 4m) e, entre elas, plantadas quatro linhas com bananeira (4m x 4m). As

¹ OLIVEIRA, T. K. de; FURTADO, S. C.; MACEDO, R. L. G.; AMARAL, E. F. do; FRANKE, I. L. **Manejo da fertilidade do solo em sistemas agroflorestais**. In: WADT, P. G. S. (Ed.). Manejo do solo e recomendação de adubação para o Estado do Acre. Rio Branco, AC: Embrapa Acre, 2005. p. 375-412.

² Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Implantação do cacaueteiro em sistemas agroflorestais** / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira. – Brasília : Mapa/ACS, 2014. 76 p.





castanheiras utilizarão um espaçamento de 16X24m. Nessa disposição, as espécies perenes apresentaram os seguintes números de plantas por hectare: cacaeiro (264 plantas/ha), açazeiro (501 plantas/ha), bananeira (425 plantas/ha) e castanheira (24 plantas/ha).

Neste projeto é prevista a implantação de 200 hectares de sistemas agroflorestais. Cada produtor implementará aproximadamente 0,5 hectare, o que beneficiará diretamente cerca de 400 famílias de agricultores. Será realizada adubação de cova e cobertura, para garantir um bom estabelecimento das mudas. Para isso serão adquiridos pelo projeto corretivos e fertilizantes. Será adquirida 1 caminhonete para oferecer suporte para as ações de assistência técnica e monitoramento do projeto.

META 4 – Fomento à Pesca Manejada

A atividade de manejo de pesca, com ênfase no pirarucu (*Arapaima* spp.) já está consolidada no Estado. A primeira pesca legalizada foi há duas décadas, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, na região do Médio Solimões.

A autorização de cota de pirarucus é pautada na contagem de pirarucus adultos do ano anterior, prevendo-se a remoção de no máximo 30% dos peixes adultos contados, poupando os 70% do restante como forma de assegurar a reprodução dos indivíduos.

Na Região Sul do Amazonas existem duas áreas com manejo de pirarucu, uma no município de Lábrea e outra em Canutama. Em Lábrea, a primeira cota de pesca autorizada pelo IBAMA foi em 2013 e em Canutama foi em 2016.

Pela importância que a pesca manejada tem no contexto da socioeconomia na Região Sul do Amazonas, e com as fortes evidências de aumento do desmatamento, como medida para evitar novos desmatamentos e a degradação florestal naquela região, estaremos fomentando a atividade de manejo de pesca, com ênfase no pirarucu, existente nos municípios de Lábrea e Canutama, através de construção de 1 infraestrutura flutuantes para abate (unidade de pré-beneficiamento), aquisição de 2 canoas grandes em alumínio (tipo bajara), com motor rabeta 13hp, para o transporte de pescado das áreas manejadas e, realizar prospecção de novas áreas com potencial para manejo nos municípios de Canutama e Manicoré e, assim, direcionar os esforços dos desmatadores para a prática legal do uso sustentável dos recursos pesqueiros nessas áreas.

META 5 – Fomento à Piscicultura – revitalização e ampliação de área alagada

Como forma de evitar a ocorrência de desmatamento nos Municípios alvo deste plano, serão implementadas ações voltadas para revitalização e ampliação de 110 hectares de piscicultura já existentes na região, com as seguintes ações:

- Revitalização de Áreas Instaladas: Visando, principalmente não desmatamento, mas também o aumento da produção aquícola serão revitalizadas áreas que já estejam instaladas, mas que por





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

algum motivo encontra-se improdutiva ou que necessita de ajustes nas instalações, tais como conformação de talude, aprofundamento dos tanques, selagem de tanques, etc.

- Ampliação de áreas existente: Serão implementadas também instalação e ampliação de piscicultura, tudo isso utilizando áreas degradadas, fazendo com que se tenha o aumento da produção sem que seja necessário abertura de novas áreas, com desmatamento.

META 6 – Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola - CTTPA – Humaitá (CTTPA – Humaitá)

O CTTPA – Humaitá possui estrutura de laboratório de reprodução, matrizes, tanques de alevinagem e engorda instalada para ofertar para os piscicultores, a forma jovem de peixes (pós larvas e alevinos), tendo como premissa o atendimento aos pequenos e médios piscicultores da região, visando assim o aumento produtivo das suas propriedades, sem que seja necessário a realização de novos desmatamentos, e para isso sua revitalização se faz necessária, através da aquisição de equipamentos e insumos.

META 7 – Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas

O objetivo desta etapa é criar uma Base de Dados Integrada - BDI com informações geográficas das propriedades assistidas pelas instituições vinculadas ao sistema SEPROR, visando:

- Mapear as propriedades rurais do sul estado do Amazonas (Apuí, Boca do Acre, Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré e Novo Aripuanã) por atividade produtiva;
- Quantificar os imóveis rurais assistidos e não inseridos no banco de dados do Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- Indicar as ações de regularização fundiária a serem priorizadas para as regiões;
- Identificar a situação ambiental das propriedades rurais cadastradas e o potencial de ampliação de atividades produtivas;
- Comparar as informações já disponíveis (Cartão do Produtor Primário, CAR, público assistido pelo IDAM, ADAF, ADS e SEPROR) com as de outras bases de dados disponíveis, visando qualificar as informações e viabilizar o planejamento de ações que potencialize as atividades do setor primário.





OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS ETAPAS

A operacionalização do recurso pelo Governo do Estado do Amazonas para realização das metas no fornecimento dos insumos, atividades, bens e serviços públicos ocorrerá com a aplicação dos procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21/06/1993, e suas respectivas regulamentações, atualizações, complementações e alterações, para:

a) obtenção de serviços de pessoa jurídica para aquisição (449052) ou locação (339039) de equipamentos e veículos;

b) aquisição de materiais de consumo (339030) e de distribuição gratuita (339032);

c) contratação de consultoria técnica especializada (339039) com expertise e experiência técnico-científica devidamente comprovada na execução para criar um Banco de Dados para acompanhamento e controle das atividades florestais, podendo ser organizações privadas.

Todas as atividades previstas neste Plano de Trabalho estão contempladas no Programa 3277 - PRODUIR AMAZONAS, do PPA 2020-2023 do Estado do Amazonas, nas seguintes ações:

- Ação 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna
- Ação 1540 - Criação de Plataforma para o Setor Primário
- Ação 2331 – Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
- Ação 2332 – Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Descrição	2020	2021			2022
		3º Quadrim.	1º Quadrim.	2º Quadrim.	3º Quadrim.	1º Quadrim.
1	Assistência Técnica e Extensão Rural	X	X	X	X	X
2	Estruturação dos escritórios locais IDAM	X	X	X		
3	Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais	X	X	X	X	X
4	Fomento a Pesca Manejada	X	X			
5	Fomento à Piscicultura	X	X	X	X	X
6	Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola de Humaitá - CTTPA	X	X	X	X	X
7	Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas	X	X	X		





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

META 1 – Assistência Técnica e Extensão Rural								
Valor Total da Meta	2.122.683,30			Prazo	24 meses			
PRODUTO	Assistência Técnica e extensão Rural							
ETAPA 1: Fornecer apoio à produção rural sustentável através da assistência técnica e extensão rural								
Valor da Etapa R\$:	2.122.683,30			Fonte de verificação:	Relatórios semestrais		Prazo	
Insumos	Unidade	Quant.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim	
Visitas agricultores familiares/produtores rurais	unid.	3.755	300,00	1.126.500,00	339030	jul/20	jul/22	
Reuniões	unid.	70	300,00	21.000,00	339030	jul/20	jul/22	
Demonstração de Métodos	unid.	16	300,00	4.800,00	339030	jul/20	jul/22	
Curso para agricultores familiares/produtores rurais	unid.	48	8.000,00	384.000,00	339030	jul/20	jul/22	
Palestras	unid.	50	250,00	12.500,00	339030	jul/20	jul/22	
Curso para técnicos	unid.	16	15.000,00	240.000,00	339030	jul/20	jul/22	
Oficina para agricultores familiares/produtores rurais	unid.	16	15.875,00	254.000,00	339030	jul/20	jul/22	
Unidade Demonstrativa (UD)	unid.	2	14.941,65	29.883,30	339030	jul/20	jul/22	
Serviço de Consultoria	unid.	1	50.000,00	50.000,00	339039	jul/20	jul/22	
Valor Total				2.122.683,30				





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

META 2 – Estruturação dos escritórios locais IDAM							
Valor Total da Meta	707.561,11			Prazo	24 meses		
PRODUTO	Estruturação dos escritórios locais do IDAM para prestação de serviços de ATER						
ETAPA 1: Fornecer equipamentos para potencializar as ações de ATER no sul do Amazonas							
Valor da Etapa R\$:	707.561,11		Fonte de verificação:	Relatórios semestrais		Prazo	
Insumos	Unidade	Quant.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Perfurador BT 45 com broca 13mmx320mm e 19mmx460mm	unid.	3	2.300,00	6.900,00	449052	jul/20	jul/22
Pick-up tracionada 4x4 com 4 portas	unid.	2	150.000,00	300.000,00	449052	jul/20	jul/22
Aquisição de Software AUTOCAD AEC - Architecture Engineering Construction Collection IC Commercial New Multi-user - 10 BIM TRAINING PACK - 160h . Multiusuário.	PCT	1	207.941,72	207.941,72	449052	jul/20	jul/22
Desktop de alta performance (i7, 32gb RAM, Monitor 24 FullHD tecnologia IPS")	unid.	6	9.000,00	54.000,00	449052	jul/20	jul/22
Nobreak 1200 kva	unid.	10	750,00	7.500,00	449052	jul/20	jul/22
TV Smart 55 4k"	unid.	2	4.225,05	8.450,10	449052	jul/20	jul/22
Storage 10TB Ethernet Network	unid.	1	10.169,69	10.169,69	449052	jul/20	jul/22
Tablet 10.1 4G 32GB	unid.	60	1.876,66	112.599,60	449052	jul/20	jul/22
Valor Total				707.561,11			





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

META 3 – Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais							
Valor Total da Meta	1.971.400,00			Prazo	24 meses		
PRODUTO	200 hectares plantados com sistemas agroflorestais						
ETAPA 1: Fomentar a implantação de sistemas agroflorestais através do fornecimento de mudas, corretivos e fertilizantes agrícolas para produtores rurais							
Valor da Etapa R\$:	1.971.400,00		Fonte de verificação:	Relatórios semestrais		Prazo	
Insumos	Unidade	Quant.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Muda de bananeira	unid.	85.000	3,00	255.000,00	339032	jul/20	jul/22
Muda de açaizeiro	unid.	100.200	5,00	501.000,00	339032	jul/20	jul/22
Muda de cacauzeiro	unid.	52.800	10,00	528.000,00	339032	jul/20	jul/22
Muda de castanheira	unid.	4.800	20,00	96.000,00	339032	jul/20	jul/22
Calcário	saco de 40kg	600	14,00	8.400,00	339032	jul/20	jul/22
NPK 8-40-8	saco de 50Kg	800	160,00	128.000,00	339032	jul/20	jul/22
Ureia	saco de 50kg	1.000	150,00	150.000,00	339032	jul/20	jul/22
Cloreto de Potássio	saco de 50kg	600	190,00	114.000,00	339032	jul/20	jul/22
FTE	saco de 50kg	200	205,00	41.000,00	339032	jul/20	jul/22
Pick-up tracionada 4x4 com 4 portas	Unid.	1	150.000,00	150.000,00	449052	jul/20	jul/22
Valor Total				1.971.400,00			

META 4 – Fomento a Pesca Manejada							
Valor Total da Meta	330.000,00			Prazo	24 meses		
PRODUTO	Instalação de um flutuante e aquisição de duas embarcações tipo "bajara" para apoio ao Manejo do Pirarucu						
ETAPA 1: Fomentar a cadeia produtiva do pirarucu manejado, com implantação de acordos de pesca e / ou apoio ao manejo							
Valor da Etapa R\$:	330.000,00		Fonte de verificação:	Relatórios semestrais		Prazo	
Insumos	Unidade	Quant.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Flutuante adaptado para pré beneficiamento de pirarucu	unid.	1	300.000,00	300.000,00	409051	jul/20	jul/22
Embarcação de casco chato, tipo "bajara" com motor rabeta de 13 HP	unid.	2	15.000,00	30.000,00	449052	jul/20	jul/22
Valor Total				330.000,00			





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

META 5 – Fomento à Piscicultura							
Valor Total da Meta	1.498.500,00			Prazo		24 meses	
PRODUTO	Aumento da produção aquícola em áreas antropizadas						
ETAPA 1: Fomentar a produção aquícola em pisciculturas instaladas ou a instalar em áreas antropizadas, através da revitalização e ampliação de áreas alagadas							
Valor da Etapa R\$:	1.498.500,00		Fonte de verificação:	Relatórios semestrais		Prazo	
Insumos	Unidade	Quant.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Hora máquina	H/M	3.330	450	1.498.500,00	339039	jul/20	jul/22
Valor Total				1.498.500,00			

META 6 – Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola de Humaitá - CTTA							
Valor Total da Meta	751.850,00			Prazo		24 meses	
PRODUTO	Revitalização e operacionalização do CTTA, para fornecimento de formas jovens de peixes para os municípios da região sul do Estado						
ETAPA 1: Fomentar a produção aquícola em pisciculturas instaladas ou a instalar em áreas antropizadas, com fornecimento de formas jovens de peixes.							
Valor da Etapa R\$:	751.850,00		Fonte de verificação:	Relatórios semestrais		Prazo	
Insumos	Unidade	Quant.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Pick-up tracionada 4x4 com 4 portas	unid.	1	150.000,00	150.000,00	449052	jul/20	jul/22
Bote em alumínio com capota de 8 metros	unid.	1	25.000,00	25.000,00	449052	jul/20	jul/22
Motor de popa, 60 HP	unid.	1	20.000,00	20.000,00	449052	jul/20	jul/22
Motocicleta equipada com motor OHC, monocilíndrico, quatro tempos, arrefecido a ar, de 162,7 cm ³ . Sistema de alimentação por injeção eletrônica PGM FI e sistema flex.	unid.	3	15.000,00	45.000,00	449052	jul/20	jul/22
Trator com roçadeira e carrocinha	unid.	1	75.088,50	75.087,50	449052	jul/20	jul/22
Calcário dolomítico empacotado	Kg	10.000	0,70	7.000,00	339030	jul/20	jul/22
Ureia	Kg	5.000	6,00	30.000,00	339030	jul/20	jul/22





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Insumos	Unidade	Quant.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
Superfosfato Simples	Kg	5.000	3,70	18.500,00	339030	jul/20	jul/22
Farelo de Trigo	Kg	10.000	3,00	30.000,00	339030	jul/20	jul/22
Sal	Kg	4.000	1,70	6.800,00	339030	jul/20	jul/22
Cal virgem	Kg	3.000	0,80	2.400,00	339030	jul/20	jul/22
Ração para Peixes em pó (55% proteína bruta)	Kg	5.000	9,50	47.500,00	339030	jul/20	jul/22
Ração para Peixes (45% a 46% proteína bruta)	Kg	4.000	8,50	34.000,00	339030	jul/20	jul/22
Ração para Peixes (34% a 36% proteína bruta)	Kg	3.000	3,50	10.500,00	339030	jul/20	jul/22
Ração para Peixes (28% proteína bruta)	Kg	15.000	2,30	34.500,00	339030	jul/20	jul/22
Óleo Diesel	litro	8.000	4,60	36.800,00	339030	jul/20	jul/22
Gasolina	litro	6.000	5,50	33.000,00	339030	jul/20	jul/22
Hipófise de carpa	grama	9	2084,72	18.762,50	339030	jul/20	jul/22
SACO PLÁSTICO, Aplicação: Transporte de pós-larvas; Capacidade: 30L	unid.	5.000	4,00	20.000,00	339030	jul/20	jul/22
SACO PLÁSTICO, Aplicação: Transporte de alevinos; Capacidade: 60L	unid.	5.000	4,00	20.000,00	339030	jul/20	jul/22
Caixa de isopor capacidade 30 litros, transporte pós larvas	unid.	500	30,00	15.000,00	339030	jul/20	jul/22
Rede para alevinagem, 5 mm entre malhas (100 x 3 metros, com fio circunferência 24 mm)	unid.	3	7000,00	21.000,00	339030	jul/20	jul/22
Rede para alevinagem, 10 mm entre malhas (100 x 3 metros, com fio circunferência 24 mm)	unid.	2	6500,00	13.000,00	339030	jul/20	jul/22
Rede para manuseio de matrizes, 25 mm entre malhas (100 x 6 metros, com fio circunferência 24 mm)	unid.	2	5000,00	10.000,00	339030	jul/20	jul/22
OXIGÊNIO, Pureza: 99,5%, Tipo: gás medicinal.	m³	400	70,00	28.000,00	339030	jul/20	jul/22
Valor Total				751.850,00			





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

META 7 – Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas							
Valor Total da Meta	457.850,00			Prazo	24 meses		
PRODUTO	01 Base de Dados Integrada em operação						
ETAPA 1: Estruturação de laboratório de geoprocessamento para operacionalizar a base de Dados Integrada							
Valor da Etapa R\$:	457.850,00		Fonte de verificação:	Laboratório estruturado		Prazo	
Insumos	Unidade	Quant.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA)	unid.	3	13.950,00	41.850,00	449052	jul/20	jul/22
BATERIA RECARREGÁVEL, Aplicação: uso em Drones	unid.	6	2.000,00	12.000,00	449052	jul/20	jul/22
CARREGADOR DE BATERIA, Aplicação: para carga de baterias de Drones	unid.	3	800,00	2.400,00	449052	jul/20	jul/22
TABLET, Tela/Display: 7,9`` TFT LCD IPS LED-Backlit, processador de 1,3GHz com Dual-Core Cyclone ARM v8, RAM de 1GB, armazenamento interno de 16GB, câmeras de 5 megapixels (traseira) e de 1,2 megapixels (frontal), com Wi-Fi (802.11a/b/g/n), dois canais (2,4GHz e 5GHz) e MIMO, Bluetooth 4.0GPS e Sistema Operacional iOS 7 ou superior.	unid.	3	6.500,00	19.500,00	449052	jul/20	jul/22
MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho; MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4/2400MHz; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de no mínimo 1TB, 5400rpm; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock real de no mínimo 3.0GHz (suportar turbo de até 3.5GHz); Cache total mínimo de 6MB;	unid.	9	22.000,00	198.000,00	449052	jul/20	jul/22
MICROCOMPUTADOR, Tipo: Laptop, Memória 8GB e armazenamento 1TB.	unid.	15	4.000,00	60.000,00	449052	jul/20	jul/22





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Insumos	Unidade	Quant.	Custo Unit.	TOTAL	Elemento de Despesas	Início	Fim
TELEVISÃO SMART , Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 55``; Resolução: 4K Ultra HD; Conversor Digital Integrado; Conexão Sem Fio: Wi-Fi integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: manual de instruções, cabo de força e controle remoto; Alimentação: bivolt.	unid.	2	6.650,00	13.300,00	449052	jul/20	jul/22
IMPRESSORA JATO DE TINTA , Tipo: Plotter (Jato de Tinta Térmico)	unid.	3	14.500,00	43.500,00	449052	jul/20	jul/22
IMPRESSORA JATO DE TINTA , Tecnologia Impressão: jato de tinta térmico	unid.	3	3.000,00	9.000,00	449052	jul/20	jul/22
NOBREAK , Potência Saída: 600VA;	unid.	20	900,00	18.000,00	449052	jul/20	jul/22
HD EXTERNO , Capacidade: 8TB; Velocidade Transferência: 625MB/s; Interface: USB 3.0.	unid.	1	2.500,00	2.500,00	449052	jul/20	jul/22
LICENÇA DE SOFTWARE , Descrição: Aquisição de licença (perpétua) do software PHOTOSCAN PROFESSIONAL EDITION, para gerar ortofotos georreferenciadas de alta resolução (até 5cm de precisão com GCP), DEMs detalhados e modelos texturizados.	unid.	1	37.800,00	37.800,00	449052	jul/20	jul/22
Valor Total				457.850,00			





PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Por Meta Global:

Meta	Descrição	Instituição Responsável	Valor (R\$)	%
1	Assistência Técnica e Extensão Rural	IDAM	2.122.683,30	27%
2	Estruturação dos escritórios locais IDAM	IDAM	707.561,11	9%
3	Fomento à implantação de Sistemas Agroflorestais	SEPROR	1.971.400,00	25%
4	Fomento a Pesca Manejada	SEPROR	330.000,00	4%
5	Fomento à Piscicultura	SEPROR	1.498.500,00	19%
6	Revitalização do Centro de Transferência de Tecnologia e Produção Aquícola de Humaitá - CTTPA	SEPROR	751.850,00	10%
7	Criação da Base de Dados Integrada - BDI do Setor Primário com informações georreferenciadas	SEPROR	457.850,00	6%
Total			7.839.844,41	100%

Por Elementos de Despesa:

NATUREZA DA DESPESA		Valor (R\$)	%
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (DETALHADA)		
339030	Material de Consumo	2.509.445,80	32%
339032	Material, Bens ou Serviço de Distribuição Gratuita	1.821.400,00	23%
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.548.500,00	20%
449051	Outras obras e instalações	300.000,00	4%
449052	Material Permanente	1.660.498,61	21%
TOTAL		7.839.844,41	100%





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

FONTE DO RECURSO (R\$)

Item	Recurso (R\$)	Conta Bancária para Depósito		
		Banco	Conta Contábil	Conta Corrente
Fundo Petrobras - Fonte 21- Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção – Transferências Obrigatórias SIAFI/STN	7.839.844,41			
Unidade Gestora	014102 - Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ-AM – Centralizadora			
Gestão	0001 - Administração Direta			

ASSINATURA

PEDE DEFERIMENTO,

Manaus, de de 2020

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JR
Secretário de Estado da Produção Rural – SEPROR

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

8. APROVAÇÃO

APROVADO

MANAUS, de de 2020

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado



PLANO DE TRABALHO
1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE				CNPJ:	
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS				05.558.639/0001-00	
ENDEREÇO					
Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA	
Manaus	AM	69.050-030	(92) 3659-1820/1822	Estadual	
BANCO	CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	UNIDADE GESTORA		
Bradesco	3739-0		014102 - Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ-AM – Centralizadora Gestão 0001 - Administração Direta		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF/MF	
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO				446.923.237-87	
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
114115306	IFP/RJ	Secretário de Estado	Secretário de Estado	249.130 - 3A	
ENDEREÇO:					
RUA BELÔ HORIZONTE, ED. RES.PRÍNCIPE DE GALES, APTO 804 - ADRIANÓPOLIS					

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Título Certo A EXECUTAR: R\$ 18.293.203,62 – 16 meses / Referente a homologação do Acordo de Assunção de Compromissos (ADPF 568 / STF)	INÍCIO	TÉRMINO
	2020/9	2021/12
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
<p>A Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT em conformidade com a sua competência institucional, que é promover a regularização fundiária através da formulação, coordenação, controle e avaliação da política fundiária e de reforma agrária, além da gestão do patrimônio fundiário estadual, terá como elementos balizadores de sua atuação, os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) obras para construção de um Arquivo Fundiário; b) levantamento das áreas de interesse com sobreposição de títulos e/ou de matrículas particulares em áreas do Estado, escolhendo a melhor alternativa de conflitos: REURB-S, com a participação dos Municípios, ou via anulação administrativa; c) criação de assentamento: tanto nas terras revertidas ao patrimônio público quanto nas terras lindeiras; d) reestruturação da base cartográfica: organização em diferentes <i>layers</i> com diferentes 		

- níveis de informação para utilização de um único sistema e banco de dados para armazenamento de informações;
- e) regularização de 14 municípios, sendo 5 na região metropolitana de Manaus (Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara e Urucurituba); e a região Sul e Sudoeste do estado, integrada por sete municípios (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Eirunepé, Envira e Pauini).
 - f) termos de cooperação com o SEJUSC, IDAM, CREA, Cartórios e Prefeituras;
 - g) contratação de profissionais especializados para a execução de serviços de identificação, vistoria técnica, pesquisa socioeconômica, levantamento topográfico, jurídico, recursos humanos e contabilidade;
 - h) obtenção de equipamentos de informática e topográficos;
 - i) criação de banco de informações integrado em um cadastro transversal;
 - j) implementar mecanismos de transparência, controle social e prestação de contas físico-financeira e dos resultados finalísticos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Preliminarmente, insta observar acerca da extensão territorial do Estado do Amazonas, ocupando, como maior estado brasileiro nos ditames acentuados a faixa territorial de 1.559.161,682 km²(um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e um quilômetros quadrados e seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), apresentando níveis expressivos de cobertura florestal com fitofisionomias distintas, com uma população de 4.144.597 habitantes, sendo que sua capital, Manaus, concentra a maior parte da população do estado com 2.182.763 (IBGE, 2020).

No território amazonense há duas regiões de maior ocorrência de desflorestamentos, queimadas, incêndios florestais e demais infrações ambientais, assim distribuídas geograficamente: (i) a Região Metropolitana de Manaus - RMM, que abrange 5 municípios (Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Itacoatiara e Urucurituba); e, (ii) a região Sul e Sudoeste do estado, integrada por 9 municípios (Lábrea, Boca do Acre, Manicoré, Canutama, Novo Aripuanã, Humaitá, Eirunepé, Envira e Pauini).

A RMM concentra a maior parte da população do Estado, e se identifica desmatamentos para fins especulativos e imobiliários, que se intensificou principalmente após a construção da Ponte sobre o Rio Negro em 2011, que possibilitou conexão mais rápida entre Manaus e os municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão. A expansão imobiliária, loteamentos irregulares e empreendimentos agropecuários na RMM, estimularam ao longo dos anos novos processos de ocupação.

Já na região sul amazonense há duas formas mais comuns que favorecem a ocorrência do desmatamento: (i) a extração de madeira e conversão de áreas de floresta em pastagens; e, (ii) o corte e queima da floresta para cultivos anuais. Sua dinâmica do desmatamento vem acelerando recentemente, colocando cinco dos sete municípios que compõem essa região, na lista dos municípios prioritários do Ministério do Meio Ambiente - MMA entre os anos de 2008 a 2017, para ações de prevenção e controle do desmatamento no Bioma Amazônia: Lábrea, Boca do Acre, Apuí, Novo Aripuanã e Manicoré.

A dinâmica do desmatamento no Estado do Amazonas fica evidenciada principalmente na Região Sul do Estado e na RMM, que juntas contribuem com 82% do total de desmatamento acumulado para o período de 2008 a 2019. Também na RMM foi registrado um total de 790,54 Km² de incremento de desmatamento, na análise temporal no período de 2008 a 2019, o que corresponde a 10% do total do desmatamento no Amazonas. Autazes e Itacoatiara são os municípios com maiores taxas de desmatamento na RMM.

Já a região Sul do Estado, o total acumulado entre 2008 a 2019 é de 6.616 km², o que corresponde a 73% do desmatamento registrado no Amazonas. O município de Lábrea apresenta o maior total acumulado para o período, 2.130,45 km², seguido de Apuí com 1.361,26 km² e o município de Novo Aripuanã com 911,15 km², todos presentes na lista dos municípios prioritários do MMA; e desde 2017, juntamente com os municípios de Boca do Acre e Manicoré, contribuíram com o aumento percentual do desmatamento no Amazonas.

Portanto a partir da implantação deste projeto pretende-se implementar estratégia de ações integradas de regularização fundiária nessas áreas, ocupando-as devidamente, conseqüentemente, acumulando e trazendo fiscalização e controle ambiental, utilizando ferramentas tecnológicas inovadoras para detecção e alertas automatizados, ampliando a prevenção, investigação e o combate contra os crimes e infrações tanto ambientais quanto fundiárias, nas duas regiões de maior intensidade de pressão do desmatamento e queimadas no estado, e bem como, fortalecer os processos de gestão ambiental municipal e das unidades de conservação estaduais nessas regiões, além de áreas de outras categorias fundiárias (assentamentos, áreas federais não destinadas, e áreas de fronteira), incentivando o uso sustentável dos recursos naturais e celebrando Acordo de Cooperação Técnica com estado vizinhos para atuação conjunta nas áreas de fronteira, de forma a colaborar com o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no PPCDQ-AM, para a redução do desmatamento ilegal/não autorizados no Estado.

Nesse espeque, tem-se que o direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948 e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, *caput*:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O direito à moradia, ao lado de outros direitos tão importantes como a alimentação, segurança e trabalho, figura no rol das necessidades mais básicas do ser humano, tornando-se um direito universal, essencial. Contudo, a moradia precisa ser digna, de forma a abranger todo o arcabouço de direitos básicos, com o fito de tirar o beneficiado da margem da sociedade. Nesta toada, importante ainda citar o trecho da Carta Magna que trata sobre a da política agrícola e fundiária e da reforma agrária:

Art. 188. A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou as concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao

homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 190. A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Art. 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Parágrafo único. Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

A Constituição do Estado do Amazonas, ao tratar do desenvolvimento urbano-regional em seu art. 132, seguiu a mesma linha da CF/88:

Art. 132. O Estado poderá, através de lei, criar núcleos urbanos ou promover assentamentos populacionais no meio urbano ou rural, para atender à necessidade de salvaguarda da integridade territorial, abertura de novas fronteiras de desenvolvimento e necessidade imperiosa de assistência a núcleos ou grupos populacionais avançados do meio interiorano.

Art. 134. As terras devolutas, as áreas desocupadas ou subutilizadas serão prioritariamente destinadas:

I - no meio urbano – assentamentos de população de baixa renda, instalação de equipamentos coletivos, áreas verdes ou de lazer;

II - no meio rural – à base territorial para programas de colonização, reservas de proteção ambiental e instalação de equipamentos coletivos.

§ 1º. Cabe ao Estado e aos Municípios promover o levantamento, ação discriminatória e registro de terras devolutas através de órgãos competentes, devendo os seus resultados serem amplamente divulgados.

§ 2º. O Poder Executivo providenciará a alocação de recursos suficientes para a execução e conclusão de todo o processo no caso de ação discriminatória.

§ 3º. A destinação de áreas se dará mediante a concessão de títulos de domínio ou de uso, na forma da lei.

§ 4º. Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

§ 5º. As transferências de que trata o § 3º, deste artigo, obedecerão aos critérios de indivisibilidade e intransferibilidade das terras, antes de decorrido o prazo de dez anos.

§ 6º. O Estado e os Municípios, no âmbito de suas respectivas instâncias, manterão devidamente atualizados cadastros imobiliários e de terras públicas, a nível urbano e rural.

§ 7º. A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com áreas superior a mil metros quadrados, se urbana, e mil hectares, se rural, a pessoa física ou jurídica, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Legislativa.

Para regulamentar o art. 134 da Constituição do Estado do Amazonas, e a aquisição, destinação, utilização, regularização e alienação dos bens imóveis estaduais, foi editada a Lei n. 2.754, de 29 de outubro de 2002, posteriormente alterada pela Lei n. 3804/2012.

A Lei n. 3804/2012 discorre o procedimento de regularização fundiária no Estado do Amazonas, vejamos alguns artigos:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a regularização fundiária das terras situadas em áreas de domínio do Estado do Amazonas, visando à regularização de ocupações, incentivos às sociedades empresárias, à criação de projetos de assentamentos e à proteção às comunidades tradicionais.

Parágrafo único. A destinação das terras públicas rurais do Estado do Amazonas será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, em conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Amazonas, na legislação federal e estadual pertinentes.

Art. 2º. O Estado do Amazonas promoverá medidas que permitam a utilização racional e econômica das terras públicas domaniais, assegurando a oportunidade de acesso à propriedade, a fim de atender aos princípios da justiça social, do desenvolvimento econômico e sustentável e da função social da propriedade.

Parágrafo único. A regularização fundiária se dará prioritariamente de forma coletiva, visando solucionar os conflitos fundiários e garantir a segurança imobiliária, atendendo aos direitos fundamentais da moradia e da dignidade humana.

No mesmo sentido, é sabido que uma coisa é fato o Estado não pode negligenciar suas obrigações. Assim, existindo as ocupações espontâneas, devemos, na figura de Estado realizar o devido trabalho de identificação das famílias. Entretanto, cediço também o óbice ordinariamente encontrado quanto a ausência ou deficiência de mecanismos estatais para levantamentos sociais, como na dinâmica da vida das comunidades.

Ocorre que a questão de moradia, de regularização fundiária, não é uma questão tangencial, trata-se da própria razão de existir do Estado, haja vista ser voltado para a redução das desigualdades sociais, como bem exige a Constituição.

A despeito das referidas necessidades, não pode o poder Público, hoje, assumido na forma do presente órgão representante da política fundiária a nível estatal, negligenciar e ignorar a atual realidade do Estado.

Destarte, com o levantamento social, sério e profissional, cujo grupo espera-se compor, através do presente programa, ter finalmente condições de identificar e criar verdadeiras situações de vida e origem das pessoas, de certo, trabalho avaliado, através dos profissionais da assistência social, com a ajuda concomitante dos vistoriadores, engenheiros avaliadores e topógrafos, na busca da realização de um georreferenciamento que permita trilhar com acerto nas medidas coletivas, para consagração dos direitos fundamentais em choque, sem implementação de retrocesso social, nem a concessão de vantagens indevidas àqueles que não merecem a Tutela Estatal, na busca pela justiça social, equidade social.

Considerando todo o conjunto de leis supracitadas, a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, possui a competência para desenvolver a política fundiária, como explicaremos a seguir.

A Lei Delegada n. 122, de 15 de outubro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, instituiu a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT, a qual assumiu as funções da extinta Secretaria de Estado de Política Fundiária, e estabeleceu em seus arts. 2º, 7º, 8º:

Art. 2º A Administração Direta é composta pelos seguintes órgãos:

III – Secretarias de Estado: órgãos formuladores e/ou executores de políticas públicas:

(...)

i) Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

(...)

Art. 7º Em virtude da reestruturação administrativa promovida por esta Lei ficam:

II – transformados os seguintes órgãos:

(...)

d) Secretaria de Estado de Política Fundiária em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

(...)

Art. 8º Em razão das extinções e transformações promovidas pelo artigo anterior e observadas as correspondências estabelecidas no referido dispositivo, ficam transferidos dos órgãos ou entidades extintos para o órgão que absorverem suas atividades, bem como para os órgãos transformados:

I - as finalidades e competências definidas em normas e legislações específicas;

Isto posto, segundo a Lei Delegada de n. 83, de 18 de maio de 2007, a qual dispõe sobre as competências e finalidades da extinta SPF, são atribuições da atual SECT:

Art. 1. A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como finalidade:

I - formulação, coordenação, controle e avaliação das políticas fundiária e de reforma agrária;

II - gestão do patrimônio fundiário estadual.

Art. 2 Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, sem prejuízo de outras ações e atividades previstas em normas legais e regulamentos, compete à Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF:

I - a atualização e a manutenção do acervo fundiário e cartográfico;

II - a obtenção de áreas mediante arrecadação, desapropriação, recebimento em doação ou quaisquer outros instrumentos;

III - a destinação de terras, por intermédio de assentamentos rurais e urbanos, da regularização fundiária, da doação ou de outros instrumentos;

IV - a implementação de ações de universalização do acesso à terra;

V - a promoção, em articulação com as diversas esferas do governo, com o setor privado, com organizações não-governamentais e da sociedade civil, de ações e programas de política fundiária e de desenvolvimento territorial, urbano e rural;

(...)

VIII - a execução de programas de ações especiais e emergenciais;

(...)

X - a elaboração, o controle e a fiscalização de projetos necessários ao cumprimento de suas competências;

XI - a execução de outras ações e atividades concernentes à sua natureza ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Importante frisar também que o Decreto nº. 21.142/2000 estabeleceu que o assessoramento para as desapropriações de interesse do Estado do Amazonas era de atribuição da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, conforme artigo 1º do referido Instrumento Legal, contudo, com o advento da Lei 4.163/2015, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, nos termos do seu artigo 24, a promoção e prestação de auxílio técnico nos procedimentos de desapropriação de interesse do Estado do Amazonas, foram repassadas à Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF, atual SECT.

Nesse sentido, a SECT, por força da Lei Delegada n. 10, de julho de 2005, que dispõe sobre Regimento Interno, possui a seguinte estrutura organizacional, considerando os departamentos e gerências:

- a) Gerência de Atendimento: Esta tem como principal competência realizar atendimento ao público, tirando todas as dúvidas e passando informações claras e objetivas;
- b) Jurídico: tem como competência dar assistência jurídica aos Secretários e aos chefes de Departamentos em processos ou procedimentos pertinentes às áreas de competência da Secretaria;
- c) Departamento de Gestão de Perícias, Avaliação e Desapropriação - DGPAD: tem como competências gerir, coordenar, apoiar, supervisionar e controlar a execução dos procedimentos relativos à avaliação e desapropriação de imóveis, em área de interesse do Estado;
- d) Departamento Técnico - DEGEAF: coordenar, apoiar e executar as atividades técnicas relativas às questões fundiárias de interesse do Estado, tais como mapas, laudos, vistorias perícias e avaliações de imóveis, fiscalizar serviços de natureza fundiária prestados por terceiros. Tal departamento coordena as gerências a seguir.
- e) Gerência de Pesquisa Análise e Extensão - GPAE: Os profissionais de Serviço Social são responsáveis pela elaboração do perfil socioeconômico necessários para instrução processual de regularização como de indenizações de desapropriação.

- f) Gerência de Vistoria e Cadastro – GEVISC: é responsável por vistoriar e verificar toda a topografia das áreas urbanas e rurais do estado, utilizando-se das técnicas de agrimensura e para fins diversos dentro das atribuições do departamento com o objetivo de elucidar os demais departamentos com peças técnicas para dar seguimentos nos processos que se encontram nesta secretaria.
- g) Gerência de Cartografia Geoprocessamento e Fiscalização - GECAGEF: realiza análise fundiária da propriedade (caracterização) e fiscaliza as atividade de levantamento topográfico, com o objetivo de produzir informações georreferenciadas, que permitam a emissão de títulos, fiscalização e regularização fundiária no Estado do Amazonas. Para isso a GECAGEF utiliza ferramentas geotecnológicas (geoprocessamento e sensoriamento remoto) de extrema importância e eficácia no ordenamento territorial.
- h) Gerência de Titulação e Documentação Fundiária - GTDF: utiliza mão-de-obra especializada Técnica e administrativa para o desenvolvimento meio das ações a serem realizadas no que se refere a regularização fundiária urbana e rural.

Inobstante, considerando o fito deste projeto, menciona-se a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 568 em que se aponta, como ato atentatório a preceito fundamental, a decisão judicial proferida pelo Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, que homologou Acordo de Assunção de Compromissos firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e o Ministério Público Federal (MPF), com a finalidade de cumprir obrigações assumidas por aquela empresa perante autoridades públicas dos Estados Unidos, com relevo para a destinação de US\$ 682.560.000,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil dólares) a autoridades brasileiras.

Em Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 18 de dezembro de 2019, pelo Ministro Alexandre de Moraes, na qualidade de relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 568, homologou o acordo realizado pelos autores da ADPF 568 (Procuradora-Geral da República) e RCL 33.667 (Presidente da Câmara dos Deputados) com a União (representada pelo Advogado-Geral da União), e com a interveniência do Presidente do Senado Federal e do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, respeitando integralmente os preceitos fundamentais analisados e, conseqüentemente, afasta as nulidades existentes no anterior e ilícito “Acordo de Assunção de Compromissos”, para a destinação do valor depositado pela Petrobras.

Isto posto, o referido acordo prevê repasse aos Estados da Amazônia Legal de valores constantes no item 1.2.1. da Decisão:

1.2.1. R\$ 630.000.000,00 (seiscentos e trinta milhões de reais), com as devidas atualizações, a serem executados diretamente pela União, inclusive por meio de ações como as operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), ao amparo de orçamento no âmbito do Ministério da Defesa para atuação, inclusive nos termos do art. 16-A da Lei Complementar 97/1999; ações de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; **de Regularização Fundiária e de Assistência Técnica e Extensão Rural, ambas ao amparo de orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.” (grifo nosso)**

Desta feita, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/AM foi repassado o referido recurso, totalizando o valor de R\$ 18.293.203,62 (dezoito milhões, duzentos e noventa e três

mil, duzentos e três reais e sessenta e dois centavos), direcionado à regularização fundiária a serem utilizados por esta Secretaria nos ditames alhures levantados.

ASPECTOS SOBRE A DESTINAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

A destinação e aplicação dos valores depositados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (conforme Superior Tribunal Federal - STF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 568 e RCL 33.667 - Requerimento Conjunto para Destinação dos Valores) deverão fomentar o desenvolvimento e ampliação das equipes técnicas desta secretaria para a regularização fundiária tanto no sul/sudoeste do Estado do Amazonas quanto na região metropolitana do respectivo estado.

Para tanto, a destinação e aplicação dos recursos se dará de maneira estratégica fomentando o fornecimento dos insumos, atividades, bens e serviços públicos necessários para operacionalização das medidas de fortalecimento da gestão, regularização, monitoramento e fiscalização referente a regularização fundiária e seus aspectos e consequências no Estado do Amazonas com a aquisição e manutenção de equipamentos e softwares essenciais à implementação das medidas.

Esse Plano de Trabalho está dividido 2 Metas e subdividido em 4 etapas alicerçadas.

META 1 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DIGITAL DA SECT:

Nesse sentido, o presente projeto visa a modernização do centro de processamento de dados com estrutura física e equipamentos para promover a digitalização de cerca de 200.000 (duzentos mil) processos físicos com aproximadamente 6.000.000 (seis milhões) de arquivos.

Será dada conformidade, veracidade e autenticidade a cerca de 100 (cem) Livros Tombos já digitalizados com comissão especial, em um total de cerca de 10.000 (dez mil) documentos.

Tem-se como objetivo, também, a criação de um banco de dados, agrupando as informações dos livros digitalizados e autenticados pela comissão e de todos os processos digitalizados recebendo um QR CODE, passando a disponibilizar as informações no portal de transparência da Secretaria, consolidando e dando fim ao que dispõe a Lei nº 4.939, 04 de outubro regulariza de 2019.

Em que pese a referida legislação e o aludido portal transparência, a conseqüente digitalização dos documentos tornará possível a revisão de todos os títulos expedidos pelos órgãos de terra do Estado até o final do ano de 2019, incluindo os 62 (sessenta e dois) municípios do Estado em suas áreas urbanas e rurais, que não possuam sobreposição de títulos e de matrículas cartoriais, facilitando desta forma a entrega de títulos já registrados nos cartórios de registros e documentos.

Com aferição da base documental e com o QR CODE, será realizada a reestruturação e a limpeza da base cartográfica da Secretaria garantindo a origem da arrecadação, da titulação do memorial técnico com plantas, e a publicação que se materializam na base cartográfica georreferenciada.

META 2- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE IRANDUBA, MANACAPURU, NOVO AIRÃO, PRESIDENTE FIGUEIREDO, ITACOATIARA, URUCURITUBA, LÁBREA, BOCA DO ACRE, MANICORÉ, CANUTAMA, NOVO ARIPUANÃ, HUMAITÁ, EIRUNEPÉ, ENVIRA E PAUINÍ, COM O OBJETIVO DE REGULARIZAR 16.040 (DEZESSEIS MIL E QUARENTA) LOTES.

Sendo o carro chefe das atividades desenvolvidas por esta Secretaria Estadual, em termos de ocupações irregulares em áreas públicas, tem-se, a regularização fundiária como forma de atender a demanda crescente de assentamento de famílias em grande parte detentoras de parques recursos, com grande impacto social na capital e no interior do Estado, em consonância aos programas federais, de forma que concretiza-se em ações rotineiras, face o dever institucional para o qual foi criada.

A entrega deve tomar como base as ocupações de terras do Estado nas áreas que não existam sobreposições de títulos e matrículas cartoriais que necessitam da organização e auditoria da base (anulação de títulos pela SECT, PGE e Corregedoria de Justiça do Estado).

ETAPA 1 - Compreende o levantamento das ocupações e a regularização fundiária, nos municípios:

	MESES			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
BOCA DO ACRE (4 equipes)	X	X	X	X
EIRUNEPÉ (2 equipes)	X	-	-	-
ENVIRA (1 equipe) (2 equipes)	X -	- X	- X	- -
PAUINI (2 equipes)	-	X	X	-
HUMAITÁ (1 equipe)	X	X	X	-
LÁBREA (2 equipes)	X	X	-	-

CANUTAMA (3 equipes)	-	-	-	X
-------------------------	---	---	---	---

ETAPA 2 - Compreende o levantamento das ocupações e a regularização fundiária, nos municípios:

	MESES			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
MANICORÉ (5 equipes)	X	X	X	X
NOVO ARIPUANÃ (5 equipes)	X	X	X	X

ETAPA 3 - Compreende o levantamento das ocupações e a regularização fundiária, nos municípios:

	MESES						
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBR
IRANDUBA (2 equipes)	X	X	X	X			
MANACAPURU (3 equipes)	X	X	X	X			
NOVO AIRÃO (2 equipes)	X	X	X	X			
ITACOATIARA (3 equipes)	X	X	X	X	X	X	X
URUCURITUBA (3 equipes)							X

ETAPA 4 - Compreende o levantamento das ocupações e a regularização fundiária, no município:

	MESESES		
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
PRESIDENTE FIGUEIREDO (10 equipes)	X	X	X

OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS ETAPAS

A operacionalização do recurso pelo Governo do Estado do Amazonas para realização das metas, etapas e tarefas no fornecimento dos insumos, atividades, bens e serviços públicos ocorrerá de duas maneiras:

(i) Diretamente pela administração pública estadual, abrangendo o pagamento de diárias (339014 e 339015) e contratações de pessoal temporário para atuar na execução das atividades previstas no projeto (339004);

(ii) Indiretamente, com a aplicação dos procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21/06/1993, e suas respectivas regulamentações, atualizações, complementações e alterações, para:

- a) obtenção de serviços de pessoa jurídica para aquisição (449052) ou locação (339039) de equipamentos, veículos (terrestres); e,
- b) aquisição de materiais de consumo (339030) e passagens (339033).

O planejamento e execução das ações de regularização fundiária são pontos fundamentais do projeto. Para tanto, as equipes técnicas serão destacadas para deslocamento até as áreas de interesse, previamente levantadas, considerando a propriedade do Estado do Amazonas em áreas de desmatamento e queimadas.

Tabela 01 - Execução das Ações - Pessoal, Combustível, Passagens, Diárias, Veículos e Passagens

Logística	Sul do Amazonas	RMM	TOTAL
Operação	Sul/Sudoeste - Amazonas	Metropolitana	3,00
Missões	9	5	14,00
Equipes por missão geral	10	10	10
Dias de operações por equipe	66	66	132

Dias de operações simultâneas por missões	66	100	166,00
Dias de deslocamento	3,00	2,00	5,00
Dias de atividade de campo	15,00	10,00	25,00
Pessoal efetivo unitário	14,00	10,00	24,00
Pessoal efetivo total	56,00	20,00	76,00
Custeio estimado			4.690.223,90
Prazo (anos)			1
Prazo (meses)			16
Diárias Totais			498.960,00
Passagens Aéreas e Fluviais totais			600.000,00

Na região sul e sudoeste do Amazonas serão realizadas 9 (nove) missões, com a participação de 10 (dez) equipes com duração, em média, de 22 dias úteis cada, perfazendo total de 176 dias úteis em ações de levantamento fundiário.

Na região Metropolitana de Manaus serão realizadas 05 (cinco) missões, compostas por 10 (dez) equipes com duração, em média, de 22 dias úteis cada, perfazendo total de 176 dias úteis em ações de levantamento fundiário.conforme discriminado alhures.

A seleção desses profissionais será realizada pela SECT tendo como critério prioritário a qualificação, expertise e experiência comprovadas nas áreas de agrimensura, topografia, serviço social, recursos humanos, técnico de contabilidade, técnico em administração, técnico de tecnologia da informação, sendo coordenada de forma direta pelo Governo do Estado do Amazonas em seu Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária, por se tratar de recurso integralizado as receitas e rubricas da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ-AM, sendo obedecida a legislação pertinente, a transparência e cumprimento do objeto do projeto. A modalidade de contratação será temporária através de Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Foram previstas as aquisições de bens, equipamentos e materiais de consumo visando melhorar, estruturar e fortalecer as equipes envolvidas, conforme memórias de cálculo e demais especificações. Esses investimentos visam apoiar o desenvolvimento das ações de campo (levantamento fundiário individualizado) com vistas a regularização fundiária.

O material de consumo especificado se direciona a apoiar as atividades de campo, combustível e demais itens priorizados para suporte aos colaboradores dos órgãos envolvidos no desenvolvimento das ações, medidas e tarefas do projeto.

Tabela 01 – Orçamento Físico-Financeiro

Empreendedor:	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Origem:	Fundo Petrobras - STF/Petrobras/Força Tarefa Lava Jato
Fundamentação Jurídica:	Superior Tribunal Federal - STF -Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 568 RCL 33.667 - Requerimento Conjunto para Destinação dos Valores

Conta Bancária - Razão da Conta Contábil:	Unidade Gestora	014102 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ – Centralizadora
	Gestão	0001 - Administração Direta
	Conta Contábil	111111905000 - Banco do Brasil
	Conta Corrente	F00103563104159
Municípios do Estado do Amazonas a serem beneficiados e quantidade de regularizações a serem realizadas	14 municípios e 15.800 regularizações fundiárias.	
Prazo de Execução:	16 meses (09/2020 a 12/2021)	
Valor Compensatório (R\$):	R\$ 18.293.203,62	
Valor do Plano de Trabalho:	R\$ 18.293.203,62	
SOBRA e/ou Redução	R\$ 0,00	

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Por Elementos de Despesa:

NATUREZA DA DESPESA		Valor (R\$)	%
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (DETALHADA)		
319004	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	7.906.907,79	
339014	Diárias - Pessoal Civil	498.960,00	
449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0	
449052	Material Permanente	2.290.078,87	
339030	Material de Consumo	5.943.098,00	
339035	Consultoria Pessoa Física	0	
339035	Consultoria Pessoa Jurídica	0	
339036	Outros Serviços de Terceiros - OST Pessoa Física	0	
339039	OST Pessoa Jurídica	0	
339033	Passagens	600.000,00	
TOTAL		17.239.044,66	

5. FONTE DO RECURSO (R\$)

Item	Recurso (R\$)	Conta Bancária para Depósito		
		Banco	Conta Contábil	Conta Corrente
Fundo Petrobras - Fonte 21- Recursos Oriundos de Leis ou Acordos	18.293.203,62	Banco do Brasil	111111905000	F00103563104159

Anticorrupção – Transferências Obrigatórias SIAFI/STN				
Unidade Gestora	014102 - Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ-AM – Centralizadora			
Gestão	0001 - Administração Direta			

6. ASSINATURA

PEDE DEFERIMENTO,

Manaus, de de 2020

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

8. APROVAÇÃO

APROVADO

MANAUS, de de 2020

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

- INVESTIMENTO

ANEXO 1: MATERIAL NECESSÁRIO

ITEM	SETOR	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acervo Fundiário	7ª Geração I5, 16gb De Memória, Hd Ssd De 940gb, 1 monitores de LED 21.	5	R\$ 6.759,60	R\$ 33.798,00
2		Epson DS-1630	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
4		Fujitsu A3 Estilo Lupa	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
5	DGF	7ª Geração I5, 4gb De Memória, Hd Ssd De 940gb, 1 monitores de LED 21.	9	R\$ 6.759,60	R\$ 27.038,40
6		Epson Ds-1630	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
7	RH	7ª Geração I5, 4gb De Memória, Hd Ssd De 940gb, 1 monitores de LED 21.	10	R\$ 6.759,60	R\$ 67.596,00
8		Epson Ds-1630	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00

9	Cartografia	8ª Geração Do I7 32 Gb De Memória Ssd 1 Tera Placa De Vídeo 6 Gb Ddr4, 1 monitores de LED 27	15	R\$ 11.659,55	R\$ 174.893,25
10		Epson Ds-1630	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
11	DGPAD	8ª Geração Do I7 16 Gb De Memória Ssd 1 Tera Placa De Vídeo 6 Gb Ddr4, 1 monitores de LED 27	14	R\$ 11.659,55	R\$ 163.233,70
12		Epson Ds-1630	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
13	DEGEAF	8ª Geração Do I7 16 Gb De Memória Ssd 1 Tera Placa De Vídeo 6 Gb Ddr4, 1 monitores de LED 27	3	R\$ 11.659,55	R\$ 34.978,65
14		Epson Ds-1630	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
15	VISTORIA	8ª Geração Do I7 32 Gb De Memória Ssd 1 Tera Placa De Vídeo 6 Gb Ddr4, 1 monitores de LED 27	11	R\$ 11.659,55	R\$ 128.255,05
16		Epson DS-1630	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

17	JURIDICO	7ª Geração I5, 4gb De Memória, Hd Ssd De 940gb, 1 monitores de LED 21..	3	R\$ 6.759,60	R\$ 20.278,80
18		Epson DS-1630	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
19	SECRETARIOS	7ª Geração I5, 4gb De Memória, Hd Ssd De 940gb, 1 monitores de LED 21.	5	R\$ 6.759,60	R\$ 33.798,00
20	PROTOCO	7ª Geração I3, 8gb De Memória, Hd 500 gb, 1 monitores de LED 18,5 .	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
21		Epson DS-1630	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
22	GPAE	7ª Geração I3, 8gb De Memória, Hd 500 gb, 1 monitores de LED 18,5 .	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
23		Epson DS-1630	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
24		Notebook B330 Intel Core i3-7020U 2.3 GHz 4GB HD 500GB 15.6" LED HD Windows 10 Professional 64 bits Prata Lenovo	16	R\$ 3.100,00	R\$ 49.600,00
25	ATENDIMENTO	Terminal de Autoatendimento	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
26		7ª Geração I3, 8gb De Memória, Hd 500 gb, 1 monitores de LED 18,5 .	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00

27	OUVIDORIA	8ª Geração Do I7 32 Gb De Memória Ssd 1 Tera Placa De Vídeo 6 Gb Ddr4, 1 monitores de LED 27	2	R\$ 11.659,55	R\$ 23.319,10
28	T. I	Samsung 55" Led Smart TV	6	R\$ 3.349,00	R\$ 20.094,00
29		Servidor R940Xa 8 Disco de 10 Terabyte 64 Gb de Memória	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
30		Servidor Sistema R740 DELL PowerEdge Servidor	1	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00
31		Nobreak Apc 3kva Rack Sua 3000 Servidor Apc Smart-ups 3000va	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
32		Notebook Gamer Acer Predator Helios 300 PH315-52-748u GTX 1660TI Core i7 16GB SSD 128GB HD 1TB Win10	25	R\$ 8.500,00	R\$ 212.500,00
33		8ª Geração Do I7 16Gb de Memória SSD 1 Tera Placa De Vídeo 6 Gb,Ddr4, 1 monitor de 27.	5	R\$ 11.659,51	R\$ 58.297,55
34		Epson DS-1630	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
35		Nobreak 700VA	250	R\$ 450,00	R\$ 112.500,00
36	Windows Server 2016 Standard	5	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00	

37		Storanger DELL	1	R\$ 109.899,00	R\$ 109.899,00
38		Cabo Lan Cat 6	12	R\$ 915,00	R\$ 10.980,00
39		Swit 24 Port GigaBit	12	R\$ 3.046,00	R\$ 36.552,00
40		Patch Panel Cat 6 24 Portas	12	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
41		Hack Piso Modular 44U	1	R\$ 3.801,75	R\$ 3.801,75
42		Samsung Galaxy TAB A 10.1	50	R\$ 1.138,00	R\$ 56.900,00
43		iPad Pro Prata com Tela de 12,9", 4G, 256 GB e Processador A12z Bionic - MXF62BZ/A	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
44		Leitor de Biometria USB 2.0	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
45		Fechadura Eletrônica PV200F21 - AGL	6	R\$ 1.177,00	R\$ 7.062,00
46		Fonte Fechadura Eletronica	6	R\$ 28,00	R\$ 140,00
47		Projektor Multimedia S41+ 3300 Lumens	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
48		Controle de Portão	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
49		Motor Portão DURATA 2.0 TSi SPEED	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

50		Cx de Som Triper	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
51		Mesa de Som Digital 4 Canais	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
52		Amplificador Profissional Mark Audio By Attack Mk 4800 800w	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
53		Impressora Multifuncional HP M135W	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00
54		Impressora Konica C554	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
55		Impressora Konica C3351	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
56		Plotter 36" Epson + Scanner T5470M MFP A0 91cm SureColor Multifuncional SCT5470M	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
57		NVR 16 Canais	4	R\$ 2.660,00	R\$ 10.640,00
58		Câmera IP Bullet Hikvision	58	R\$ 406,66	R\$ 23.586,28
59		swit 16 Poe Hikvision Ds-3e0318P-E	4	R\$ 2.667,00	R\$ 10.668,00
60		Fonte Eletronica 12V 1a	8	R\$ 149,88	R\$ 1.199,04
61		Central de Alarme via Cloud JFL	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

62		Sensores de presença	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
63		Sensores de abertura	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
64		Régua de energia	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
65		HD 10 TB Seagate SkyHawk	6	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
66		HD Externo 6TB	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
67		Pen Drive Cruzer Blade CZ50 64GB	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
68		Access Point Ubiquiti UniFi, Indoor - UAP-AC-PRO	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
69		Sonic Wall ZT350+	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
70		Cftv 8 Câmeras Hd Vhl 1120b 20m Ir Hd Multi Dvr 8 Canais Intelbras 1108	14	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
71		Estação Solda Retrabalho Ar Quente Yaxun 902+ 110v Ou 220v	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
72		Compressor de Ar SCHULZ PROCSV10/100 10 Pés 100L Mono + Kit Pistola de Pintura FORTGPRO FG8640 com Reparo e Bicos	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

73		Parafusadeira e Furadeira Makita Hp330Dwex3 – Bivolt	18	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
74		Furadeira de Impacto com Encaixe de 1/2 Pol. 1010W - MAKITA-HP2070	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00
75		Jogo 100 peças Chaves de Fenda/ Phillips e Bits - FORTGPRO-FG8193	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
76		Alicate Desencapador para Fios e Cabo Fixo - VONDER-3662122000	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
77		Testador De Cabos De Rede Localizador Profissional	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
78		Mala para Notebook 15.6" Classic Essential KNC-025 Preta	51	R\$ 90,00	R\$ 4.590,00
79		Trena Digital	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
80		Coole para Rack	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
81		Punch Down	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
82		ROTULADOR BROTHER PT-E110 PORTÁTIL PROFISSIONAL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00

83		Alicate Crimpar Rj45 Rj11 C/ Catraca	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
84		LiteBeam® AC Ubiquiti	16	R\$ 1.250,00	R\$ 20.000,00
				TOTAL:	2.053.008,57

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR FINAL
1	Mesas de 1,00x0,60m	unid.	250	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
2	Cadeira giratória com braço	unid.	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
3	Armário com duas portas	unid.	40	R\$ 428,44	R\$ 17.137,60
4	Armário baixo com duas portas	unid.	30	R\$ 245,09	R\$ 7.352,70
5	Gaveteiros	unid.	20	R\$ 304,00	R\$ 6.080,00
6	Setor do atendimento (marcenaria)	verba	1	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Soma					R\$ 237.070,30

Equipamentos (Investimento) - VISTORIA					
	kits receptores gnss L1 L2; L2C; L5 com software de processamento		10	R\$115.000,00	R\$1.150.000,00
	Vante (RPAs) (cede)		1	R\$127.200,00	R\$127.200,00
	Bateria Reserva 1 + 2		3	R\$1.600,00	R\$4.800,00
	Drone RTK (RPAs)		2	R\$68.400,00	R\$136.800,00
	Bateria reserva de drone		4	R\$2.100,00	R\$8.400,00
	Notboock		10	R\$8.999,00	R\$89.990,00
	Estação Total completa		1	R\$44.000,00	R\$44.000,00
	software para processamento dos dados DRONE licença vitalicia		2	R\$22.000,00	R\$44.000,00
	software para processamento dos dados GNSS Licença anual		10	R\$5.000,00	R\$50.000,00
	Rádio Comunicador - par		10	R\$900,00	R\$9.000,00
	Impressora portatil multifuional		10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
	Computador Estação Fotogramétrica (cede)		1	R\$7.000,00	R\$7.000,00
	Receptor de Navegação		5	R\$4.000,00	R\$20.000,00
	Camera Digital com captura de coordenadas geograficas		5	R\$800,00	R\$4.000,00
			11	TOTAL	R\$1.705.190,00
Bens para materialização por equipe (mês) VISTORIA					
	lima motoserra		75	R\$10,00	R\$4.500,00

limatão para terçado	75	R\$18,00	6	R\$8.100,00
terçado	16	R\$60,00		R\$960,00
motoserra	16	R\$5.000,00		R\$80.000,00
corrente moto serra 3 unidade mês	48	R\$100,00	6	R\$28.800,00
olheo queimado para lubrificar corrente, litro 2 litros dias	704	R\$25,00	6	R\$105.600,00
oleo mistura de gasolina 2 tempo para cada 5 litros 1/2 de oleo	825	R\$16,00	6	R\$79.200,00
gasolina para motoserra 5 litros dia por motor	1650	R\$5,00	6	R\$49.500,00
Revisão de motoserra 1 a cada dois meses	48	R\$500,00	3	R\$72.000,00
plaquetas do credenciado	3500 0	R\$2,57	6	R\$89.950,00
marcos de concreto ou PVC	3500 0	R\$14,50	6	R\$507.500,00
EPI	160	R\$320,00	6	R\$51.200,00
kit saude 1 por mês por equipe	96	R\$300,00	6	R\$28.800,00
Extra: (Prego;Parafuso; tinta;piquete;marreta; martelo;sinalizador de ponto de controle)	16	R\$10.000,00	1	R\$160.000,00
	14	TOTAL		R\$1.266.110,00
Bens para materialização por equipe (mês) - Social/Vistoria				
Cartucho para impressora	30	R\$120,00	6	R\$3.600,00
kit Primeiros Socorros (opcional) 1 para cada equipe mês	60	R\$120,00	6	R\$7.200,00
Crachas -fixo	60	R\$25,00	6	R\$1.500,00
Coletes de identificação - fixo	60	R\$60,00	6	R\$3.600,00
Canetas/ Lápis/ Borrachas	24	R\$80,00	6	R\$1.920,00
Papel A4 caixa	7	R\$250,00	6	R\$1.750,00
Notebook/PC - fixo apenas para Socio	10	R\$2.000,00	6	R\$20.000,00
Rádio Comunicador - fixo par apenas Socio	10	R\$900,00	6	R\$9.000,00
Impressora portátil multifuncional - fixo apenas social	16	R\$1.200,00	6	R\$19.200,00
EPI	120	R\$320,00	6	R\$38.400,00
	9	TOTAL		R\$106.170,00
Transporte e logística da equipe de campo				
Pick Up mês *	30	R\$4.000,00	6	R\$720.000,00
combustivel diseel *qtd. litros mês unidade	400	R\$4,00	6	R\$144.000,00
aluguel de barco recreio valor por 22 dias (quando necessario)	6	R\$39.600,00	6	R\$1.425.600,00
combustivel motor de popa *qtd. litros mês	200	R\$5,00	6	R\$36.000,00
Casa para apoio da equipe de campo	14	R\$1.300,00	6	R\$109.200,00
	5	TOTAL		R\$2.434.800,00
Deslocamento da equipe campo para outros municípios quando necessário (obs: Técnico e auxiliar)				
Téc. nivel superior em agrimensura e Geoprocessamento/Área afins (de 3 a 11 viagens)	10	800	11	8.000,00

Auxiliar de topografia (de 3 a 11 viagens)	10	800	11	8.000,00
ajudante geral (carregar marcos, abertura de vala)	10	R\$1.782,20	6	R\$106.932,00
Operador de motosserra (quando necessário)	10	R\$1.782,20	6	R\$106.932,00
motorista habilitado para picape (quando necessário)	10	R\$1.782,20	6	R\$106.932,00
Operador de moto de popa (quando necessário)	10	R\$1.567,20	6	R\$94.032,00
	2			430.828,00
Total final				R\$5.943.098,00

- CUSTEIO

ANEXO 2: PESSOAL

CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E TÉCNICA

VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS					
EQUIPE TÉCNICA - C/H - 8H/40H	CATG.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR MESES
					16
Coordenador	AD1	3	5.229,77	R\$ 15.689,31	R\$ 251.028,96
Agrimensor/Geoprocessamento/Engenheiro ou afins	AD3	14	3.191,80	R\$ 44.685,20	R\$ 714.963,20
Assistente Social	AD3	14	3.191,80	R\$ 44.685,20	R\$ 714.963,20
Advogado	AD3	12	3.191,80	R\$ 38.301,60	R\$ 612.825,60
Contador	AD3	2	3.191,80	R\$ 6.383,60	R\$ 102.137,60
Técnico Informática	AD4	3	2.575,61	R\$ 7.726,83	R\$ 123.629,28
Auxiliar Topografia	AD4	12	2.575,61	R\$ 30.907,32	R\$ 494.517,12
Cadista	AD4	12	2.575,61	R\$ 30.907,32	R\$ 494.517,12
Técnico Social	AD4	14	2.575,61	R\$ 36.058,54	R\$ 576.936,64

Analista de Sistema	AD3	2	3.191,80	R\$ 6.383,60	R\$ 102.137,60
Gestão Recurso Humanos	AD3	2	3.191,80	R\$ 6.383,60	R\$ 102.137,60
Auxiliar Administrativo	AD4	7	2.575,61	R\$ 18.029,27	R\$ 288.468,32
Técnico Contabilidade	AD4	6	2.575,61	R\$ 15.453,66	R\$ 247.258,56
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		103		R\$ 301.595,05	R\$ 4.825.520,80

DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR MESES
				16
Auxílio Transporte	103	167,20	R\$ 17.221,60	R\$ 275.545,60
Auxílio Alimentação	103	500,00	R\$ 51.500,00	R\$ 824.000,00
SUBTOTAL			R\$ 68.721,60	R\$ 1.099.545,60

TOTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 370.316,65	R\$ 5.925.066,40
--	---------------------------	-----------------------------

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DISCRIMINAÇÃO	%	BASE CÁLCULO	VALOR MENSAL	VALOR MESES
				16
Férias	8,33%	R\$ 301.595,05	R\$ 25.122,87	R\$ 401.965,88
Abono de férias	2,78%	R\$ 301.595,05	R\$ 8.384,34	R\$ 134.149,48
INSS	20,00%	R\$ 301.595,05	R\$ 60.319,01	R\$ 965.104,16
PIS	1,00%	R\$ 301.595,05	R\$ 3.015,95	R\$ 48.255,21
SAT	2,00%	R\$ 301.595,05	R\$ 6.031,90	R\$ 96.510,42



TERCEIROS	4,50%	R\$ 301.595,05	R\$ 13.571,78	R\$ 217.148,44
-----------	-------	-------------------	------------------	-------------------

SUBTOTAL		R\$ 116.445,85	R\$ 1.863.133,58
-----------------	--	---------------------------	-----------------------------

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS					
DISCRIMINAÇÃO	%		BASE CÁLCULO	VALOR MENSAL	VALOR MESES
					16
Licença Paternidade	0,02%		R\$ 301.595,05	R\$ 60,32	R\$ 965,10
Faltas Legais	0,28%		R\$ 301.595,05	R\$ 844,47	R\$ 13.511,46
Incidência sobre contratação PSS	0,73%		R\$ 301.595,05	R\$ 2.201,64	R\$ 35.226,30
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS					
Auxílio Doença	1,39%		R\$ 301.595,05	R\$ 4.192,17	R\$ 67.074,74
Acidente de Trabalho	0,04%		R\$ 301.595,05	R\$ 120,64	R\$ 1.930,21
SUBTOTAL				R\$ 7.419,24	R\$ 118.707,81

TOTAL DE DESPESAS + OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 123.865,09	R\$ 1.981.841,39
---	---------------------------	-----------------------------

TOTAL GERAL	R\$ 494.181,74	R\$ 7.906.907,79
--------------------	---------------------------	-----------------------------

DIÁRIAS				
EQUIPE TÉCNICA - C/H - 8H/40H	QTDDE PESSOAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	TOTAL
Diárias	63	120,00	R\$ 7.560,00	R\$ 498.960,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL